



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Contabilidade - FEASE-CONTAB

BALANÇO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

O balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha "Total" do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

ESTRUTURA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

I - Quadro Principal

Receitas Orçamentárias

Saldos de exercícios anteriores

Despesas Orçamentárias

II - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

III - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

I QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	12.717.095,59	13.847.720,51	1.130.624,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	996.975,73	996.975,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	114.760,00	114.760,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	12.717.095,59	12.735.984,78	18.889,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	683.956,20	683.956,20	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	683.956,20	683.956,20	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	13.401.051,79	14.531.676,71	1.130.624,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	13.401.051,79	14.531.676,71	1.130.624,92
DEFICIT (VI)	-	-	42.687.648,94	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	13.401.051,79	57.219.325,65	1.130.624,92

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Referente a coluna (a) previsão inicial, informa-se que esta fundação não é uma entidade arrecadadora, e que orçamento é realizado através de repasse solicitados a Secretaria de Finanças através da conta única do Tesouro.

Referente a coluna (b) previsão atualizada R\$ 13.401.051,79 (treze milhões, quatrocentos e um mil cinquenta e um reais e setenta e nove centavos):

a) R\$ 12.576.970,22 (doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos) Tratam-se de outras receitas reconhecidas por força de decisões judicial do Tribunal de Justiça de Rondônia, para construção do centro de atendimento socioeducativo CASE em Porto Velho Rondônia, e que o recebimento do recurso foi fracionado conforme a ata de reunião (0046737435) no processo SEI ° 0020.003927/2024-49, e sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.49.000001 outras vinculações de transferências.

b) R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) transferência de recurso recebido da vara de execuções penais VEPEMA, conforme decisão judicial no processo 0001557-52.2024.8.22.8001 (0057455392) referente a reforma e obra do auditório da SEDE administrativa da FEASE, processo SEI n° 0065.001553/2024-19, e sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.49.000001 outras vinculações de transferências.

c) R\$ 683.956,20 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) convênio federal com ministério da cidadania e direitos humanos para aquisição de viaturas conforme o processo sei n° 0065.001090/2024-87, sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.00.000001.

Referente a coluna (c) receitas realizadas:

R\$ 114.760,00 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta reais) entrada de recurso da transferência recebida do município de Porto Velho - RO celebrada pelo TERMO DE FOMENTO N° 028/PGM/2025 (id 67836844) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS para fomento do Plano de Trabalho: Projeto Cidadania e Arte através da Capoeira, Dario. de Roda, Hip Hop e Grafite, conforme o processo sei n° 0065.002410/2024-16 sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.02.000001.

R\$ 996.975,73 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) trata-se se de valores de rendimento de 08 contas bancárias da FEASE, conciliados mensalmente das fontes 1.5.00.000001, 1.7.00.000001 e 1.7.49.000001; Ademais informa-se ainda que os valores dos rendimentos provenientes da fonte de recurso 1.5.00.000001 foram devolvidos para a conta do tesouro no valor R\$ 6.241,70 (seis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) conforme o processo sei n° 0088.001282/2025-14.

Ao confrontar a Receita com as despesas Atualizada, tem-se um deficit no montante de R\$ 42.687.648,94 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) este valor é deficitário, pois a fundação não é uma entidade arrecadadora, recebendo recursos financeiros através de repasses realizado pela SEFIN-RO na fonte do tesouro 1.500.0.00000 recursos não vinculados de impostos, conforme previsto na LOA.

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	459.956,65	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	459.956,65	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$ R\$ 459.956,65 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) de superavit proveniente de rendimentos da conta bancária 11422-7 agência 2757-X e fonte de recurso 1.7.49.000001 apurados no balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024 0065735236, não utilizados no exercício de 2025.

DESPESAS ORÇAMENTARIAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.583.016,00	44.027.382,67	43.481.951,60	43.029.485,50	43.011.276,66	545.431,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.083.238,00	34.081.926,49	34.081.926,49	34.039.898,67	34.021.687,83	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.489.778,00	9.965.456,18	9.420.025,11	8.989.588,83	8.989.588,83	545.431,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	443.200,00	14.281.605,44	13.737.374,05	2.240.886,23	1.855.086,23	544.231,39
INVESTIMENTOS	443.200,00	14.281.605,44	13.737.374,05	2.240.886,23	1.855.086,23	544.231,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	45.026.216,00	58.308.988,11	57.219.325,65	45.270.371,73	44.866.362,89	1.089.662,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	45.026.216,00	58.308.988,11	57.219.325,65	45.270.371,73	44.866.362,89	1.089.662,46
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	45.026.216,00	58.308.988,11	57.219.325,65	45.270.371,73	44.866.362,89	1.089.662,46
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Referente a coluna (e); Em obediência ao princípio orçamentário da anualidade, a LEI Nº 5.982, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 estimou a receita e fixou a despesa, ao montante de R\$ 45.026.216,00 (quarenta e cinco milhões, vinte e seis mil duzentos e dezesseis reais).

R\$ 443.200 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais) previsão inicial na LOA de despesa de capital para assegurar a manutenção operacional das unidades

Quadro Comparativo de dotação inicial Balanço Orçamentário					
Exercício	2021	2022	2023	2024	2025
Dotação Inicial LOA	R\$ 29.705.427,00	26.521.138,00	38.118.627,00	41.234.648,00	45.026.216,00
Diferença percentual referente ao ano anterior	%	-	-10,72	43,73	8,17
				8,17	9,19

Referente a coluna (f) informa-se que no decorrer do exercício 2025 ocorreram alterações orçamentárias que resultaram na atualização da dotação para R\$ 58.308.988,11 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), essa atualização derivou principalmente em decorrência do crédito adicional especial para construção da obra do Centro de

Quadro Comparativo da dotação atualizada no Balanço Orçamentário					
	2021	2022	2023	2024	2025
Dotação atualizada R\$	28.374.636,21	34.882.679,82	40.612.735,60	52.513.112,16	58.308.988,11

Referente a coluna (g) despesa empenhada, informa-se que todas as despesa do exercício de 2025 estão cobertas por empenho totalizando o montante de R\$ 57.219.325,65 (cinquenta e sete milhões, duzentos e dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), não restando despesa sem cobertura de empenho.

Referente a coluna (h, i) informa-se que o montante R\$ 45.270.371,73 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta mil trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) infere-se a despesa que foram liquidadas dentro do exercício de 2025, e as despesas que foram liquidadas também foram pagas dentro do corrente ano, restando apenas os pagamentos das despesas que foram empenhadas e não liquidadas no exercício, o quais foram inscritas em restos a pagar processados e não processados para o exercício seguinte:

Valores inscritos em Restos a Pagara para o exercício seguinte:

R\$ 11.964.048,31 (onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e oito reais e trinta e um centavos) inscrição em restos a pagar não processados.

R\$ 404.008,84 (quatrocentos e quatro mil oito reais e oitenta e quatro centavos) inscrição de restos a pagar processados.

R\$ 15.094,39 (quinze mil noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) inscrição em despesas de exercícios anteriores

II QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
	DESPESAS CORRENTES	-				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	694.786,22	596.701,67	596.701,67	98.084,55	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	7.715.335,83	7.700.241,44	7.700.241,44	-	15.094,39
INVESTIMENTOS	-	7.715.335,83	7.700.241,44	7.700.241,44	-	15.094,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	8.410.122,05	8.296.943,11	8.296.943,11	98.084,55	15.094,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A fundação inscreveu em restos a pagar não processados no exercício de 2024 para o pagamento em 2025 o montante de R\$ 8.410.122,05 (oito milhões, quatrocentos e dez mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos) e que não havia saldos referentes de exercícios anteriores, e que ao decorrer do exercício grande parte foi liquidada e pago no montante de R\$ 8.296.943,11 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e três reais e onze centavos) e restante foi cancelado na quantia de R\$ 98.084,55 (noventa e oito mil oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) conforme apresentado na Planilha TC-10B (69021518) informamos ainda que foram inscrito saldo em despesas de exercícios anteriores para o exercício de 2026. R\$ 15.094,39 (quinze mil noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

III QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A fundação não inscreveu despesas em restos a pagar processados no exercício de 2024 para o pagamento em 2025.

QUADRO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COMPARAÇÃO POR EXERCÍCIO					
CONTA CONTÁBIL	EXERCÍCIO				
	2021	2022	2023	2024	2025
53110000000					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	R\$ 652.108,53	R\$ 515.997,21	R\$ 515.997,21	R\$ 815.904,11	R\$ 8.410.122,05
53200000000					
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 244.151,49	R\$ 2.610,51	R\$ 12.995,50	R\$ 209,37	R\$ -
TOTAL	R\$896.260,02	R\$518.607,72	R\$ 528.992,71	R\$816.113,48	R\$8.410.122,05



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS, Contador(a)**, em 19/03/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 19/03/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70323417** e o código CRC **A2F43D2C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Contabilidade - FEASE-CONTAB

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
ANEXO 13 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

O Balanço Financeiro-BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia (FEASE) referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2025, podemos dividir a análise em três partes principais: ingressos, dispêndios e comparação com o período de 2024.

- I - As receita orçamentárias - ingressos
- II - As despesas orçamentárias - dispêndios
- III - Quadro anexo

I - RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - INGRESSOS

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	14.531.676,71	12.090.573,72
Recursos Não Vinculados	7.852,79	9.196,62
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	14.523.823,92	12.081.377,10
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	14.523.823,92	12.081.377,10
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	46.967.564,92	41.883.461,21
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	44.284.848,17	39.811.024,09
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	2.682.716,75	2.072.437,12
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	51.925.668,28	43.401.463,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.948.953,92	8.410.122,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	404.008,84	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.544.920,41	34.982.688,16
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	25.497,73	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4.262,55
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.287,38	4.390,36
Saldo do Exercício Anterior (V)	9.090.882,44	944.723,78
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	9.090.882,44	944.723,78

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	122.515.792,35	98.320.221,83

Referente a coluna receita orçamentária (I) valores R\$ 14.531.676,71 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) referem-se:

a) R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) transferência de recurso recebido da vara de execuções penais VEPEMA, conforme decisão judicial no processo 0001557-52.2024.8.22.8001 (0057455392) referente a reforma e obra do auditório da SEDE administrativa da FEASE, processo SEI nº 0065.001553/2024-19, e sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.49.000001 outras vinculações de transferências.

b) R\$ 683.956,20 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) convênio federal com ministério da cidadania e direitos humanos para aquisição de viaturas conforme o processo sei nº 0065.001090/2024-87, sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.00.000001.

c) R\$ 114.760,00 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta reais) entrada de recurso da transferência recebida do município de Porto Velho - RO celebrada pelo TERMO DE FOMENTO Nº 028/PGM/2025 (id 67836844) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS para fomento do Plano de Trabalho: Projeto Cidadania e Arte através da Capoeira, Dario. de Roda, Hip Hop e Grafite, conforme o processo sei nº 0065.002410/2024-16 sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.02.000001.

d) R\$ 996.975,73 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) trata-se de valores de rendimento de 09 contas bancárias da FEASE, conciliados mensalmente nas fontes 1.5.00.000001, 1.7.00.000001 e 1.7.49.000001; Ademais informa-se ainda que os valores dos rendimentos provenientes da fonte de recurso 1.5.00.000001 foram devolvidos para a conta do tesouro no valor R\$ 6.241,70 (seis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) conforme o processo sei nº 0088.001282/2025-14.

e) R\$ 12.595.859,41 (doze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) Tratam-se de outras receitas reconhecidas por força de decisões judicial do Tribunal de Justiça de Rondônia, para construção do centro de atendimento socioeducativo CASE em Porto Velho Rondônia, e que o recebimento do recurso foi fracionado conforme a ata de reunião (0046737435) no processo SEI nº 0020.003927/2024-49, e sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.49.000001 outras vinculações de transferências.

Referente a coluna Transferências Financeiras Recebidas (III) no valor de R\$ 46.967.564,92 (quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos):

Coluna Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária os valores de R\$ 44.284.848,17 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) referem-se a transferências realizada pela secretaria de finanças do Estado de Rondônia, conforme solicitações, pois a Fundação estadual de Atendimento socioeducativo não é uma entidade arrecadadora.

Coluna Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária os valores de R\$ 2.682.716,75 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) referem-se a transferências de recursos para custeio de retenções de imposto de renda retido na fonte IRRF.

Referente a coluna Recebimentos Extra-orçamentários (IV) os valores de R\$ 43.401.463,12 (quarenta e três milhões, quatrocentos e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos) referem-se:

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados R\$ 11.948.953,92 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) valores referente a despesas empenhadas e não liquidadas no exercício e que foram inscritas em restos a pagar não processados, para pagamento nos exercícios seguintes.

Inscrição de Restos a Pagar Processados R\$ 404.008,84 (quatrocentos e quatro mil oito reais e oitenta e quatro centavos) valores referente a despesas empenhadas e liquidadas no exercício e que foram inscritas em restos a pagar não processados, para pagamento nos exercícios seguintes.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de R\$ 39.544.920,41 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) são referentes a lançamentos a crédito na conta do passivo valores restituíveis, transferência para pagamento de retenções com consignações em folha de pagamento, transferência para pagamento de retenções de depósitos judiciais, receita com descontos com multas contratuais, receita com devoluções do banco, receita com depósitos de diversas origens, transferência para pagamento de retenções de sobre vencimentos e vantagens de RPPS, transferência

para pagamento de retenções de IRRF, transferências para pagamento de retenções sobre contribuição ao RGPS e retenções sobre ISS.

Incorporação de Ativos Financeiros no valor de R\$ 2.287,38 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) referente a desincorporação de passivos de exercícios anteriores por desconhecimento de despesas por regularização ou conciliação.

Referente a **Caixa e Equivalente de Caixa** os valores R\$ 9.090.882,44 (nove milhões, noventa mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) inferem-se saldo inicial da conta caixa ou equivalente de caixa, no exercício de 2025, comparado com o do exercício anterior.

II AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - DISPÊNDIOS

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	57.219.325,65	51.055.869,08
Recursos Não Vinculados	43.844.849,63	39.435.375,83
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	13.374.476,02	11.620.493,25
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	13.374.476,02	11.620.493,25
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.160.943,50	2.625.822,27
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	59.680,25	76.234,33
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	3.101.263,25	2.549.587,94
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	48.069.335,49	35.547.648,04
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	8.296.943,11	651.963,57
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.340.558,94	34.891.421,92
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	431.833,44	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4.262,55
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	14.066.187,71	9.090.882,44
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	14.066.187,71	9.090.882,44

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	122.515.792,35	98.320.221,83

Referente a coluna Despesa Orçamentária (VII) no valor de R\$ 57.219.325,65 (cinquenta e sete milhões, duzentos e dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referem-se ao montante empenhado no exercício de 2025 compostos pelo:

Transferências Financeiras Concedidas (VIII)

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária no valor de R\$ 59.680,25 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) referem-se a valores transferidos para o FUPEN para pagamento de reeducandos conforme o termo de cooperação entre a SEJUS ID (0045466822) no processo sei nº 0033.002879/2024-22

Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária os valores de R\$ 3.101.263,25 (três milhões, cento e um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) referem-se a transferência para custeio de retenções de imposto de renda retido na fonte IRRF.

Referente a coluna Pagamentos Extraorçamentários (X) no valor de R\$ 48.069.335,49 (quarenta e oito milhões, sessenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) refere-se:

Coluna de Pagamento de Restos a Pagar Não Processados, a fundação inscreveu em restos a pagar não processados no exercício de 2024 para o pagamento em 2025 o montante de R\$ 8.410.122,05 (oito milhões, quatrocentos e dez mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos) e que não havia saldos referentes de exercícios anteriores, e que ao decorrer do exercício grande parte foi liquidada e pago no montante de R\$ 8.296.943,11 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e três reais e onze centavos) e restante foi cancelado na quantia de R\$ 98.084,55 (noventa e oito mil oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) conforme apresentado na Planilha TC-10B (69021518) informamos ainda que foram inscrito saldo em despesas de exercícios anteriores para o exercício de 2026. R\$ 15.094,39 (quinze mil noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

Coluna de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de R\$ 39.340.558,94 (trinta e nove milhões, trezentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) são referentes a lançamentos a débito na conta do passivo valores restituíveis, transferência para pagamento de retenções com consignações em folha de pagamento, transferência para pagamento de retenções de depósitos judiciais, receita com descontos com multas contratuais, receita com devoluções do banco, receita com depósitos de diversas origens, transferência para pagamento de retenções de sobre vencimentos e vantagens de RPPS, transferência para pagamento de retenções de IRRF, transferências para pagamento de retenções sobre contribuição ao RGPS e retenções sobre ISS.

Coluna Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 431.833,44 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) refere-se a inscrição em valores em trânsito para recompor saldo de sequestros judiciais, regularizações de pagamento referente a aquisição de viatura através do convenio com ministério dos direitos humanos.

Referente a **Caixa e Equivalente de Caixa** os valores R\$ 14.066.187,71 (quatorze milhões, sessenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) inferem-se:

a) BANCOS CONTA MOVIMENTO no valor de R\$ 13.204.114,41 (treze milhões, duzentos e quatro mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos) referente a 09 contas bancárias da FEASE, conciliados mensalmente das fontes 1.5.00.000001, 1.5.01.000001, 1.7.00.000000, 1.7.01.000001, 1.7.02.000001 e 1.7.49.000001 esta contas são realizadas as movimentações bancárias para custeio das despesas, e recebimento de convênios, termos de cooperações e outros.

b) LIMITE DE SAQUE R\$ 862.073,30 (oitocentos e sessenta e dois mil setenta e três reais e trinta centavos) referente a repasses encaminhado pela SEFIN para pagamento de despesas empenhadas.

III - QUADRO ANEXO

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Orçamentária (e)	
Recursos Não Vinculados	7.852,79	-	7.852,79	9.196,62	-	9.196,62
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	14.523.823,92	-	14.523.823,92	12.081.377,10	-	12.081.377,10
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	14.523.823,92	-	14.523.823,92	12.081.377,10	-	12.081.377,10
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14.531.676,71	-	14.531.676,71	12.090.573,72	-	12.090.573,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	122.515.792,35	98.320.221,83



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS**, Contador(a), em 23/03/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 23/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69366911** e o código CRC **6D0D2D67**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0065.005057/2025-15

SEI nº 69366911



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Contabilidade - FEASE-CONTAB

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

O Balanço Patrimonial BP compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

ESTRUTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL

- I - O Ativo Financeiro
- II - O Ativo Permanente
- III - O Passivo Financeiro
- IV - O Passivo Permanente
- V - O Saldo Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.066.187,71	9.090.882,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.066.187,71	9.090.882,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	13.204.114,41	8.248.309,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.204.114,41	8.248.309,42
=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	13.204.114,41	8.248.309,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	862.073,30	842.573,02
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	862.073,30	842.573,02
LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	862.073,30	842.573,02
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	567.035,04	128.532,14
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	160.699,33	128.532,14
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	160.699,33	128.532,14
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	-
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	160.699,33	128.532,14
=DIARIAS	21.093,00	61.820,60
=ADIANTAMENTO DIVERSOS CONCEDIDOS	139.606,33	66.711,54
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	-	-
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	-	-
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	406.335,71	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	406.335,71	-
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	406.335,71	-
=DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR	-	-
=DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	25.165,31	-
=CONVÊNIOS A REGULARIZAR	381.170,40	-
ESTOQUES	604.997,41	590.129,81
ALMOXARIFADO	604.997,41	590.129,81

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	604.997,41	590.129,81
=MATERIAL DE CONSUMO	604.997,41	590.129,81
=MATERIAL DE CONSUMO	604.997,41	590.129,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.525,00	3.300,02
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	4.525,00	3.300,02
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.525,00	3.300,02
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.525,00	3.300,02
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.525,00	3.300,02
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	15.242.745,16	9.812.844,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	50.272.402,15	41.379.352,19
BENS MOVEIS	3.017.147,20	2.429.658,32
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.017.147,20	2.429.658,32
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	607.998,90	600.919,61
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	5.455,93	5.279,35
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	257.116,66	244.340,64
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	57.456,02	54.458,54
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	8.457,36	45,75
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	141.388,07	120.768,72
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	42.704,68	36.135,62
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	56.043,02	122.457,68
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.754,27	2.754,27
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	9.300,99	3.525,85
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	2.011,70	357,97
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	21.694,45	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-	5.823,86
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	3.615,75	2.499,36
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	2.472,00
BENS DE INFORMÁTICA	653.887,23	561.747,99

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ATIVO CIRCULANTE

Referente a **Caixa e Equivalente de Caixa** os valores R\$ 14.066.187,71 (quatorze milhões, sessenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) inferem-se:

a) **BANCOS CONTA MOVIMENTO** no valor de R\$ 13.204.114,41 (treze milhões, duzentos e quatro mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos) referente a 09 contas bancárias da FEASE, conciliados mensalmente das fontes 1.5.00.000001, 1.5.01.000001, 1.7.00.000000, 1.7.01.000001, 1.7.02.000001 e 1.7.49.000001 esta contas são realizadas as movimentações bancárias para custeio das despesas, e recebimento de convênios, termos de cooperações e outros.

b) **LIMITE DE SAQUE** R\$ 862.073,30 (oitocentos e sessenta e dois mil setenta e três reais e trinta centavos) referente a repasses encaminhado pela SEFIN para pagamento de despesas empenhadas.

Referente a coluna **DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO** no valor de R\$ 567.035,04 (quinhentos e sessenta e sete mil trinta e cinco reais e quatro centavos) infere-se:

a) Diárias que estão em processo de prestação de contas no valor de R\$ 21.093,00 (vinte e um mil noventa e três reais)

b) **ADIANTAMENTO DIVERSOS CONCEDIDOS** no valor de R\$ 139.606,33 (cento e trinta e nove mil seiscentos e seis reais e trinta e três centavos) referente a recurso do PROGSEFI que estão em fase de prestação de contas.

Referente a conta **VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO** no valor de R\$ 406.335,71 (quatrocentos e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) infere-se:

a) R\$ 25.165,31 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) **DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL** reposição de saldos pela SEFIN para pagamento das despesa empenhadas reduzidas por sequestros judiciais conforme o processo sei nº 0065.004910/2025-73

b) R\$ 381.170,40 (trezentos e oitenta e um mil cento e setenta reais e quarenta centavos) valor inserido em contas de transito despesa já executadas apenas para regularização, referente a aquisição de veículos para atender necessidade das unidades socioeducativas.

Referente coluna **Estoque** no valor de R\$ 604.997,41 (seiscentos e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) inferem-se, a materiais de consumo adquiridos e consumido no exercício de 2025, tais como água mineral, copos, materiais de higiene, limpeza, cama mesa e banho materiais de expedientes etc; e que foram estes materiais foram controlados e conciliados no estoque no exercício de 2025 nos processos sei nº 0065.000003/2026-36, 0065.000443/2024-21, 0065.005129/2023-54.

Referente a coluna **ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR** no valor de R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais) infere-se a contratação de assinatura de software para uso, a qual é apropriado mensalmente conforme o processo sei nº 0065.004471/2024-18.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Referente a **ATIVO IMOBILIZADO** os valores R\$ 50.272.402,15 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e dois reais e quinze centavos) inferem-se somatório do bens móveis mais os bens imóveis deduzido suas depreciações, no exercício de 2025.

Referente a coluna de bens moveis no valor de R\$ 3.017.147,20 (três milhões, dezessete mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) infere-se a

totalização de bens moveis pelo seu valor de aquisição, não deduzido sua depreciação.

Informa-se que o valor contábil líquido dos bens móveis é de R\$ 2.193.206,59 (dois milhões, cento e noventa e três mil duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) este valor infere-se a dedução da depreciação de bens moveis acumulada no valor de R\$ 823.940,61 (oitocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Informa-se também que Portaria nº 577 de 01 de setembro de 2025 estabeleceu os membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, que laborou ao decorrer do exercício 2025, destaca-se também que a FEASE é composta por 10 unidades incluindo a SEDE administrativa, distribuídas e instaladas na capital e interior do estado de Rondônia, e que os relatórios foram encaminhados no processo sei nº 0065.004383/2025-05.

Destaca-se também que saldo do relatório do INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS TC-15 (69015450) comparado ao valor das conta no SIGEF bens móveis deduzido sua depreciação, há uma diferença de R\$ 701,49 (setecentos e um reais e quarenta e nove centavos) referente há um FORNO ELÉTRICO SONETTO TITANI- MUELLER tombamento nº 680001671 que estava em processo de baixa conforme o processo sei nº 0065.003699/2025-71.

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.070,73	561.747,99
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	616.816,50	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.112.548,42	862.031,59
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	90.988,00	186.185,65
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	90,38	90,38
MOBILIÁRIO EM GERAL	610.895,10	454.700,08
UTENSÍLIOS EM GERAL	410.574,94	221.055,48
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	34.771,35	21.303,67
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	34.747,38	21.303,67
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23,97	-
VEÍCULOS	603.782,84	27.824,30
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	603.782,84	27.824,30
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	-	351.672,70
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	-	351.672,70
ARMAMENTOS	158,46	158,46
ARMAMENTOS	158,46	158,46
DEMAIS BENS MÓVEIS	4.000,00	4.000,00
OUTROS BENS MÓVEIS	4.000,00	4.000,00
BENS IMÓVEIS	48.720.686,71	39.706.146,13
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	48.720.686,71	39.706.146,13
BENS DE USO ESPECIAL	18.293.324,41	18.293.324,41
EDIFÍCIOS	18.293.324,41	18.293.324,41
BENS DOMINICAIS	16.590.180,42	16.590.180,42
TERREÑOS	16.590.180,42	16.590.180,42
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	13.032.517,57	4.017.976,99
OBRAS EM ANDAMENTO	13.032.517,57	4.017.976,99
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	804.664,31	804.664,31
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	804.664,31	804.664,31
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.465.431,76)	(756.452,26)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(1.465.431,76)	(756.452,26)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(823.940,61)	(632.877,33)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(131.648,08)	(90.104,66)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(316.220,65)	(170.828,07)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(272.825,21)	(200.964,58)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	(8.706,83)	(3.871,11)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(92.869,98)	(19.648,17)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	-	(146.648,82)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(1.669,86)	(811,92)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(641.491,15)	(123.574,93)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	(641.491,15)	(123.574,93)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.272.402,15	41.379.352,19
TOTAL DO ATIVO	65.515.147,31	51.192.196,60

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.836,05	-
PESSOAL A PAGAR	18.208,84	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	18.208,84	-
PESSOAL A PAGAR	18.208,84	-
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	18.208,84	-
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	-	-
FÉRIAS	-	-
LICENÇA- PRÊMIO	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Referente a conta bens imóveis no valor de R\$ 48.720.686,71 (quarenta e oito milhões, setecentos e vinte mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) infere-se a valores de 10 imóveis de titularidade da FEASE ou de controle através da pactuação de termo de cessão de uso:

01-CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ROLIM DE MOURA (0048127529).

02-CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE VILHENA (0048131670, 0054399373).

03-CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES (0048127305, 0054399153).

04-UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL (0048127491- 0056797198).

05-CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ (0048127437 CARTA DE INTEIRO TEOR - 0056788830 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 020/PGE-2021).

06-FEASE SEDE ADMINISTRATIVA (0056789237 TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 1/2021).

07-CASE PORTO VELHO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - Incorporação da Obra 0020.003927/2024-49 regularização da obra-0065.004290/2024-91 - acompanhamento da obra).

08-UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA (RIO DE JANEIRO) - O imóvel não foi reavaliado devido estar sob litígio judicial conforme processo 0020.211006/2020-24.

09-UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SETENCIADA II (AMAZONAS) - Termo de Destinação de Responsabilidade (0056934775) conforme o processo sei nº 0065.004740/2024-46

10-POLO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARÁ-MIRIM - o polo encontra-se desativado onde já foi solicitado o desligamento da energia e água, contudo os valores não foram baixados dos relatórios contábeis devido o imóvel não ter sido entregue ao órgão de origem. Foi realizado a entrega do imóvel a União, porém o ente informou que não faz parte do seu acervo. Logo não foi possível a entrega do imóvel devido ao encerramento do exercício. O imóvel está regularizado no processo sei nº 0065.000058/2025-65.

Referente a EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS DEPRECIAÇÃO no valor de -1.465.431,76 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), infere-se ao total de lançamentos de despesas com depreciações relativas a bens moveis e imóveis :

a) Valor total de depreciação com bens moveis R\$ -823.940,61 (oitocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

b) Valor total de depreciação com bens imóveis R\$ -641.491,15 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

A depreciação dos móveis e imóveis foram controladas no processo nº 0065.000303/2025-34.

PASSIVO CIRCULANTE

Passivo Circulante no valor de R\$ 23.499.001,09 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil um reais e nove centavos), referente a OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO, ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, CONSIGNAÇÕES, PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA, RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES, OUTROS CONSIGNATARIOS, DEPOSITOS JUDICIAIS, DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS, Depósitos a Transferir - Penhoras, PP DEVOLVIDA PELO BANCO, DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO, CONTRIBUIÇÃO AO RGPS, RETENÇÕES DE ISS, OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO, OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS IMÓVEIS DOS PREDIOS CEDIDOS PARA O ESTADO, OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO PARA O MUNICIPIO.

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
=BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.627,21	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	7.627,21	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	7.627,21	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	7.627,21	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	385.800,00	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	385.800,00	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	385.800,00	-
FORNECEDORES NACIONAIS	385.800,00	-
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	385.800,00	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	-	-
=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
PIS/PASEP A RECOLHER	-	-
PIS/PASEP A RECOLHER (F)	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER (F)	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER (F)	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.087.365,04	22.884.950,46
VALORES RESTITUÍVEIS	424.238,01	219.876,54
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	381.105,10	81.967,18
CONSIGNAÇÕES	27.148,72	28.798,10
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	-	99,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-	1.550,38
=OUTROS CONSIGNATARIOS	27.148,72	27.148,72
DEPOSITOS JUDICIAIS	-	-
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	-	-
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	353.956,38	53.169,08
DEPOSITOS A TRANSFERIR	503,59	1.121,59

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	RS	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
OUTROS DEPOSITOS	353.452,79	52.047,49
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-	-
=OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	14,85	25.153,37
CONSIGNAÇÕES	14,85	25.153,37
=RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14,85	34,85
=IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-	25.118,52
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	43.065,02	112.702,95
CONSIGNAÇÕES	43.065,02	112.702,95
=CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	43.065,02	112.702,95
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	53,04	53,04
CONSIGNAÇÕES	53,04	53,04
ISS	53,04	53,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.663.127,03	22.665.073,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.745.490,30	16.745.490,30
DIARIAS A PAGAR	-	-
DIARIAS A PAGAR (F)	-	-
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS IMÓVEIS	16.745.490,30	16.745.490,30
=OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS IMÓVEIS(P)	16.745.490,30	16.745.490,30
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
=DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	1.532.810,55	1.534.757,44
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.532.810,55	1.534.757,44
=OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	1.532.810,55	1.534.757,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.384.826,18	4.384.826,18
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.384.826,18	4.384.826,18
=OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	-	-
=OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	4.384.826,18	4.384.826,18
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	23.499.001,09	22.884.950,46

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	RS	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	42.016.146,22	28.307.246,14
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	42.016.146,22	28.307.246,14
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(99.336.257,73)	(72.348.707,30)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(26.575.254,63)	(12.747.676,85)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(26.575.254,63)	(12.747.676,85)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(72.348.707,30)	(58.008.929,98)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(72.348.707,30)	(58.008.929,98)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	(412.295,80)	(1.592.100,47)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	-	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	(412.295,80)	(1.592.100,47)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	141.295.534,14	101.305.086,18
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	39.990.447,96	35.852.629,27
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	39.990.447,96	35.852.629,27
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.305.086,18	65.452.456,91
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.305.086,18	65.452.456,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	150.101,36	(458.334,39)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	608.435,75	(85.449,76)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	608.435,75	(85.449,76)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(458.334,39)	(372.884,63)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(458.334,39)	(372.884,63)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(64.591,65)	(47.514,15)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(17.077,50)	(20.474,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(17.077,50)	(20.474,00)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(47.514,15)	(27.040,15)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(47.514,15)	(27.040,15)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(28.639,90)	(143.284,20)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	114.644,30	(10.334,27)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	114.644,30	(10.334,27)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(143.284,20)	(132.949,93)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(143.284,20)	(132.949,93)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.016.146,22	28.307.246,14
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.515.147,31	51.192.196,60

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	14.066.187,71	9.090.882,44
Ativo Permanente	51.448.959,60	42.101.314,16
Total Ativo (I)	65.515.147,31	51.192.196,60
PASSIVO		
Passivo Financeiro	12.792.295,16	8.629.998,59
Passivo Permanente	22.670.754,24	22.665.073,92
Total Passivo (II)	35.463.049,40	31.295.072,51
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	30.052.097,91	19.897.124,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Referente ao resultado acumulados os valores R\$ 412.295,80 (quatrocentos e doze mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) infere-se:

Referente a ajuste de exercícios anteriores os valores R\$ -1.592.100,47 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil e cem reais e quarenta e sete centavos) inferem-se a lançamentos intempestivos realizados no exercício de 2025 tais como; baixa e homologação de diárias de exercícios anteriores, ajustes positivos e negativos nos ativos imobilizados de exercícios anteriores, lançamentos de baixa de 3º baixa de prestação de contas do recurso do PROGESFI.

Referente ao resultado do exercício os valores R\$ 22.988.694,39 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) inferem-se ao saldo positivo do resultado apurado na Demonstração das variações patrimoniais Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64 id (0057481096).

Referente ao **total de patrimônio líquido** os valores R\$ 42.016.146,22 (quarenta e dois milhões, dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) infere-se ao somatório de total de ativos (circulante e não circulante) deduzidos o total de passivos (circulante e não circulante) do exercício de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos	53.142,00	-
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	(357.730,40)	-
702 Outras Transf. de Conv. ou Inst. Cong. dos Municípios	114.760,00	-
749 Outras vinculações de transferências	1.472.031,75	460.883,85
869 Outros Recursos Extraorçamentários	(9.042,80)	-
899 Outros Recursos Vinculados	732,00	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.273.892,55	460.883,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

Referente a fonte 500 recursos não vinculados de impostos R\$ 53.142,00 (cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais) infere-se:

a) R\$ 7852,79 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) rendimento das contas bancárias

b) R\$ 1.555,38 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) anulação de despesas de exercícios anteriores.

c) R\$ 43.733,83 (quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) saldos residual de empenhos.

Ademais informa-se ainda que os valores dos rendimentos provenientes da fonte de recurso 1.5.00.000001 foram devolvidos para a conta do tesouro no valor R\$ 6.240,50 (seis mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) conforme o processo sei nº **0088.001282/2025-14**.

Referente a fonte 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros R\$ 357.730,40 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos) infere-se:

a) R\$ 19.404,80 (dezenove mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) rendimento da conta bancário 11464-2.

b) R\$ -381.170,40 (trezentos e oitenta e um mil cento e setenta reais e quarenta centavos) valores em transito para regularização 2025NL7711

c) R\$ 4.035,20 (quatro mil trinta e cinco reais e vinte centavos) saldo residual de empenhos.

Referente a fonte 702 Outras Transf. de Conv. ou Inst. Cong. dos Municípios no valor de R\$ 114.760,00 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta reais) infere-se:

a) R\$ 114.760,00 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta reais) entrada de recurso da transferência recebida do município de Porto Velho - RO celebrada pelo TERMO DE FOMENTO Nº 028/PGM/2025 (id 67836844) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS para fomento do Plano de Trabalho: Projeto Cidadania e Arte através da Capoeira, Dario. de Roda, Hip Hop e Grafite, conforme o processo sei nº 0065.002410/2024-16 2025GR000202.

Referente 749 Outras vinculações de transferências R\$ 1.472.031,75 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil trinta e um reais e setenta e cinco centavos) infere-se:

a) R\$ 1.429.674,79 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) rendimento das contas bancárias 10371-3, 10488-4 e 11422-7.

b) R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) saldo residual 2024GR61, empenhos 2024NE704 e 2024NE706 empenho das multas dos servidores para compra de materiais de consumo.

c) R\$ 22.540,57 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) saldo residual de empenho reforma do auditório 2025GR43 - 2025NE356 - 2025NE178 - 2025NE719.

d) R\$ 18.889,19 (dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) saldo residual de empenho da construção do centro de atendimento socioeducativo - CASE, 2025gr94 mais 2025gr131 deduzidos 2025ne675 - 2025ne767.

e) R\$ 922,35 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) rendimento bancário conta 10488-4 reforma do auditório do exercício de 2025.

Referente 869 Outros Recursos Extraorçamentários R\$ -9.042,80 (nove mil quarenta e dois reais e oitenta centavos) infere-se:

a) R\$ 719,03 (setecentos e dezenove reais e três centavos) devolução de recursos do PROGESFI no exercício de 2025 (2025OB112960, 2025OB112962 e 2025OB117940).

b) R\$ 8.323,77 (oito mil trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) inscrição de valores em transito para recomposição de sequestro judicial 2025NL007710 e 2025NL007712.

Referente 899 Outros Recursos Vinculados R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) infere-se:

a) R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) regularização de empenhos saldos de exercícios anteriores 2025GR000121, 2025GR000122, 2025GR000125 e 2025GR000128.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS, Contador(a)**, em 17/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 17/03/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69366918** e o código CRC **069ECD5A**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Contabilidade - FEASE-CONTAB

ADENDO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

A Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, este é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, indicando assim o resultado patrimonial do exercício, o qual passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- I - Variações Patrimoniais Aumentativas
- II - Variações Patrimoniais Diminutivas.
- III - Resultado Patrimonial do Período

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	996.975,73	470.075,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	996.975,73	470.075,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	996.975,73	470.075,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	996.975,73	470.075,62
REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	996.975,73	470.075,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	47.770.395,67	41.885.332,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.971.679,47	41.885.332,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.284.848,17	39.811.024,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	44.284.848,17	39.811.024,09
REPASSE RECEBIDO	44.284.848,17	39.811.024,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.686.831,30	2.074.308,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2.686.831,30	2.074.308,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.682.716,75	2.072.437,12
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.114,55	1.870,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	798.716,20	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	798.716,20	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	683.956,20	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	683.956,20	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	114.760,00	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	114.760,00	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.090,33	10.562.971,59
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.090,33	10.545.880,51
Incorporação de Ativos Financeiros	2.287,38	100,81
Incorporação de Ativos Financeiros (F)	2.287,38	100,81
Incorporação de Ativos Financeiros (F)	2.287,38	100,81
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.802,95	10.545.779,70
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	9.802,95	10.545.779,70

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

R\$ 996.975,73 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) trata-se de valores de rendimento de 08 contas bancárias da FEASE, conciliados mensalmente das fontes 1.5.00.000001, 1.7.00.000001 e 1.7.49.000001; Ademais informa-se ainda que os valores dos

rendimentos provenientes da fonte de recurso 1.5.00.000001 foram devolvidos para a conta do tesouro no valor R\$ 6.241,70 (seis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) conforme o processo sei nº 0088.001282/2025-14.

Transferências e delegações recebidas no valor de R\$ 47.770.395,67 (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

a) R\$ 44.284.848,17 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VPA.

b) R\$ 2.682.716,75 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS VPA.

c) R\$ 683.956,20 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO VPA.

d) R\$ 114.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais) DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE MUNICIPIOS VPA.

e) R\$ 4.114,55 (quatro mil cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS no valor de R\$ 798.716,20 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos):

R\$ 683.956,20 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) convênio federal com ministério da cidadania e direitos humanos para aquisição de viaturas conforme o processo sei nº 0065.001090/2024-87.

R\$ 114.760,00 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta reais) entrada de recurso da transferência recebida do município de Porto Velho - RO celebrada pelo TERMO DE FOMENTO Nº 028/PGM/2025 (id 67836844) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS para fomento do Plano de Trabalho: Projeto Cidadania e Arte através da Capoeira, Dario. de Roda, Hip Hop e Grafite, conforme o processo sei nº 0065.002410/2024-16.

Incorporação de Ativos Financeiros no valor de R\$ 2.287,38 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) referente a desincorporação de passivos de exercícios anteriores por desconhecimento de despesas por regularização ou conciliação.

Outros Ganhos com Incorporação de Ativos R\$ 9.802,95 (nove mil oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos) aquisição de materiais permanentes adquiridos através de verba Autos 7002959-78.2024.8.22.0005, para atender o Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná - CASE conforme os processo sei nº 0065.003416/2024-19 e 0065.003550/2025-92.

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	9.802,95	10.545.779,70
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	17.091,08
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	17.091,08
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	17.091,08
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	-	209,37
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS (F)	-	4.289,55
Desincorporação de Cessão de Bens Móveis	-	12.592,16
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.737.558,35	11.620.498,10
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.737.558,35	11.620.498,10
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.737.558,35	11.620.498,10
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	12.737.558,35	11.620.498,10
VPA DE RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	12.735.984,78	11.620.498,10
Fatos Geradores Diversos	1.573,57	-
TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	61.517.020,08	64.538.877,43

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS no valor de R\$ 12.737.558,35 (doze milhões, setecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos):

a) R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) transferência de recurso recebido da vara de execuções penais VEPEMA, conforme decisão judicial no processo 0001557-52.2024.8.22.8001 (0057455392) referente a reforma e obra do auditório da SEDE administrativa da FEASE, processo SEI nº 0065.001553/2024-19, e sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.49.000001 outras vinculações de transferências.

b) R\$ 9.427.999,26 (nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) receita referente a 2ª parcela de ação civil pública 7012180-73.2019.8.22.0001, conforme o processo sei 0020.003927/2024-49 referente a construção do CASE de porto velho/RO

c) R\$ 3.167.860,15 (três milhões, cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e quinze centavos) receita referente a 3ª parcela de ação civil pública 7049917-18.2016.8.22.0001, alvará 0062810795 conforme o processo sei 0020.003927/2024-49 referente a construção do CASE de porto velho/R

d) R\$ 1.573,57 (um mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente a termos de cedência de materiais permanente firma entre a SETIC.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	34.933.095,53	31.210.441,02
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.952.980,41	26.514.177,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	29.952.980,41	26.514.177,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	29.952.980,41	26.514.177,31
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	28.646.257,92	25.557.748,05
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.306.722,49	956.429,26
ENCARGOS PATRONAIS	3.886.434,07	3.456.979,73
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	3.810.913,62	3.377.713,13
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	3.810.913,62	3.371.335,61
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	3.810.913,62	3.371.335,61
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	6.377,52
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	6.377,52
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	75.520,45	79.266,60
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	75.520,45	79.266,60
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	75.520,45	79.266,60
BENEFÍCIOS A PESSOAL	917.869,00	980.028,74
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	917.869,00	980.028,74
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	917.869,00	980.028,74
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	917.869,00	980.028,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	175.812,05	259.255,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	175.812,05	259.255,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	175.812,05	259.255,24
DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	175.812,05	259.255,24
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	751.567,83	751.167,48
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	751.567,83	751.167,48
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	751.567,83	751.167,48
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	751.567,83	751.167,48

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
AUXILIO-DOENÇA	-	12.459,24
SALARIO MATERNIDADE	32.297,35	25.506,09
SALARIO-FAMILIA	105,48	105,48
AUXILIO SAÚDE	719.165,00	713.096,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.509.691,66	6.921.359,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.114.303,51	1.809.048,68
CONSUMO DE MATERIAL	2.114.303,51	1.809.048,68
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.114.303,51	1.809.048,68
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	208.702,74	-
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	25.700,00	10.885,00
GENEROS ALIMENTAÇÃO	1.208.700,85	1.190.830,73
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	23.924,74	9.483,80
MATERIAL DE EXPEDIENTE	312.518,18	236.563,43
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.590,00	-
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.766,00	-
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	54.635,38
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	284.079,31	193.249,71
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	19.807,33	6.303,20
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	535,95	52.134,95
MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.870,90	-
MATERIAL LABORATORIAL	-	2.988,00
MATERIAL HOSPITALAR	0,01	-
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	39.100,46
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.107,50	12.874,02
SERVIÇOS	5.597.285,35	4.794.005,85
DIÁRIAS	941.259,75	638.197,70
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	941.259,75	638.197,70
DIARIAS PESSOAL CIVIL	941.259,75	638.197,70

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	10.529,30	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	10.529,30	-
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.529,30	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.645.496,30	4.155.808,15
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	4.645.496,30	4.130.818,15
COMUNICAÇÃO	272.461,15	251.276,97
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	476.087,75	691.274,97
SERVIÇOS DE APOIO	650.618,52	561.137,04
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	669.804,48	723.897,53
LOCAÇÕES	1.042.750,16	566.761,32
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	5.186,81	5.979,56
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	600.918,07	574.964,40
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	3.300,02	1.099,98
COMISSOES E CORRETAGENS	73.174,33	241.170,23
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	22.800,00	11.121,90
SELEÇÃO E TREINAMENTO	468.272,25	346.623,94
SERVIÇOS BANCARIOS	24.320,61	25.705,35
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.493,02	-
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	16.350,00	-
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.679,38	981,47
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	291.154,56	127.709,87
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	24.125,19	1.113,62
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	-	24.990,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	24.990,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	798.102,80	318.304,50
DEPRECIACÃO	798.102,80	318.304,50
DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	798.102,80	318.304,50
DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	798.102,80	318.304,50

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.394,86	224,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.394,86	224,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	224,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	224,36
JUROS DE MORA	-	224,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.394,86	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	8.394,86	-
JUROS	1.058,62	-
MULTAS INDEDUTÍVEIS	7.336,24	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.181.863,79	2.646.296,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.164.786,29	2.625.822,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	59.680,25	76.234,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	59.680,25	76.234,33
REPASSE CONCEDIDO	59.680,25	76.234,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.105.106,04	2.549.587,94
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.105.106,04	2.549.587,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.101.263,25	2.549.587,94
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.842,79	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	17.077,50	20.474,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	17.077,50	20.474,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO	17.077,50	20.474,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	17.077,50	20.474,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	718,08	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	718,08	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	718,08	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	718,08	-
DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	718,08	-
TRIBUTÁRIAS	5.531,60	20.694,88

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.531,60	15.260,72
TAXAS	5.531,60	15.260,72
TAXAS - INTRA OFSS	5.531,60	10.554,97
TAXAS - INTRA OFSS	5.531,60	10.554,97
TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	749,00
TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	749,00
TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	3.956,75
TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	3.956,75
CONTRIBUIÇÕES	-	5.434,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	5.434,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	5.434,16
PIS/PASEP	-	5.434,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.960,85	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.960,85	-
MULTAS ADMINISTRATIVAS	4.960,85	-
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	4.845,15	-
OUTRAS MULTAS	4.845,15	-
MULTAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	115,70	-
Outras Multas	115,70	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	47.395.824,20	41.550.183,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	14.121.195,88	22.988.694,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Referente a coluna Pessoal e Encargos os valores de R\$ 34.933.095,53 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) inferem-se a despesas com:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL RPPS, ADICIONAL NOTURNO, ABONO DE PERMANÊNCIA, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL, GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ABONO PECUNIÁRIO, REPRESENTAÇÃO MENSAL, SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES, ENCARGOS PATRONAIS AO RGPS E RPPS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS, os valores referente a folha de pagamento do foram realizadas mensalmente pela SEGEP no processo sei nº 0031.000158/2025-89.

Referente a BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS no valor de R\$ 751.567,83 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e

sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) são despesas executadas com auxílio doença, salário maternidade, salário família, e auxílio saúde.

Referente USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO, R\$ 8.509.691,66 (oito milhões, quinhentos e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) infere-se as despesas relativas:

a) Despesas com materiais de consumo no valor de R\$ 2.114.303,51 (dois milhões, cento e quatorze mil trezentos e três reais e cinquenta e um centavos) despesas com: GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, GENEROS ALIMENTAÇÃO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS, MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO, MATERIAL LABORATORIAL, BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS, MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

b) Despesas com serviços no valor de R\$ 5.597.285,35 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) relativas a: DIARIAS PESSOAL CIVIL, SERVIÇOS TERCEIROS PJ, COMUNICAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS IMOVEIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORAMENTO, SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA, SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, LOCAÇÃO DE IMOVEIS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS, CERTIFICADO DIGITAL, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI, TRANSPORTE DE SERVIDORES, ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES, COMISSOES E CORRETAGENS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, SELEÇÃO E TREINAMENTO, SERVIÇOS BANCARIOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ, OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.

c) Despesas com depreciação no valor de R\$ 798.102,80 (setecentos e noventa e oito mil cento e dois reais e oitenta centavos) relativas a imóveis e moveis conforme o processo sei nº 0065.000303/2025-34

Referente a JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS no valor de R\$ 8.394,86 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) infere-se a multa por atraso na entrega de DCTF.

Repasses concedidos no valor de R\$ 59.680,25 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) pagamento de serviços a reeducandos, conforme do termo de cooperação firmado com a SEJUS através do FUPEN.

MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS no valor de R\$ 3.101.263,25 (três milhões, cento e um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) despesas relativas a retenções de IRRF, e solicitações de recurso a SEFIN para pagamento de restos a pagar.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA no valor de R\$ 17.077,50 (dezessete mil setenta e sete reais e cinquenta centavos) infere-se a despesas relativa a contra-prestação ao FUPEN, referente ao termo de cooperação firmado conforme o processos sei nº 0065.001031/2025-90.

Referente a IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA no valor de são despesas relativas há:

a) O valor de R\$ 4960,85 (quatro mil novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) é referente a despesas com taxas municipais e federais e pagamento de PIS/PASEP.

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O valor total das variações patrimoniais diminutivas foi de R\$ 47.395.824,20 (quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) referente as despesas realizadas no exercício de 2025.

Referente ao RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO os valores de R\$ 14.121.195,88 (quatorze milhões, cento e vinte e um mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) infere-se dedução das a Variações Patrimoniais Aumentativas pela Variações Patrimoniais Diminutivas o qual chega ao resultado patrimonial do período, indicando resultado para o exercício de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS, Contador(a)**, em 16/03/2026, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 17/03/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70202965** e o código CRC **64FCE721**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Contabilidade - FEASE-CONTAB

ADENDO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

A Demonstração dos Fluxos de Caixa DFC compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11 e NBC TSP 12.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA A DFC

- I - quadro principal
- II - quadro de transferências recebidas e concedidas
- III - quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função
- IV - quadro de juros e encargos da dívida

I QUADRO PRINCIPAL

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	101.071.947,15	88.965.376,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	996.975,73	470.075,62
Outras Receitas Derivadas e Originárias	12.735.984,78	11.620.498,10
Transferências recebidas	47.766.281,12	41.883.461,21
Outros ingressos operacionais	39.572.705,52	34.991.341,07
Desembolsos	86.541.314,21	76.376.565,55
Pessoal e demais despesas	39.791.533,11	35.473.168,23
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	6.977.388,72	6.007.712,85
Outros desembolsos operacionais	39.772.392,38	34.895.684,47
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	14.530.632,94	12.588.810,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	9.555.327,67	4.442.651,79
Aquisição de ativo não circulante	9.555.327,67	4.442.651,79
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(9.555.327,67)	(4.442.651,79)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Remuneração das disponibilidades R\$ 996.975,73 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) trata-se de valores de rendimento de 08 contas bancárias da FEASE, conciliados mensalmente nas fontes de recursos 1.5.00.000001, 1.7.00.000001 e 1.7.49.000001; Ademais informa-se ainda que os valores dos rendimentos provenientes da fonte de recurso 1.5.00.000001 foram devolvidos para a conta do tesouro no valor R\$ 6.241,70 (seis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) conforme o processo sei nº 0088.001282/2025-14.

Outras Receitas Derivadas e Originárias R\$ 12.735.984,78 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) Tratam-se de outras receitas reconhecidas por força de decisões judicial do Tribunal de Justiça de Rondônia conforme o processo SEI nº 0020.003927/2024-49 para construção de um centro de atendimento socioeducativo CASE em Porto Velho Rondônia, e que o recebimento do recurso foi fracionado conforme a ata de reunião (0046737435) do processo SEI nº 0020.003927/2024-49, e sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.49.000001 outras vinculações de transferências.

a) R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) transferência de recurso recebido da vara de execuções penais VEPEMA, conforme decisão judicial no processo 0001557-52.2024.8.22.8001 (0057455392) referente a reforma e obra do auditório da SEDE administrativa da FEASE, processo SEI nº 0065.001553/2024-19, e sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.49.000001 outras vinculações de transferências.

b) R\$ 9.427.999,26 (nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) receita referente a 2ª parcela de ação civil pública 7012180-73.2019.8.22.0001, conforme o processo sei 0020.003927/2024-49 referente a construção do CASE de porto velho/RO

c) R\$ 3.167.860,15 (três milhões, cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e quinze centavos) receita referente a 3ª parcela de ação civil pública 7049917-18.2016.8.22.0001 , alvará 0062810795 conforme o processo sei 0020.003927/2024-49 referente a construção do CASE de porto velho/RO

Transferências recebidas no valor de R\$ 47.766.281,12 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e doze centavos): VPA

a) R\$ 2.682.716,75 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS VPA.

b) R\$ 683.956,20 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO VPA.

c) R\$ 114.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais) DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE MUNICIPIOS VPA.

d) R\$ 44.284.848,17 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VPA.

Referente a Pessoal e demais despesas os valores R\$ 39.791.533,11 (trinta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e três reais e onze centavos):

Inferem-se as despesa com remuneração de pessoal estão incluídas as despesas com: vencimentos e vantagens fixas, adicional noturno, abono permanência, adicional de periculosidade e insalubridade, incentivo a qualificação, gratificação por exercício de funções, gratificação por atividades expostas, 13º salário, férias abono pecuniário, licença prêmio, serviços extraordinários, remuneração a pessoal ativo civil abrangidos pelo regime geral de previdência social RGPS, licença premio, inferem-se a despesa relativa a: materiais de consumo, gêneros alimentação, material educativo e esportivo, material de expediente, material de processamento de dados, material de cama mesa e banho, material de copa e cozinha, uniformes tecidos e aviamentos, materiais para para manutenção de de bens imóveis e moveis, materiais elétricos e eletrônicos, despesas com diárias, serviços de terceiros PJ, manutenção e conservação de bens imóveis, veículos, maquinas e equipamentos, serviços de vigilância ostensiva, serviços de agua, esgoto, telefonia, internet, energia elétrica gás, locações, serviços técnicos profissionais, certificados digital, serviços de transporte, serviço de transporte, comissões e corretagens, festividade e homenagens, serviços bancários, seleção e treinamentos, passagens e despesas com locomoção.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.975.305,27	8.146.158,66
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.090.882,44	944.723,78
Caixa e Equivalente de Caixa Final	14.066.187,71	9.090.882,44

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Referente a **Caixa e Equivalente de Caixa Inicial** os valores R\$ 9.090.882,44 (nove milhões, noventa mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) inferem-se saldo inicial da conta caixa ou equivalente de caixa, no exercício de 2025, comparado com o do exercício anterior.

Referente a **Caixa e Equivalente de Caixa final** no valor R\$ 14.066.187,71 (quatorze milhões, sessenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) inferem-se saldo final da conta caixa ou equivalente de caixa, no exercício de 2025, para liquidação do pagamento dos restos a pagar para os exercícios seguintes.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	798.716,20	-
da União	683.956,20	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	114.760,00	-
Intragovernamentais	46.967.564,92	41.883.461,21
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	47.766.281,12	41.883.461,21
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	6.977.388,72	6.007.712,85
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	6.977.388,72	6.007.712,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Intragovernamentais R\$ 798.716,20 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos) infere-se:

a) R\$ 683.956,20 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) convênio federal com ministério da cidadania e direitos humanos para aquisição de viaturas conforme o processo sei nº 0065.001090/2024-87, sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.00.000001.

b) R\$ 114.760,00 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta reais) entrada de recurso da transferência recebida do município de Porto Velho - RO celebrada pelo TERMO DE FOMENTO Nº 028/PGM/2025 (id 67836844) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS para fomento do Plano de Trabalho: Projeto Cidadania e Arte através da Capoeira, Dario. de Roda, Hip Hop e Grafite, conforme o processo sei nº 0065.002410/2024-16 sua transferência foi realizada na fonte de recurso 1.7.02.000001.

Referente a **Total das Transferências Recebidas** os valores R\$ 46.967.564,92 (quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) inferem-se aos valores solicitados a secretaria de finanças para custeio da despesas do exercício, solicitado conforme a demanda (TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VPA + TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	39.791.533,11	35.473.168,23
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	39.791.533,11	35.473.168,23

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEASE
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS**, Contador(a), em 19/03/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, Presidente, em 19/03/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69366921** e o código CRC **1F487806**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0065.005057/2025-15

SEI nº 69366921



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Contabilidade - FEASE-CONTAB

PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						ANEXO	
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE						TC-13	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO					EXERCÍCIO: 2025		
QUANTIDADE M ESTOQUE	UNIDADE DE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)				
			UNITÁRIO		GLOBAL		
1016	PCT	AÇUCAR CRISTAL	R\$	3,72	R\$	R\$ 3.779,52	
07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO						R\$ 3.779,52	
21.334	UNID	COMPACTOR CANETA TRANSPARENTE AZUL/PRETA	R\$	0,50	R\$	R\$ 10.667,00	
340	RESMA	PAPEL SULFITE A4 500X1 REPORT	R\$	23,71	R\$	R\$ 8.061,40	
40	UNID	PRANCHA DE NATAÇÃO AZUL	R\$	24,36	R\$	R\$ 974,40	
7	UNID	CRONOMETRO DIGITAL ESPORTIVO NF°000236	R\$	25,50	R\$	R\$ 178,50	
1	UNID	KIT TENIS DE MESA	R\$	81,00	R\$	R\$ 81,00	
1325	PCT	COPO DESCARTAVEL 180ML PCT COM 100 UNIDADES NF N°7367	R\$	4,52	R\$	R\$ 5.989,00	
1.364	UND	FITA ADESIVA TRASPARENTE ROLO MEDINDO: LARGURA 48MMX50M	R\$	3,61	R\$	R\$ 4.924,04	
173	UNID	PINCEL MARCADO PARA QUANDRO BRANCO NA COR PRETA	R\$	1,99	R\$	R\$ 344,27	
251	UNID	PINCEL MARCADO PARA QUANDRO BRANCO NA COR VERMELHA	R\$	1,99	R\$	R\$ 499,49	
25	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL	R\$	5,88	R\$	R\$ 147,00	
2	UNID	BANDEJA PARA DOCUMENTOS	R\$	45,50	R\$	R\$ 91,00	
316	UNID	PINCEL P/QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR AZUL	R\$	2,12	R\$	R\$ 669,92	
210	CX	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000 UNIDADES	R\$	4,43	R\$	R\$ 930,30	
44	UNID	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS /20FLS C/ESCAL PRETO	R\$	17,71	R\$	R\$ 779,24	
267	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE C/ PONTA CHANFRADA COR AZUL	R\$	1,63	R\$	R\$ 435,21	
52	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE C/ PONTA CHANFRADA COR PRETA	R\$	1,63	R\$	R\$ 84,76	
390	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE C/ PONTA CHANFRADA COR VERMELHA	R\$	1,63	R\$	R\$ 635,70	

408	UNID	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR VERDE	R\$	0,96	R\$	R\$ 391,68
156	UNID	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR ROSA	R\$	0,96	R\$	R\$ 149,76
47	UNID	TINTA PARA CARIMBO 40ML AZUL	R\$	2,70	R\$	R\$ 126,90
100	UNID	CAIXA ARQUIVO MORTO COR AZUL	R\$	4,42	R\$	R\$ 442,00
8	PAR	REDE DE VOLEI 9,5Mx1M 10x10CM - MA	R\$	169,96	R\$	R\$ 1.359,68
575	UND	CAIXA DE LAPIS DE ESCREVER COM 144 UNIDADES MULTICOR HB	R\$	0,35	R\$	R\$ 201,25
144	UND	CAIXA DE LAPIS DE ESCREVER COM 144 UNIDADES PIRILAMPO	R\$	0,23	R\$	R\$ 33,12
100	UND	CAIXAS DE BORRACHAS COM 60 UNIDADES N°60	R\$	0,32	R\$	R\$ 32,00
30	UNID	REGUA DE 30 CM CRISTAL INCOLOR	R\$	1,80	R\$	R\$ 54,00
112	UNID	APONTADOR RETANGULAR	R\$	0,22	R\$	R\$ 24,64
220	CX	LAPIS DE COR GDE CX/12	R\$	3,27	R\$	R\$ 719,40
16	PCT	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	R\$	56,12	R\$	R\$ 897,92
500	PCT	CARTOLINA COLORIDA PCT C/ 50 UNIDADES 66x50CM	R\$	0,82	R\$	R\$ 410,00
22	UND	REFIL DE COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE	R\$	47,00	R\$	R\$ 1.034,00
585	UND	ENVELOPE KRAFT PARDO 260x360MM	R\$	0,35	R\$	R\$ 204,75
243	UND	ENVELOPE KRAFT PARDO 176x250MM	R\$	0,20	R\$	R\$ 48,60
67	UND	GRAMPEADOR METAL BASE 11,5CM P/25	R\$	13,26	R\$	R\$ 888,42
13	UND	TESOURA 21CM (BRW)	R\$	6,06	R\$	R\$ 78,78
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						R\$ 42.589,13
77	UND	TOALHA DE BANHO 70% POLIESTER 30% ALGODÃO	R\$	17,64	R\$	R\$ 1.358,28
359	UND	LENÇOL AZUL CLARO-U	R\$	30,00	R\$	R\$ 10.770,00
404	UND	LENÇOL COM ELASTICO-AZUL CLARO-U	R\$	21,19	R\$	R\$ 8.560,76
555	UND	COLCHÃO REVESTIDO EM TNT D33 - 14CMx1,88Mx78CM	R\$	204,95	R\$	R\$ 113.747,25
225	UND	COLCHÃO REVESTIDO EM TNT D33 - 78CMx1,88Mx14CM DO TIPO PICA-PAU	R\$	213,42	R\$	R\$ 48.019,50
20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO						R\$ 182.455,79
431	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO	R\$	2,33	R\$	R\$ 1.004,23
455	UNID	ÁGUA SANITÁRIA DE 5 LITROS	R\$	11,93	R\$	R\$ 5.428,15
673	UNID	BARBEADOR 2 LAMINAS DE METAL COMUM	R\$	0,78	R\$	R\$ 524,94
121	UNID	DESINCROSTANTE SODA CAUSTICA	R\$	18,24	R\$	R\$ 2.207,04
151	UNID	BALDE DE 20 L COM ALÇA CORES DIVERSAS	R\$	12,33	R\$	R\$ 1.861,83
1200	UNID	CREME DENTAL 90 GR COM FLUR ATIVO	R\$	1,64	R\$	R\$ 1.968,00
1614	UNID	SABONETE EM PEDRA 90 GRAMA AROMA SUAVE	R\$	1,63	R\$	R\$ 2.630,82
592	UNID	SABONETE EM PEDRA 90 G OLIVER	R\$	1,50	R\$	R\$ 888,00
48	UNID	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LT	R\$	2,66	R\$	R\$ 127,68
273	UNID	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO COM 5 L	R\$	10,78	R\$	R\$ 2.942,94
275	UNID	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMATIZADO COM 5L	R\$	9,73	R\$	R\$ 2.675,75
505	UNID	DETERGENTE AZULIM LÍQUIDO 500ML MULTIUSO	R\$	1,67	R\$	R\$ 843,35
435	UNID.	SABÃO EM BARRA 200 GR	R\$	1,65	R\$	R\$ 717,75
121	UNID.	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE ASSOLAN	R\$	0,42	R\$	R\$ 50,82
160	UNID.	BALDES 60LTS C/ TAMPAS	R\$	24,60	R\$	R\$ 3.936,00
508	UNID	ALCOOL LIQUIDO 70%	R\$	9,00	R\$	R\$ 4.572,00
664	PCT	PAPEL HIGIÊNICO PALOMA 16 PCT C4 UNID 30X10 CADA (NF 1957)	R\$	16,89	R\$	R\$ 11.214,96

1461	PCT	PAPEL HIGIÊNICO PALOMA 16 PCT C4 UNID 30X10 CADA (NF 1116)	R\$	16,89	R\$	R\$ 24.676,29
467	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PCT C/12 UND	R\$	16,44	R\$	R\$ 7.677,48
811	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO VITORIA REGIA	R\$	15,00	R\$	R\$ 12.165,00
100	UNID	ALCOOL EM GEL 500ML MARCA: SOS HIGIENIZANTE	R\$	5,05	R\$	R\$ 505,00
73	UNID	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R\$	26,98	R\$	R\$ 1.969,54
80	UNID	DISPENSER P/ SABONETE E ALCOOL EM GEL Nº 000.012.196	R\$	22,18	R\$	R\$ 1.774,40
70	PCT	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNID Nº 000.012.197	R\$	10,00	R\$	R\$ 700,00
42	UNID	PÁ DE LIXO PEQUENA SEM CABO	R\$	12,55	R\$	R\$ 527,10
147	UNID	LIMPA ALUMÍNIO DE 500 ML	R\$	4,00	R\$	R\$ 588,00
1040	UNID	LIMPADOR MULT-USO 500 ML START	R\$	2,78	R\$	R\$ 2.891,20
141	PCT	ESPONJA DE AÇO C/BUN - AZULIM NF 07087	R\$	1,06	R\$	R\$ 149,46
135	UNID	MULTIUSO JAPLIM DE 500 ML	R\$	5,68	R\$	R\$ 766,80
63	UNID	SODA CAUSTICA PT 1KG - FLORAL	R\$	8,45	R\$	R\$ 532,35
727	UNID	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM	R\$	5,13	R\$	R\$ 3.729,51
416	UNID	VASSOURA PIAÇAVA	R\$	8,04	R\$	R\$ 3.344,64
84	UNID	LIMPADOR DESINCROSTANTE LÍQUIDO DE 5 L	R\$	40,00	R\$	R\$ 3.360,00
50	UNID	VASSOURA PET 40 CM	R\$	7,73	R\$	R\$ 386,50
150	UND	PULVERIZADOR FRASCO DE 500 ML	R\$	5,44	R\$	R\$ 816,00
182	UNID	PEDRA SANITÁRIA FLORAL C/ SUPORTE NOBRE	R\$	1,30	R\$	R\$ 236,60
2.673	UNID	ESCOVA DENTAL ADULTO	R\$	0,53	R\$	R\$ 1.416,69
297	UNID	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA EM POLIURETANO LIMPABELI	R\$	0,34	R\$	R\$ 100,98
998	UNID	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA EM POLIURETANO FEITOSA	R\$	0,34	R\$	R\$ 339,32
462	UNID	ESPONJA DE LIMPEZA EM POLIURETANO	R\$	0,55	R\$	R\$ 254,10
156	PAR	LUVA BORRACHA EM LATEX 100% NATURAL RESISTENTE (M) - NF 3612	R\$	2,13	R\$	R\$ 332,28
150	PAR	LUVA DE LIMPEZA AMAR MBLIFE TAM M PAR	R\$	2,30	R\$	R\$ 345,00
324	PAR	LUVA DE LIMPEZA AMAR MBLIFE TAM G PAR	R\$	2,29	R\$	R\$ 741,96
510	UNID	PANO DE CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO BRACO NFT 0048	R\$	5,10	R\$	R\$ 2.601,00
549	UNID	FLANELA 100% ALGODÃO 40X50cm	R\$	1,72	R\$	R\$ 944,28
569	UNID	RODO DE 60 CM	R\$	7,68	R\$	R\$ 4.369,92
555	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO 100L REFORÇADO	R\$	43,24	R\$	R\$ 23.998,20
353	PCT	SACO DE LIXO 60L pct contendo 100unid	R\$	4,99	R\$	R\$ 1.761,47
492	PCT	SACO DE LIXO 100L	R\$	43,73	R\$	R\$ 21.515,16
547	PCT	SACO DE LIXO 100L	R\$	6,50	R\$	R\$ 3.555,50
497	PCT	SACO DE LIXO 120L	R\$	7,00	R\$	R\$ 3.479,00
895	PCT	SACO DE LIXO 50L	R\$	2,50	R\$	R\$ 2.237,50
561	PCT	SACO DE LIXO 60L	R\$	17,94	R\$	R\$ 10.064,34
1321	PCT	SACO DE LIXO 30 L	R\$	2,00	R\$	R\$ 2.642,00
72	UND	RODO DE 40 CM	R\$	7,00	R\$	R\$ 504,00
394	PCT	SABÃO EM PÓ AJU 400G	R\$	4,50	R\$	R\$ 1.773,00
2254	PCT	SABÃO EM PÓ ASSIM 800G	R\$	4,12	R\$	R\$ 9.286,48
420	PCT	SABÃO EM PÓ ESPUMIL 400 G	R\$	4,12	R\$	R\$ 1.730,40
187	UNID	SABONETE LIQUIDO TREVO DOURADO 5L	R\$	19,00	R\$	R\$ 3.553,00
766	PCT	SABONETE LÍQUIDO GOLD 1L	R\$	4,24	R\$	R\$ 3.247,84
71	UND	ESCOVA PLASTICA SANITÁRIA C/SUPORTE	R\$	7,70	R\$	R\$ 546,70

59	UND	LIXEIRA C/PEDAL 20 L JAGUAR	R\$	36,64	R\$	R\$ 2.161,76
113	UND	CESTO DE LIXO 5L TELADO	R\$	4,50	R\$	R\$ 508,50
275	UND	RODO TRAVADO 40CM MODELO 01	####	6,00	R\$	R\$ 1.650,00
225	UND	BALDE 20 LT ARQPLAST	R\$	12,33	R\$	R\$ 2.774,25
152	UND	CESTO TELADO 10L ARQPLAST	R\$	4,60	R\$	R\$ 699,20
45	UNID	LIXEIRA BASCULANTE 100L	R\$	154,57	R\$	R\$ 6.955,65
166	UNID	ESPONJA DE AÇO ASSOLAN PCT C/ 8 UND	R\$	2,00	R\$	R\$ 332,00
39	UNID	ESPONJA DE AÇO PCT C/8 UND	R\$	1,90	R\$	R\$ 74,10
881	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO UND	R\$	0,52	R\$	R\$ 458,12
1757	PCT	SACO PARA LIXO 30L PCT C/ 50 UND	R\$	8,30	R\$	R\$ 14.583,10
913	PCT	SACO PARA LIXO 20L REF C/100 UND	R\$	6,83	R\$	R\$ 6.235,79
348	UNID	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA NOBRE "G"	R\$	2,72	R\$	R\$ 946,56
374	UNID	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA NOBRE "M"	R\$	2,72	R\$	R\$ 1.017,28
320	UNID	ODORIZANTE AROMATIZANTE DE AMBIENTE 360ML LADY PRIME	R\$	9,50	R\$	R\$ 3.040,00
140	UNID	INSETICIDA SPRAY	R\$	10,40	R\$	R\$ 1.456,00
15	UNID	AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO AEROSOL LADY PRIME	R\$	8,13	R\$	R\$ 121,95
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO						R\$ 254.744,51
239	UND	CAMISA AZUL CELESTE TAMANHO P NF 2665	R\$	12,76	R\$	R\$ 3.049,64
265	UND	CAMISA AZUL CELESTE TAMANHO M NF 2665	R\$	13,09	R\$	R\$ 3.468,85
317	UND	CAMISA AZUL CELESTE TAMANHO G NF 2665	R\$	13,56	R\$	R\$ 4.298,52
200	UND	CAMISA AZUL CELESTE TAMANHO GG NF 2665	R\$	13,40	R\$	R\$ 2.680,00
546	UND	CAMISAS BRANCAS FEASE (UNIFORME)	R\$	14,58	R\$	R\$ 7.960,68
45	UND	CHINELO - SANDALIA DE DEDO BRANCA NUMERAÇÃO 35/36	R\$	9,37	R\$	R\$ 421,65
19	UND	CHINELO - SANDALIA DE DEDO BRANCA NUMERAÇÃO 37/38	R\$	11,03	R\$	R\$ 209,57
9	UND	CHINELO - SANDALIA DE DEDO BRANCA NUMERAÇÃO 39/40	R\$	10,04	R\$	R\$ 90,36
2	UND	CHINELO - SANDALIA DE DEDO BRANCA NUMERAÇÃO 41/42	R\$	8,72	R\$	R\$ 17,44
15	UND	CHINELO - SANDALIA DE DEDO BRANCA NUMERAÇÃO 43/44	R\$	9,53	R\$	R\$ 142,95
22	UND	CHINELO - SANDALIA DE DEDO BRANCA NUMERAÇÃO 45/46	R\$	9,70	R\$	R\$ 213,40
135	UND	BERMUDA EM TACTEL P NF 3748	R\$	19,43	R\$	R\$ 2.623,05
121	UND	BERMUDA EM TACTEL M NF 3748	R\$	18,91	R\$	R\$ 2.288,11
107	UND	BERMUDA EM TACTEL G NF 3748	R\$	19,48	R\$	R\$ 2.084,36
79	UND	BERMUDA EM TACTEL GG NF 3748	R\$	19,54	R\$	R\$ 1.543,66
144	UND	BERMUDA EM TACTEL GG NF 820	R\$	19,89	R\$	R\$ 2.864,16
392	UND	BONÉ PRETO FEASE	R\$	20,04	R\$	R\$ 7.855,68
30	UND	CALCINHA TAMANHO P	R\$	5,85	R\$	R\$ 175,50
30	UND	CALCINHA TAMANHO M	R\$	5,85	R\$	R\$ 175,50
30	UND	CALCINHA TAMANHO G	R\$	5,85	R\$	R\$ 175,50
20	UND	CALCINHA TAMANHO GG	R\$	5,85	R\$	R\$ 117,00
81	UND	CUECA TAMANHO P	R\$	6,66	R\$	R\$ 539,46
130	UND	CUECA TAMANHO M	R\$	6,85	R\$	R\$ 890,50
133	UND	CUECA TAMANHO G	R\$	7,18	R\$	R\$ 954,94
46	UND	CALÇA LEGGING M NF 820	R\$	50,00	R\$ 2	R\$ 2.300,00

45	UND	CALÇA LEGGING G NF 820	R\$	50,00	R\$	R\$ 2.250,00
16	UND	MOLETON 70% ALGODÃO 30%POLIÉSTER CINZA-TAMANHO M	R\$	66,65	R\$	R\$ 1.066,40
40	UND	MOLETON 70% ALGODÃO 30%POLIÉSTER CINZA-TAMANHO GG	R\$	50,00	R\$	R\$ 2.000,00
25	UND	MOLETON 70% ALGODÃO 30%POLIÉSTER CINZA-TAMANHO G	R\$	67,27	R\$	R\$ 1.681,75
9	UND	MOLETON 70% ALGODÃO 30%POLIÉSTER CINZA-TAMANHO P	R\$	63,57	R\$	R\$ 572,13
29	UND	TOP FEMININO TECIDO POLIAMIDA TAMANHO P	R\$	31,60	R\$	R\$ 916,40
10	UND	TOP FEMININO TECIDO POLIAMIDA TAMANHO M	R\$	36,60	R\$	R\$ 366,00
10	UND	TOP FEMININO TECIDO POLIAMIDA TAMANHO G	R\$	29,85	R\$	R\$ 298,50
23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						R\$ 56.291,66
63	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR N°000.012.	R\$	9,48	R\$	R\$ 597,24
3	UND	BASTÃO TONFA TÁTICA MILITAR NF 1426078	R\$	31,01	R\$	R\$ 93,03
3	UND	PORTA TONFA NF 1426078	R\$	19,90	R\$	R\$ 59,70
20	UND	JOELHEIRA E COTOVELEIRA TATICA MILITAR COR PRETA NF 000268	R\$	108,52	R\$	R\$ 2.170,40
0	UND	LANTERNA PROFISSIONAL LED LT200 BIOLAND NF 00006984	R\$	-	R\$	-
100	UND	COLETE TATICO MATERIAL DURATRAN ZIPER POR DENTRO M PAVEL NF 000.000.541	R\$	170,29	R\$	R\$ 17.029,00
100	UND	PLACA BALISTICA P COLETE DE AIRSOF 43X37CM M TARGE NF. 000.000.541	R\$	201,00	R\$	R\$ 20.100,00
125	UND	PORTA ALGEMA /PRETO	R\$	29,40	R\$	R\$ 3.675,00
122	UND	ALGEMA PULSO DOBRADIÇA	R\$	109,00	R\$	R\$ 13.298,00
11	UND	CAPA PARA CHUVA PRETO EM PVC REFORÇADO TAM G, M MAICOL NF 000.000.541	R\$	23,00	R\$	R\$ 253,00
138	UND	CADEADO 60MM MARCA:PAPAIZ	R\$	49,47	R\$	R\$ 6.826,86
28 - PROTEÇÃO E SEGURANÇA						R\$ 64.102,23
1	UND	LENÇOL DE PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70cmX50cm N° 000.012.142	R\$	17,91	R\$	R\$ 17,91
2	UND	MEDIDOR DE GLICOSE APARELHO DIGITAL M. NF 6044	R\$	32,22	R\$	R\$ 64,44
2	UND	TIRA DE TESTE DE GLICEMIA M. GLICOO NF 6044	R\$	34,00	R\$	R\$ 68,00
1	UND	AFERIDOR DE PRESSÃO / ESFIGNOMANOMETRO ADULTO	R\$	105,60	R\$	R\$ 105,60
17	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL BRANCO HC070 NF 00006984	R\$	32,86	R\$	R\$ 558,62
1	UND	INALADOR NWBCOM VG TECH-BRANCO NF 00006983	R\$	220,00	R\$	R\$ 220,00
36 - MATERIAL DE PROTEÇÃO HOSPITALAR						R\$ 1.034,57
07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO						R\$ 3.779,52
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						R\$ 42.589,13
20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO						R\$ 182.455,79
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO						R\$ 254.744,51
23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						R\$ 56.291,66
28 - PROTEÇÃO E SEGURANÇA						R\$ 64.102,23
36 - MATERIAL DE PROTEÇÃO HOSPITALAR						R\$ 1.034,57

TOTAL	R\$ 604.997,41
--------------	---------------------------

RENATO SANTOS FARIAS
Contador Setorial/FEASE-CONTAB

AUSTRINHO ALVES DA SILVA
Assessoria de Patrimônio Almoarifado e Transporte FEASE-ASPAT

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS, Contador(a)**, em 27/02/2026, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 27/02/2026, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Austrinho Alves da Silva, Chefe de Unidade**, em 10/03/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69363290** e o código CRC **CDA4239C**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0065.005057/2025-15

SEI nº 69363290



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
 Contabilidade - FEASE-CONTAB

RELATÓRIO

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS

ANEXO TC-15

ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL = 123110304 - UTENSILIOS EM GERAL				R\$ 300.478,01
1	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	50000	AR CONDICIONADO	R\$ 634,51
2	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	189969	LIXEIRA	R\$ 743,50
3	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	198608	AR CONDICIONADO	R\$ 158,40
4	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	199631	AR CONDICIONADO	R\$ 185,28
5	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	205942	BEBEDOURO	R\$ 439,50
6	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	206140	BEBEDOURO	R\$ 362,50
7	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	206297	BEBEDOURO	R\$ 374,46
8	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	206508	BEBEDOURO	R\$ 102,38
9	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	207669	AR CONDICIONADO	R\$ 310,84
10	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	208301	AR CONDICIONADO	R\$ 189,27

11	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	208341	BEBEDOURO	R\$ 187,75
12	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	208397	AR CONDICIONADO	R\$ 191,01
13	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	214431	AR CONDICIONADO	R\$ 772,83
14	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	217643	AR CONDICIONADO	R\$ 276,13
15	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	217880	AR CONDICIONADO	R\$ 238,59
16	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	221152	BEBEDOURO	R\$ 85,40
17	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	221656	AR CONDICIONADO	R\$ 341,78
18	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	222638	AR CONDICIONADO	R\$ 259,52
19	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	232542	BEBEDOURO	R\$ 189,41
20	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	232584	AR CONDICIONADO	R\$ 200,88
21	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	232705	AR CONDICIONADO	R\$ 189,32
22	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	237245	AR CONDICIONADO	R\$ 112,49
23	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240322	AR CONDICIONADO	R\$ 1.203,11
24	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240790	BEBEDOURO	R\$ 119,57
25	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	254001	AR CONDICIONADO	R\$ 386,61
26	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	268154	BEBEDOURO	R\$ 129,30
27	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	268209	AR CONDICIONADO	R\$ 1.063,74
28	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	268443	AR CONDICIONADO	R\$ 660,97
29	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	272346	LIXEIRA	R\$ 15,20
30	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	273179	BEBEDOURO	R\$ 70,47
31	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	289057	BEBEDOURO	R\$ 460,98
32	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	289222	AR CONDICIONADO	R\$ 305,95
33	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	289328	AR CONDICIONADO	R\$ 313,23

34	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	289993	ESCADA	R\$ 76,19
35	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	290049	BEBEDOURO	R\$ 257,49
36	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	291371	AR CONDICIONADO	R\$ 277,89
37	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	293368	AR CONDICIONADO	R\$ 236,10
38	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	294062	BEBEDOURO	R\$ 233,95
39	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	296989	AR CONDICIONADO	R\$ 189,32
40	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	296991	AR CONDICIONADO	R\$ 253,52
41	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	297142	AR CONDICIONADO	R\$ 176,99
42	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	297354	AR CONDICIONADO	R\$ 276,77
43	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	297369	AR CONDICIONADO	R\$ 179,21
44	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	298216	AR CONDICIONADO	R\$ 276,77
45	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	298300	AR CONDICIONADO	R\$ 277,16
46	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	300416	LIXEIRA	R\$ 26,07
47	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	300668	VENTILADOR	R\$ 38,01
48	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	300685	VENTILADOR	R\$ 38,01
49	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301104	MÁQUINA DE COSTURA	R\$ 69,65
50	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301129	MÁQUINA DE COSTURA	R\$ 69,65
51	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301130	MÁQUINA DE COSTURA	R\$ 69,65
52	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301131	MÁQUINA DE COSTURA	R\$ 69,65
53	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301891	VENTILADOR	R\$ 41,21
54	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301894	VENTILADOR	R\$ 58,25
55	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301906	VENTILADOR	R\$ 41,21
56	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301949	VENTILADOR	R\$ 41,21

57	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301953	AR CONDICIONADO	R\$ 276,77
58	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	302005	VENTILADOR	R\$ 41,21
59	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	302022	VENTILADOR	R\$ 41,21
60	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	302830	AR CONDICIONADO	R\$ 734,92
61	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	302849	AR CONDICIONADO	R\$ 457,30
62	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	302868	AR CONDICIONADO	R\$ 260,03
63	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	302869	AR CONDICIONADO	R\$ 616,16
64	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	303582	AR CONDICIONADO	R\$ 224,64
65	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	303727	BEBEDOURO	R\$ 99,78
66	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	304377	AR CONDICIONADO	R\$ 714,87
67	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	305098	VENTILADOR	R\$ 39,63
68	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	305915	BEBEDOURO	R\$ 99,78
69	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	305949	AR CONDICIONADO	R\$ 284,66
70	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	305996	VENTILADOR	R\$ 46,03
71	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	306149	AR CONDICIONADO	R\$ 224,77
72	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	307002	AR CONDICIONADO	R\$ 353,21
73	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	307987	BEBEDOURO	R\$ 404,80
74	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	307989	VENTILADOR	R\$ 43,73
75	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	307990	BEBEDOURO	R\$ 301,35
76	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	308023	AR CONDICIONADO	R\$ 189,07
77	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	309670	AR CONDICIONADO	R\$ 229,93
78	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	311208	AR CONDICIONADO	R\$ 268,75
79	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	311272	AR CONDICIONADO	R\$ 310,79

80	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	324524	VENTILADOR	R\$ 48,07
81	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	331367	AR CONDICIONADO	R\$ 374,75
82	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	331398	AR CONDICIONADO	R\$ 385,29
83	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	331476	VENTILADOR	R\$ 38,01
84	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	331490	VENTILADOR	R\$ 38,01
85	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	331494	VENTILADOR	R\$ 38,01
86	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	365051	BEBEDOURO	R\$ 99,78
87	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	367662	VENTILADOR	R\$ 39,42
88	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	393091	BEBEDOURO	R\$ 377,17
89	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	393106	BEBEDOURO	R\$ 377,17
90	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	393108	BEBEDOURO	R\$ 377,17
91	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	405663	AR CONDICIONADO	R\$ 308,63
92	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	407694	BEBEDOURO	R\$ 377,21
93	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	411965	AR CONDICIONADO	R\$ 321,56
94	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	412269	AR CONDICIONADO	R\$ 268,28
95	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	653138	BEBEDOURO	R\$ 34,30
96	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	656509	AR CONDICIONADO	R\$ 439,37
97	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	656544	AR CONDICIONADO	R\$ 176,21
98	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	656877	AR CONDICIONADO	R\$ 866,51
99	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	656885	AR CONDICIONADO	R\$ 866,51
100	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	656901	AR CONDICIONADO	R\$ 739,76
101	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	657227	AR CONDICIONADO	R\$ 176,21
102	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	657474	AR CONDICIONADO	R\$ 340,30

103	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	657588	AR CONDICIONADO	R\$ 159,57
104	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	30532485	BEBEDOURO	R\$ 401,52
105	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	30532486	BEBEDOURO	R\$ 401,52
106	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	30532487	BEBEDOURO	R\$ 401,52
107	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	30532488	BEBEDOURO	R\$ 401,52
108	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	30532489	BEBEDOURO	R\$ 401,52
109	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000007	AR CONDICIONADO	R\$ 1.073,50
110	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000030	VENTILADOR	R\$ 147,72
111	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000031	VENTILADOR	R\$ 147,72
112	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000032	VENTILADOR	R\$ 147,72
113	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000034	AR CONDICIONADO	R\$ 621,08
114	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000035	AR CONDICIONADO	R\$ 678,00
115	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000036	AR CONDICIONADO	R\$ 678,00
116	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000060	AR CONDICIONADO	R\$ 1.159,56
117	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000066	VENTILADOR	R\$ 125,05
118	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000067	VENTILADOR	R\$ 125,05
119	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000068	VENTILADOR	R\$ 125,05
120	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000069	VENTILADOR	R\$ 125,05
121	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000070	AR CONDICIONADO	R\$ 910,90
122	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000071	VENTILADOR	R\$ 127,67
123	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000072	VENTILADOR	R\$ 127,66
124	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000073	VENTILADOR	R\$ 127,66
125	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000074	VENTILADOR	R\$ 127,66

126	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000075	VENTILADOR	R\$ 127,66
127	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000076	VENTILADOR	R\$ 127,66
128	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000077	VENTILADOR	R\$ 127,66
129	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000078	VENTILADOR	R\$ 127,66
130	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000079	VENTILADOR	R\$ 50,48
131	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000124	BEBEDOURO	R\$ 434,16
132	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000128	AR CONDICIONADO	R\$ 945,28
133	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000135	BEBEDOURO	R\$ 308,75
134	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000137	ESCADA	R\$ 351,74
135	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000140	BEBEDOURO	R\$ 372,48
136	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000141	VENTILADOR	R\$ 151,60
137	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000142	VENTILADOR	R\$ 151,67
138	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000144	VENTILADOR	R\$ 132,46
139	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000145	VENTILADOR	R\$ 132,46
140	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000146	VENTILADOR	R\$ 132,46
141	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000147	VENTILADOR	R\$ 132,46
142	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000148	VENTILADOR	R\$ 132,47
143	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000151	VENTILADOR	R\$ 176,46
144	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000154	AR CONDICIONADO	R\$ 678,76
145	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000155	BEBEDOURO	R\$ 487,00
146	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000156	VENTILADOR	R\$ 167,87
147	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000157	VENTILADOR	R\$ 167,87
148	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000164	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	R\$ 281,50

149	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000169	VENTILADOR	R\$ 133,00
150	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000170	VENTILADOR	R\$ 133,00
151	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000173	AR CONDICIONADO	R\$ 969,00
152	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000174	BEBEDOURO	R\$ 377,00
153	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000175	VENTILADOR	R\$ 134,07
154	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000179	VENTILADOR	R\$ 60,56
155	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000183	VENTILADOR	R\$ 153,26
156	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000184	BEBEDOURO	R\$ 1.500,00
157	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000188	AR CONDICIONADO	R\$ 1.500,00
158	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000189	BEBEDOURO	R\$ 487,50
159	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000353	VENTILADOR	R\$ 118,66
160	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000355	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 768,00
161	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000389	AR CONDICIONADO	R\$ 1.751,64
162	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000390	BEBEDOURO	R\$ 558,39
163	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000391	BEBEDOURO	R\$ 558,39
164	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000392	VENTILADOR	R\$ 275,51
165	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000393	VENTILADOR	R\$ 243,95
166	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000394	VENTILADOR	R\$ 243,95
167	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000395	AR CONDICIONADO	R\$ 1.751,64
168	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000396	AR CONDICIONADO	R\$ 1.107,41
169	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000397	AR CONDICIONADO	R\$ 1.107,41
170	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000405	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
171	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000406	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00

172	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000407	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00
173	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000408	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
174	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000409	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00
175	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000410	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
176	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000411	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00
177	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000412	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
178	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000413	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00
179	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000414	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
180	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000415	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00
181	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000416	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
182	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000417	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00
183	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000418	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
184	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000419	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00
185	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000420	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
186	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000421	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00
187	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000422	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
188	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000423	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,00
189	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000424	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 707,20
190	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000425	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
191	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000426	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
192	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000427	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
193	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000428	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
194	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000429	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00

195	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000430	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
196	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000431	AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
197	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000432	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
198	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000433	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
199	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000434	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
200	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000435	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
201	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000436	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
202	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000437	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
203	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000438	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
204	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000439	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
205	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000440	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
206	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000441	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
207	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000442	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
208	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000443	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
209	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000444	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
210	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000445	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.198,00
211	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000446	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.295,20
212	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000447	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.108,00
213	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000448	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.555,20
214	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000449	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.108,00
215	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000450	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.555,20
216	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000451	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.555,20
217	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000452	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.108,00

218	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000453	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.108,00
219	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000454	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.555,20
220	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000455	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.108,00
221	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000456	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.555,20
222	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000457	BEBEDOURO	R\$ 2.007,68
223	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000458	BEBEDOURO	R\$ 2.007,68
224	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000468	AR CONDICIONADO	R\$ 1.087,24
225	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000475	AR CONDICIONADO	R\$ 1.147,56
226	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000477	VENTILADOR	R\$ 161,10
227	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000481	VENTILADOR	R\$ 189,80
228	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000487	VENTILADOR	R\$ 124,28
229	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000488	VENTILADOR	R\$ 124,28
230	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000489	VENTILADOR	R\$ 124,28
231	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000491	VENTILADOR	R\$ 124,28
232	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000492	VENTILADOR	R\$ 124,28
233	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000493	VENTILADOR	R\$ 124,28
234	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000494	VENTILADOR	R\$ 124,28
235	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000495	VENTILADOR	R\$ 129,36
236	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000497	VENTILADOR	R\$ 124,28
237	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000498	VENTILADOR	R\$ 124,28
238	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000499	VENTILADOR	R\$ 124,28
239	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000500	VENTILADOR	R\$ 124,28
240	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000501	VENTILADOR	R\$ 124,28

241	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000502	VENTILADOR	R\$ 124,28
242	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000505	VENTILADOR	R\$ 168,08
243	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000508	VENTILADOR	R\$ 188,72
244	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000509	VENTILADOR	R\$ 168,08
245	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000510	VENTILADOR	R\$ 168,08
246	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000512	VENTILADOR	R\$ 188,72
247	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000513	VENTILADOR	R\$ 168,08
248	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000514	VENTILADOR	R\$ 86,32
249	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000515	VENTILADOR	R\$ 86,32
250	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000516	VENTILADOR	R\$ 86,32
251	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000517	VENTILADOR	R\$ 86,32
252	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000518	VENTILADOR	R\$ 86,32
253	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000519	VENTILADOR	R\$ 86,32
254	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000520	VENTILADOR	R\$ 86,32
255	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000570	BEBEDOURO	R\$ 648,98
256	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000575	VENTILADOR	R\$ 176,68
257	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000576	VENTILADOR	R\$ 176,68
258	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000580	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 869,10
259	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000581	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 579,60
260	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000582	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 906,30
261	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000583	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 604,40
262	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000772	VENTILADOR	R\$ 168,84
263	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000773	VENTILADOR	R\$ 168,84

264	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000774	VENTILADOR	R\$ 168,84
265	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000775	VENTILADOR	R\$ 168,84
266	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000776	VENTILADOR	R\$ 168,84
267	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000777	VENTILADOR	R\$ 168,84
268	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000778	VENTILADOR	R\$ 168,84
269	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000779	VENTILADOR	R\$ 168,84
270	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000780	VENTILADOR	R\$ 168,84
271	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000781	VENTILADOR	R\$ 168,84
272	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000782	VENTILADOR	R\$ 168,84
273	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000783	VENTILADOR	R\$ 168,84
274	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000784	VENTILADOR	R\$ 168,84
275	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000785	VENTILADOR	R\$ 168,84
276	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000786	VENTILADOR	R\$ 168,84
277	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000787	VENTILADOR	R\$ 168,84
278	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000788	VENTILADOR	R\$ 168,84
279	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000789	VENTILADOR	R\$ 168,84
280	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000790	VENTILADOR	R\$ 168,84
281	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000791	VENTILADOR	R\$ 168,84
282	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000792	VENTILADOR	R\$ 168,84
283	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000793	VENTILADOR	R\$ 175,24
284	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000794	VENTILADOR	R\$ 168,84
285	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000795	VENTILADOR	R\$ 168,84
286	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000796	VENTILADOR	R\$ 168,84

287	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000797	VENTILADOR	R\$ 168,84
288	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000798	VENTILADOR	R\$ 168,84
289	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000799	VENTILADOR	R\$ 168,84
290	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000800	VENTILADOR	R\$ 168,84
291	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000801	VENTILADOR	R\$ 168,84
292	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000802	VENTILADOR	R\$ 168,84
293	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000803	VENTILADOR	R\$ 168,84
294	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000804	VENTILADOR	R\$ 168,84
295	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000805	VENTILADOR	R\$ 168,84
296	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000806	VENTILADOR	R\$ 168,84
297	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000807	VENTILADOR	R\$ 168,84
298	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000809	VENTILADOR	R\$ 168,84
299	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000810	VENTILADOR	R\$ 168,84
300	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000811	VENTILADOR	R\$ 168,84
301	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000812	VENTILADOR	R\$ 168,84
302	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000813	VENTILADOR	R\$ 168,84
303	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000814	VENTILADOR	R\$ 168,84
304	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000815	VENTILADOR	R\$ 168,84
305	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000816	VENTILADOR	R\$ 168,84
306	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000817	VENTILADOR	R\$ 168,84
307	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000818	VENTILADOR	R\$ 168,84
308	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000819	VENTILADOR	R\$ 168,84
309	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000820	VENTILADOR	R\$ 168,84

310	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000821	VENTILADOR	R\$ 168,84
311	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000822	VENTILADOR	R\$ 168,84
312	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000823	VENTILADOR	R\$ 168,84
313	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000824	VENTILADOR	R\$ 168,84
314	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000825	VENTILADOR	R\$ 168,84
315	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000826	VENTILADOR	R\$ 168,84
316	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000827	VENTILADOR	R\$ 168,84
317	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000828	VENTILADOR	R\$ 175,24
318	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000829	VENTILADOR	R\$ 168,84
319	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000830	VENTILADOR	R\$ 168,84
320	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000831	VENTILADOR	R\$ 168,84
321	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000832	VENTILADOR	R\$ 175,24
322	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000833	VENTILADOR	R\$ 168,84
323	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000834	VENTILADOR	R\$ 168,84
324	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000835	VENTILADOR	R\$ 168,84
325	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000836	VENTILADOR	R\$ 168,84
326	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000837	VENTILADOR	R\$ 168,84
327	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000838	VENTILADOR	R\$ 168,84
328	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000839	VENTILADOR	R\$ 168,84
329	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000840	VENTILADOR	R\$ 168,84
330	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000841	VENTILADOR	R\$ 168,84
331	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000842	VENTILADOR	R\$ 168,84
332	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000942	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 645,65

333	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000949	AR CONDICIONADO	R\$ 1.506,68
334	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000951	AR CONDICIONADO	R\$ 1.570,48
335	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000952	VENTILADOR	R\$ 343,79
336	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000954	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 621,92
337	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000955	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 932,61
338	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000956	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	R\$ 55,23
339	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000957	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	R\$ 55,23
340	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000958	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 111,82
341	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000959	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 111,82
342	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000966	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 1.546,45
343	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000973	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 932,61
344	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680000974	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 621,92
345	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001088	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
346	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001089	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
347	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001090	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
348	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001091	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
349	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001092	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
350	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001093	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
351	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001094	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
352	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001095	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
353	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001096	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
354	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001097	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00
355	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001098	AR CONDICIONADO	R\$ 1.730,00

356	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001102	AR CONDICIONADO	R\$ 1.488,73
357	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001104	BEBEDOURO	R\$ 876,38
358	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001111	AR CONDICIONADO	R\$ 1.544,08
359	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001264	AR CONDICIONADO	R\$ 765,00
360	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001267	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 687,00
361	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001310	BEBEDOURO	R\$ 1.122,70
362	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001363	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
363	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001364	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
364	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001365	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
365	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001366	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
366	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001367	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
367	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001368	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
368	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001369	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
369	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001370	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
370	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001371	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
371	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001372	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
372	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001373	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
373	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001374	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
374	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001375	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
375	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001376	AR CONDICIONADO	R\$ 4.848,48
376	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001377	AR CONDICIONADO	R\$ 4.848,48
377	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001378	AR CONDICIONADO	R\$ 4.848,48
378	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001379	AR CONDICIONADO	R\$ 4.848,48

379	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001380	AR CONDICIONADO	R\$ 4.848,48
380	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001381	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
381	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001382	AR CONDICIONADO	R\$ 3.790,24
382	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001383	AR CONDICIONADO	R\$ 3.790,24
383	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001384	AR CONDICIONADO	R\$ 2.107,56
384	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001385	AR CONDICIONADO	R\$ 3.790,24
385	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001386	AR CONDICIONADO	R\$ 2.939,36
386	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001387	AR CONDICIONADO	R\$ 3.790,24
387	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001388	AR CONDICIONADO	R\$ 2.939,36
388	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001389	AR CONDICIONADO	R\$ 3.790,24
389	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001390	AR CONDICIONADO	R\$ 2.939,36
390	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001391	AR CONDICIONADO	R\$ 2.939,36
391	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001392	AR CONDICIONADO	R\$ 2.939,36
392	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001641	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 785,40
393	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001642	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.178,10
394	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001643	VENTILADOR	R\$ 192,50
395	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001644	VENTILADOR	R\$ 192,50
396	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001645	VENTILADOR	R\$ 192,50
397	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001646	VENTILADOR	R\$ 192,50
398	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001647	VENTILADOR	R\$ 192,50
399	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001679	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.687,24
400	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	680001680	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.124,84
SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				R\$ 320.697,80

1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89659	COMPUTADOR	R\$ 51,17
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89663	COMPUTADOR	R\$ 130,38
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89881	COMPUTADOR	R\$ 51,17
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95528	COMPUTADOR	R\$ 51,17
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95550	COMPUTADOR	R\$ 51,17
6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95578	COMPUTADOR	R\$ 51,17
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95608	COMPUTADOR	R\$ 51,17
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95622	COMPUTADOR	R\$ 51,17
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95743	COMPUTADOR	R\$ 51,17
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95767	COMPUTADOR	R\$ 158,94
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95772	COMPUTADOR	R\$ 51,17
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95777	COMPUTADOR	R\$ 51,17
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95802	COMPUTADOR	R\$ 51,17
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95839	COMPUTADOR	R\$ 51,17
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100119	COMPUTADOR	R\$ 51,17
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	126894	COMPUTADOR	R\$ 51,17
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	127317	COMPUTADOR	R\$ 51,17
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	127386	COMPUTADOR	R\$ 51,17
19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	189002	MONITOR	R\$ 6,35
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	198465	MONITOR	R\$ 12,30
21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	199828	MONITOR	R\$ 24,35
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	206332	MONITOR	R\$ 12,69
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	206564	IMPRESSORA	R\$ 39,20

24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	206603	MONITOR	R\$ 12,27
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	207549	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 12,69
26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	207741	MONITOR	R\$ 17,77
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	208233	MONITOR	R\$ 36,74
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	214735	MONITOR	R\$ 26,19
29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	215457	MONITOR	R\$ 18,99
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	215608	IMPRESSORA	R\$ 187,00
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220264	MONITOR	R\$ 26,18
32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220320	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 94,33
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220366	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 42,34
34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220429	MONITOR	R\$ 20,53
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220490	MONITOR	R\$ 24,32
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	221033	MONITOR	R\$ 20,57
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	222047	MONITOR	R\$ 105,66
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	222137	IMPRESSORA	R\$ 127,15
39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	222173	MONITOR	R\$ 33,98
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	222555	MONITOR	R\$ 54,50
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	222931	MONITOR	R\$ 20,25
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223057	MONITOR	R\$ 28,55
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	232204	MONITOR	R\$ 9,46
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	232257	MONITOR	R\$ 46,50
45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	237305	MONITOR	R\$ 68,89

46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	241538	MONITOR	R\$ 27,02
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	241988	MONITOR	R\$ 20,60
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	242089	MONITOR	R\$ 25,82
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	267340	IMPRESSORA	R\$ 18,59
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	289096	MONITOR	R\$ 10,10
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	289107	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 5,40
52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	289111	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 54,05
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	289128	MONITOR	R\$ 27,10
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	289313	MONITOR	R\$ 13,20
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	289922	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 10,51
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	290081	MONITOR	R\$ 41,27
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	296705	COMPUTADOR	R\$ 2,10
58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	297156	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 16,45
59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	297312	MONITOR	R\$ 22,56
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300453	MONITOR	R\$ 70,12
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301137	IMPRESSORA	R\$ 56,58
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	302144	MONITOR	R\$ 22,56
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	302327	MONITOR	R\$ 15,41
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	302426	MONITOR	R\$ 22,56
65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	302429	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 17,50
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	302581	MONITOR	R\$ 22,56

67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	304763	MONITOR	R\$ 22,56
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306869	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 18,37
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306947	COMPUTADOR	R\$ 82,20
70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307313	IMPRESSORA	R\$ 16,45
71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307338	MONITOR	R\$ 22,56
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307343	COMPUTADOR	R\$ 82,20
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307417	COMPUTADOR	R\$ 82,20
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307426	MONITOR	R\$ 22,56
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308064	IMPRESSORA	R\$ 16,45
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308112	MONITOR	R\$ 70,12
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309132	COMPUTADOR	R\$ 349,68
78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309136	COMPUTADOR	R\$ 242,00
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309150	COMPUTADOR	R\$ 21,57
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309156	COMPUTADOR	R\$ 242,00
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309160	COMPUTADOR	R\$ 78,02
82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309189	MONITOR	R\$ 31,49
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309202	MONITOR	R\$ 26,79
84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309205	MONITOR	R\$ 71,55
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309213	MONITOR	R\$ 28,20
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309220	MONITOR	R\$ 23,03
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309223	MONITOR	R\$ 23,03
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309347	MONITOR	R\$ 17,14
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309381	MONITOR	R\$ 23,02

90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309382	MONITOR	R\$ 17,14
91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309409	COMPUTADOR	R\$ 96,63
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309415	MONITOR	R\$ 28,20
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309439	COMPUTADOR	R\$ 96,63
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309465	MONITOR	R\$ 28,20
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309471	COMPUTADOR	R\$ 96,63
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309477	MONITOR	R\$ 28,20
97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309486	MONITOR	R\$ 28,20
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309489	MONITOR	R\$ 28,20
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309508	MONITOR	R\$ 28,20
100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309510	COMPUTADOR	R\$ 96,63
101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309523	COMPUTADOR	R\$ 96,63
102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309539	MONITOR	R\$ 28,20
103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309555	MONITOR	R\$ 23,02
104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309558	COMPUTADOR	R\$ 96,63
105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309566	COMPUTADOR	R\$ 349,68
106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309615	MONITOR	R\$ 26,79
107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309656	COMPUTADOR	R\$ 96,63
108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309659	COMPUTADOR	R\$ 96,63
109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309660	COMPUTADOR	R\$ 96,63
110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309664	MONITOR	R\$ 26,79
111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309671	MONITOR	R\$ 26,79
112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309675	MONITOR	R\$ 26,79

113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309679	COMPUTADOR	R\$ 96,63
114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309683	MONITOR	R\$ 26,79
115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309687	COMPUTADOR	R\$ 96,63
116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309689	MONITOR	R\$ 96,63
117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309693	COMPUTADOR	R\$ 96,63
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309696	COMPUTADOR	R\$ 96,63
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309708	MONITOR	R\$ 26,74
120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	310071	MONITOR	R\$ 26,79
121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	310072	COMPUTADOR	R\$ 96,63
122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	310838	COMPUTADOR	R\$ 78,02
123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	310900	MONITOR	R\$ 31,49
124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	310936	COMPUTADOR	R\$ 299,78
125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	311188	MONITOR	R\$ 26,79
126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	324600	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 50,24
127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	324773	COMPUTADOR	R\$ 21,57
128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	324847	MONITOR	R\$ 23,02
129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	324915	COMPUTADOR	R\$ 77,97
130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	325446	MONITOR	R\$ 23,02
131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	325462	COMPUTADOR	R\$ 55,15
132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	325491	COMPUTADOR	R\$ 78,02
133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	329880	IMPRESSORA	R\$ 16,45
134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330234	IMPRESSORA	R\$ 16,45

135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330980	COMPUTADOR	R\$ 96,77
136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330987	COMPUTADOR	R\$ 96,77
137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330992	COMPUTADOR	R\$ 96,77
138	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330997	COMPUTADOR	R\$ 96,77
139	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331253	MONITOR	R\$ 23,02
140	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331301	MONITOR	R\$ 23,02
141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331305	MONITOR	R\$ 23,02
142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331310	MONITOR	R\$ 26,79
143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331335	MONITOR	R\$ 22,98
144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	360005	MODEM/FONTE MODEM; FAX MODEM EXTERNO	R\$ 2,11
145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	373847	MONITOR	R\$ 22,09
146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	373860	MONITOR	R\$ 68,64
147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	376890	IMPRESSORA	R\$ 89,25
148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377909	IMPRESSORA	R\$ 277,05
149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	378006	MONITOR	R\$ 28,19
150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	378007	MONITOR	R\$ 28,19
151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	378112	MONITOR	R\$ 68,64
152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	383309	MONITOR	R\$ 28,19
153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	383310	MONITOR	R\$ 28,19
154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	383311	MONITOR	R\$ 28,19
155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	383312	MONITOR	R\$ 28,19
156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	383313	MONITOR	R\$ 28,19
157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	383314	MONITOR	R\$ 28,19

158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	383315	IMPRESSORA	R\$ 16,45
159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	390267	MONITOR	R\$ 78,50
160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	397904	MONITOR	R\$ 35,32
161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	397905	MONITOR	R\$ 23,02
162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	397912	IMPRESSORA	R\$ 93,01
163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	405650	IMPRESSORA	R\$ 86,47
164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407184	MONITOR	R\$ 26,79
165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407413	MONITOR	R\$ 23,02
166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407436	MONITOR	R\$ 23,02
167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407463	MONITOR	R\$ 23,02
168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407599	COMPUTADOR	R\$ 82,25
169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407623	COMPUTADOR	R\$ 82,25
170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407635	IMPRESSORA	R\$ 52,64
171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407682	MONITOR	R\$ 28,20
172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407958	MONITOR	R\$ 31,49
173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654374	COMPUTADOR	R\$ 77,87
174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654897	COMPUTADOR	R\$ 22,01
175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	656436	COMPUTADOR	R\$ 16,06
176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	656458	COMPUTADOR	R\$ 16,06
177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	656529	MONITOR	R\$ 25,21
178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	656801	COMPUTADOR	R\$ 16,03
179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	656866	COMPUTADOR	R\$ 14,68
180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	656881	MONITOR	R\$ 14,68

181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	656921	COMPUTADOR	R\$ 27,47
182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	658330	MONITOR	R\$ 35,60
183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662265	COMPUTADOR	R\$ 94,00
184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662268	COMPUTADOR	R\$ 94,00
185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662304	COMPUTADOR	R\$ 94,00
186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662312	COMPUTADOR	R\$ 94,00
187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662315	COMPUTADOR	R\$ 94,00
188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662326	COMPUTADOR	R\$ 94,00
189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662333	COMPUTADOR	R\$ 94,00
190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662337	COMPUTADOR	R\$ 94,00
191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662343	COMPUTADOR	R\$ 94,00
192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662351	COMPUTADOR	R\$ 94,00
193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662361	COMPUTADOR	R\$ 94,00
194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662368	COMPUTADOR	R\$ 100,00
195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662372	COMPUTADOR	R\$ 94,00
196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662396	COMPUTADOR	R\$ 94,00
197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662399	COMPUTADOR	R\$ 94,00
198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662403	COMPUTADOR	R\$ 94,00
199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662417	COMPUTADOR	R\$ 94,00
200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662471	MONITOR	R\$ 11,75
201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662474	MONITOR	R\$ 11,75
202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662487	MONITOR	R\$ 11,75
203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662490	MONITOR	R\$ 11,75

204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662499	MONITOR	R\$ 11,75
205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662507	MONITOR	R\$ 11,75
206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662510	MONITOR	R\$ 11,75
207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662518	MONITOR	R\$ 11,75
208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662521	MONITOR	R\$ 11,75
209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662529	MONITOR	R\$ 11,75
210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662531	MONITOR	R\$ 11,75
211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662534	MONITOR	R\$ 11,75
212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662543	MONITOR	R\$ 11,75
213	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662546	MONITOR	R\$ 11,75
214	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662548	MONITOR	R\$ 11,75
215	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662560	MONITOR	R\$ 11,75
216	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	665936	COMPUTADOR	R\$ 77,87
217	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000093	COMPUTADOR	R\$ 95,00
218	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000094	COMPUTADOR	R\$ 129,50
219	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000095	COMPUTADOR	R\$ 87,50
220	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000096	COMPUTADOR	R\$ 716,71
221	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000097	COMPUTADOR	R\$ 716,71
222	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000098	COMPUTADOR	R\$ 716,71
223	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000099	COMPUTADOR	R\$ 716,71
224	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000100	COMPUTADOR	R\$ 716,71
225	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000101	COMPUTADOR	R\$ 716,71
226	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000102	COMPUTADOR	R\$ 716,71

227	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000103	COMPUTADOR	R\$ 967,58
228	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000104	COMPUTADOR	R\$ 967,58
229	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000105	COMPUTADOR	R\$ 967,58
230	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000106	COMPUTADOR	R\$ 164,00
231	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000136	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 267,90
232	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000187	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 400,00
233	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000373	COMPUTADOR	R\$ 509,56
234	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000388	NOTEBOOK	R\$ 1.524,60
235	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000400	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 826,03
236	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000401	COMPUTADOR	R\$ 120,00
237	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000402	COMPUTADOR	R\$ 120,00
238	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000403	COMPUTADOR	R\$ 120,00
239	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000404	COMPUTADOR	R\$ 120,00
240	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000460	COMPUTADOR	R\$ 956,10
241	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000473	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 970,60
242	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000503	NOTEBOOK	R\$ 3.293,32
243	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000504	NOTEBOOK	R\$ 3.293,32
244	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000507	NOTEBOOK	R\$ 3.293,32
245	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000511	NOTEBOOK	R\$ 3.293,32
246	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000521	MONITOR	R\$ 291,35
247	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000522	MONITOR	R\$ 291,35

248	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000523	MONITOR	R\$ 291,35
249	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000524	MONITOR	R\$ 291,35
250	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000525	MONITOR	R\$ 291,35
251	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000526	MONITOR	R\$ 291,35
252	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000527	MONITOR	R\$ 291,35
253	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000528	MONITOR	R\$ 291,35
254	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000529	MONITOR	R\$ 291,35
255	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000530	MONITOR	R\$ 291,35
256	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000531	MONITOR	R\$ 291,35
257	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000532	MONITOR	R\$ 291,35
258	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000533	MONITOR	R\$ 291,35
259	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000534	MONITOR	R\$ 291,35
260	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000535	MONITOR	R\$ 291,35
261	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000536	MONITOR	R\$ 291,35
262	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000537	MONITOR	R\$ 291,35
263	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000538	MONITOR	R\$ 291,35
264	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000539	MONITOR	R\$ 291,35
265	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000540	MONITOR	R\$ 291,35
266	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000541	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
267	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000542	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
268	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000543	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
269	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000544	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
270	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000545	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25

271	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000546	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
272	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000547	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
273	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000548	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
274	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000549	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
275	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000550	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
276	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000551	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
277	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000552	COMPUTADOR	R\$ 1.439,25
278	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000562	COMPUTADOR	R\$ 1.484,70
279	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000563	COMPUTADOR	R\$ 1.484,70
280	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000564	COMPUTADOR	R\$ 1.484,70
281	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000565	COMPUTADOR	R\$ 1.484,70
282	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000577	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 861,74
283	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000578	NOTEBOOK	R\$ 1.264,60
284	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000586	MONITOR	R\$ 570,90
285	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000587	MONITOR	R\$ 570,90
286	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000588	MONITOR	R\$ 570,90
287	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000589	MONITOR	R\$ 570,90
288	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000590	MONITOR	R\$ 570,90
289	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000591	MONITOR	R\$ 570,90
290	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000592	MONITOR	R\$ 570,90
291	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000593	MONITOR	R\$ 570,90
292	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000594	MONITOR	R\$ 570,90
293	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000595	MONITOR	R\$ 570,90

294	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000596	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.210,00
295	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000597	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.210,00
296	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000598	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.210,00
297	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000599	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.210,00
298	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000600	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.210,00
299	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000601	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.210,00
300	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000602	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.210,00
301	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000603	MONITOR	R\$ 570,90
302	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000604	MONITOR	R\$ 570,90
303	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000605	MONITOR	R\$ 570,90
304	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000606	MONITOR	R\$ 570,90
305	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000607	MONITOR	R\$ 570,90
306	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000608	MONITOR	R\$ 570,90
307	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000609	MONITOR	R\$ 570,90
308	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000610	MONITOR	R\$ 570,90
309	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000611	MONITOR	R\$ 570,90
310	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000612	MONITOR	R\$ 570,90
311	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000613	MONITOR	R\$ 570,90
312	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000614	MONITOR	R\$ 570,90
313	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000615	MONITOR	R\$ 570,90

314	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000616	MONITOR	R\$ 570,90
315	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000617	MONITOR	R\$ 570,90
316	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000618	MONITOR	R\$ 570,90
317	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000619	MONITOR	R\$ 570,90
318	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000620	MONITOR	R\$ 570,90
319	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000621	MONITOR	R\$ 570,90
320	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000622	MONITOR	R\$ 570,90
321	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000623	MONITOR	R\$ 570,90
322	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000624	MONITOR	R\$ 570,90
323	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000625	MONITOR	R\$ 570,90
324	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000626	MONITOR	R\$ 570,90
325	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000627	MONITOR	R\$ 570,90
326	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000628	MONITOR	R\$ 570,90
327	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000629	MONITOR	R\$ 570,90
328	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000630	MONITOR	R\$ 588,66
329	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000631	MONITOR	R\$ 588,66
330	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000632	MONITOR	R\$ 588,66
331	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000633	MONITOR	R\$ 651,14
332	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000634	MONITOR	R\$ 588,66
333	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000635	MONITOR	R\$ 588,66
334	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000636	MONITOR	R\$ 588,66
335	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000637	MONITOR	R\$ 588,66
336	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000638	MONITOR	R\$ 588,66

337	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000639	MONITOR	R\$ 588,66
338	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000640	MONITOR	R\$ 588,66
339	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000641	MONITOR	R\$ 588,66
340	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000642	MONITOR	R\$ 588,66
341	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000643	MONITOR	R\$ 588,66
342	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000644	MONITOR	R\$ 588,66
343	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000645	MONITOR	R\$ 588,66
344	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000646	MONITOR	R\$ 588,66
345	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000647	MONITOR	R\$ 588,66
346	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000648	MONITOR	R\$ 588,66
347	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000649	MONITOR	R\$ 588,66
348	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000650	MONITOR	R\$ 588,66
349	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000651	MONITOR	R\$ 588,66
350	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000652	MONITOR	R\$ 588,66
351	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000653	MONITOR	R\$ 588,66
352	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000654	MONITOR	R\$ 588,66
353	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000655	MONITOR	R\$ 588,66
354	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000656	MONITOR	R\$ 588,66
355	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000657	MONITOR	R\$ 588,66
356	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000658	MONITOR	R\$ 588,66
357	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000659	MONITOR	R\$ 588,66
358	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000660	MONITOR	R\$ 588,66
359	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000661	MONITOR	R\$ 588,66

360	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000662	MONITOR	R\$ 588,66
361	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000663	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
362	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000664	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
363	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000665	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
364	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000666	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
365	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000667	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
366	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000668	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
367	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000669	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
368	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000670	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
369	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000671	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
370	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000672	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
371	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000673	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
372	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000674	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
373	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000675	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
374	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000676	COMPUTADOR	R\$ 2.144,61
375	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000677	MONITOR	R\$ 819,25
376	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000678	MONITOR	R\$ 819,25
377	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000679	MONITOR	R\$ 819,25
378	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000680	MONITOR	R\$ 819,25
379	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000681	MONITOR	R\$ 819,25
380	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000682	MONITOR	R\$ 819,25
381	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000768	COMPUTADOR	R\$ 8.842,25
382	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000769	COMPUTADOR	R\$ 8.842,25

383	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000770	COMPUTADOR	R\$ 8.842,25
384	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000771	COMPUTADOR	R\$ 1.925,24
385	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000843	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
386	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000844	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
387	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000845	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
388	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000846	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
389	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000847	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
390	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000848	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
391	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000849	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
392	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000850	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
393	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000851	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
394	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000852	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
395	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000853	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
396	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000854	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
397	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000855	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
398	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000856	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
399	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000857	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
400	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000858	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
401	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000859	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
402	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000860	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
403	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000861	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
404	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000862	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
405	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000863	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44

406	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000864	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
407	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000865	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
408	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000866	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
409	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000867	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
410	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000868	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
411	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000869	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
412	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000870	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
413	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000871	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
414	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000872	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
415	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000873	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
416	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000874	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
417	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000875	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
418	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000876	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
419	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000877	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
420	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000878	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
421	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000879	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
422	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000880	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
423	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000881	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
424	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000882	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
425	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000883	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
426	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000884	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
427	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000885	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
428	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000886	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44

429	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000887	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
430	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000888	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
431	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000889	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
432	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000890	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
433	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000891	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
434	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000892	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
435	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000893	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
436	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000894	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
437	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000895	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
438	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000896	COMPUTADOR	R\$ 1.760,44
439	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000940	COMPUTADOR	R\$ 1.368,50
440	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000944	MONITOR	R\$ 889,66
441	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000975	MONITOR	R\$ 529,55
442	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000976	COMPUTADOR	R\$ 898,45
443	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680000977	COMPUTADOR	R\$ 1.428,00
444	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001083	COMPUTADOR	R\$ 1.897,00
445	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001084	COMPUTADOR	R\$ 1.897,00
446	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001107	COMPUTADOR	R\$ 1.984,65
447	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001108	COMPUTADOR	R\$ 1.984,65
448	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001109	COMPUTADOR	R\$ 1.984,65
449	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001110	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.112,20
450	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001270	COMPUTADOR	R\$ 63,26
451	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001271	COMPUTADOR	R\$ 63,26

452	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001272	COMPUTADOR	R\$ 63,26
453	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001273	COMPUTADOR	R\$ 63,26
454	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001274	COMPUTADOR	R\$ 63,26
455	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001275	COMPUTADOR	R\$ 63,26
456	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001276	COMPUTADOR	R\$ 63,26
457	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001277	COMPUTADOR	R\$ 63,26
458	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001279	COMPUTADOR	R\$ 63,26
459	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001280	COMPUTADOR	R\$ 63,26
460	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001281	COMPUTADOR	R\$ 63,26
461	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001282	COMPUTADOR	R\$ 63,26
462	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001283	COMPUTADOR	R\$ 63,26
463	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001284	COMPUTADOR	R\$ 63,26
464	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001285	COMPUTADOR	R\$ 63,26
465	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001286	COMPUTADOR	R\$ 63,26
466	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001287	COMPUTADOR	R\$ 63,26
467	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001288	COMPUTADOR	R\$ 63,26
468	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001289	COMPUTADOR	R\$ 63,26
469	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001290	COMPUTADOR	R\$ 63,26
470	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001291	COMPUTADOR	R\$ 63,26
471	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001292	COMPUTADOR	R\$ 63,26
472	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001293	COMPUTADOR	R\$ 63,26
473	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001294	COMPUTADOR	R\$ 63,26
474	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	680001295	COMPUTADOR	R\$ 63,26

475	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001296	COMPUTADOR	R\$ 63,26
476	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001297	COMPUTADOR	R\$ 63,26
477	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001298	COMPUTADOR	R\$ 63,26
478	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001299	COMPUTADOR	R\$ 63,26
479	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001639	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 2.220,00
480	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001674	NOTEBOOK	R\$ 3.619,00
481	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001675	NOTEBOOK	R\$ 3.619,00
482	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001676	NOTEBOOK	R\$ 3.619,00
483	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001677	NOTEBOOK	R\$ 3.619,00
484	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001678	NOTEBOOK	R\$ 3.619,00
485	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001681	COMPUTADOR	R\$ 974,86
486	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001682	COMPUTADOR	R\$ 974,86
487	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001683	COMPUTADOR	R\$ 974,86
488	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001684	COMPUTADOR	R\$ 974,86
489	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	680001685	COMPUTADOR	R\$ 974,86
SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL				R\$ 473.075,08
1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188130	GUARDA VOLUMES	R\$ 67,60
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188139	MESA	R\$ 44,44
3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188153	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 73,70
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188397	CADEIRA	R\$ 43,66
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188653	CADEIRA	R\$ 31,80
6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188891	CADEIRA	R\$ 26,18
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188963	MESA	R\$ 69,24

8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189059	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 109,89
9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189142	CADEIRA	R\$ 21,10
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189246	LONGARINA	R\$ 36,83
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189490	ARMÁRIO	R\$ 69,01
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189583	ARMÁRIO	R\$ 61,64
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189825	ARMÁRIO	R\$ 83,74
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189847	ARMÁRIO	R\$ 54,27
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189918	ARMÁRIO	R\$ 99,48
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189920	ARMÁRIO	R\$ 178,12
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	197392	ARMÁRIO	R\$ 153,83
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	197804	CADEIRA	R\$ 31,84
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	198191	MESA	R\$ 40,33
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	198314	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 203,20
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	198710	ARMÁRIO	R\$ 72,10
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	198782	ARMÁRIO	R\$ 78,98
23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199102	ARMÁRIO	R\$ 85,20
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199126	CADEIRA	R\$ 43,98
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199654	CADEIRA	R\$ 14,72
26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199692	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 427,78
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200027	CADEIRA	R\$ 29,91
28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200184	MESA	R\$ 49,58
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200214	POLTRONA	R\$ 95,37
30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200218	CADEIRA	R\$ 29,91

31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200237	CADEIRA	R\$ 37,71
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200253	SOFÁ	R\$ 79,50
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200291	ARMÁRIO	R\$ 79,58
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200344	MESA	R\$ 51,83
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200357	ARMÁRIO	R\$ 61,46
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200397	MESA	R\$ 70,84
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206372	MESA	R\$ 41,88
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206437	MESA	R\$ 59,28
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206637	LONGARINA	R\$ 44,28
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207626	CADEIRA	R\$ 31,64
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207671	MESA	R\$ 46,75
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207720	CADEIRA	R\$ 31,64
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207782	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 205,66
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207810	ARMÁRIO	R\$ 134,83
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207993	ARMÁRIO	R\$ 114,45
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208035	MESA	R\$ 49,58
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208277	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 196,45
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208300	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 189,23
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208321	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 170,53
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208502	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 28,50
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208871	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 30,20
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	214491	ARMÁRIO	R\$ 134,83
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	214544	ARMÁRIO	R\$ 134,83

54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	214593	ARMÁRIO	R\$ 147,35
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	214629	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 273,24
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	214842	ARMÁRIO	R\$ 147,35
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215251	ARMÁRIO	R\$ 309,90
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215395	MESA	R\$ 88,62
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215745	CADEIRA	R\$ 12,90
60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215810	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 15,77
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	216332	CADEIRA	R\$ 11,20
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	216355	MESA	R\$ 51,49
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217038	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 30,64
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217119	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 30,64
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217213	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 30,64
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217247	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 30,64
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217271	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 30,64
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217389	MESA	R\$ 37,68
69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217524	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 93,28
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217733	CADEIRA	R\$ 10,69
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217779	ARMÁRIO	R\$ 134,97
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217911	MESA	R\$ 37,51
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	217954	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 217,58
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220158	CADEIRA	R\$ 56,26
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220243	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 208,18
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220367	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 360,38

77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220435	MESA	R\$ 134,90
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220520	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 228,15
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220581	CADEIRA	R\$ 68,14
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220680	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 23,75
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220745	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 124,95
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220852	CADEIRA	R\$ 38,97
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220920	CADEIRA	R\$ 55,61
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	220939	CADEIRA	R\$ 38,97
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221048	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,72
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221079	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,72
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221108	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,72
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221240	CADEIRA	R\$ 37,42
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221252	CADEIRA	R\$ 11,30
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221293	MESA	R\$ 29,61
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221417	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 27,27
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221471	ARMÁRIO	R\$ 97,16
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221495	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,30
94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221527	ARMÁRIO	R\$ 97,16
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221536	CADEIRA	R\$ 37,42
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	221579	MESA	R\$ 33,98
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222074	ARMÁRIO	R\$ 17,81
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222223	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 233,47
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222232	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 470,02

100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222287	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 9,96
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222354	MESA	R\$ 35,90
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222365	MESA	R\$ 44,09
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222434	CADEIRA	R\$ 23,25
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222489	MESA	R\$ 53,27
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222511	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 461,72
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222579	CADEIRA	R\$ 12,64
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222614	ARMÁRIO	R\$ 117,80
108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222779	LONGARINA	R\$ 71,37
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222883	CADEIRA	R\$ 31,64
110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222918	MESA	R\$ 44,04
111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222938	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 192,73
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222951	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 42,14
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	222964	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 46,07
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	223006	ARMÁRIO	R\$ 129,06
115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	223021	ARMÁRIO	R\$ 134,83
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	223035	MESA	R\$ 66,34
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	223084	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 249,49
118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	223097	CADEIRA	R\$ 84,30
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	231823	CADEIRA	R\$ 246,48
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	237045	LONGARINA	R\$ 82,86
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	237054	LONGARINA	R\$ 81,70
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	237069	LONGARINA	R\$ 81,70

123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	237081	LONGARINA	R\$ 81,70
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	237258	MESA	R\$ 116,76
125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	237299	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 244,42
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	237760	MESA	R\$ 71,50
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	238364	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 163,31
128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	238396	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 120,02
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	240688	LONGARINA	R\$ 87,40
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	241109	ARMÁRIO	R\$ 210,57
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	241174	LONGARINA	R\$ 162,46
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	241225	LONGARINA	R\$ 162,46
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	241296	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 63,49
134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	241463	MESA	R\$ 101,64
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	241491	CADEIRA	R\$ 227,29
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	241697	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 380,72
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	241731	ARMÁRIO	R\$ 177,51
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	241754	ARMÁRIO	R\$ 278,25
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	242042	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 101,25
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	242065	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 251,57
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	254069	ARMÁRIO	R\$ 64,94
142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	254137	ARMÁRIO	R\$ 65,52
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	254178	MESA	R\$ 37,51
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	254333	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 131,05

145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	260071	MESA	R\$ 39,63
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	260474	CADEIRA	R\$ 96,84
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	266895	CADEIRA	R\$ 70,38
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	267558	MESA	R\$ 47,53
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268262	CADEIRA	R\$ 15,50
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268292	ARMÁRIO	R\$ 118,51
151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272283	ARMÁRIO	R\$ 69,65
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272295	ARMÁRIO	R\$ 17,81
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272403	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 29,62
154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272518	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 29,62
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272693	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 29,62
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289109	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 369,95
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289140	LONGARINA	R\$ 68,12
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289145	MESA	R\$ 35,90
159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289171	MESA	R\$ 39,63
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289186	CADEIRA	R\$ 13,92
161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289188	CADEIRA	R\$ 21,09
162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289213	MESA	R\$ 28,07
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289224	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 10,33
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289246	CADEIRA	R\$ 84,45
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289250	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 35,86
166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289299	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 35,86
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289343	ARMÁRIO	R\$ 203,80

168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289881	ARMÁRIO	R\$ 61,07
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289905	ARMÁRIO	R\$ 54,27
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289909	ARMÁRIO	R\$ 54,27
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290039	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 26,78
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291364	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 56,75
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291375	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 15,19
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291385	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 26,72
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291392	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 13,41
176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291403	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 15,19
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291405	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 15,19
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291429	CADEIRA	R\$ 31,45
179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291450	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 12,95
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291453	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 17,95
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291455	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 17,95
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291456	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 17,95
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291457	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 17,95
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291461	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 14,83
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291462	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 14,83
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293335	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 17,95
187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293365	MESA	R\$ 38,20
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293373	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,15
189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293377	ARMÁRIO	R\$ 34,62
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293379	ARMÁRIO	R\$ 34,62

191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293380	MESA	R\$ 41,94
192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293986	ARMÁRIO	R\$ 56,61
193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	294050	MESA	R\$ 45,25
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296790	CADEIRA	R\$ 20,86
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296839	CADEIRA	R\$ 20,86
196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296858	CADEIRA	R\$ 8,60
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296917	ARMÁRIO	R\$ 109,42
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296922	MESA	R\$ 273,09
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296933	ARMÁRIO	R\$ 132,58
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297000	CADEIRA	R\$ 25,30
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297041	ARMÁRIO	R\$ 189,05
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297100	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 39,63
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297117	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 48,03
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297194	ARMÁRIO	R\$ 211,40
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297201	BAR EM MADEIRA/ FERRO/ TUBO/ OUTROS	R\$ 45,93
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297216	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 176,05
207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297273	MESA	R\$ 39,36
208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297326	MESA	R\$ 216,95
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297420	ARMÁRIO	R\$ 54,27
210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297424	MESA	R\$ 37,51
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297427	MESA	R\$ 43,68
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298135	CADEIRA	R\$ 118,03
213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298193	ARMÁRIO	R\$ 132,58

214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298196	ARMÁRIO	R\$ 109,42
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298222	ARMÁRIO	R\$ 84,38
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298259	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 115,65
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298267	MESA	R\$ 40,25
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298284	MESA	R\$ 37,33
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298291	ARMÁRIO	R\$ 51,65
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298298	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,15
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298299	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,15
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298302	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,15
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298303	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,15
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298304	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,15
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298320	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,15
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298321	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,15
227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	298322	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,15
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300421	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 111,08
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300431	CADEIRA	R\$ 22,15
230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300440	ARMÁRIO	R\$ 119,06
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300505	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 39,63
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300524	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 39,63
233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300535	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 48,03
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300538	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 48,03
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300572	MESA	R\$ 54,05
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300599	ARMÁRIO	R\$ 109,42

237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300615	ARMÁRIO	R\$ 54,27
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301099	CADEIRA	R\$ 23,32
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301102	CADEIRA	R\$ 23,32
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301105	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 238,91
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301119	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 16,11
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301127	ARMÁRIO	R\$ 66,94
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301128	ARMÁRIO	R\$ 17,81
244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301143	ARMÁRIO	R\$ 34,62
245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301209	ARMÁRIO	R\$ 66,94
246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301210	MESA	R\$ 36,41
247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301235	ARMÁRIO	R\$ 66,94
248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301245	MESA	R\$ 46,79
249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301965	ARMÁRIO	R\$ 252,24
250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301981	MESA	R\$ 54,05
251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302084	CADEIRA	R\$ 25,30
252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302086	ARMÁRIO	R\$ 121,15
253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302128	CADEIRA	R\$ 85,78
254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302134	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 108,80
255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302178	MESA	R\$ 54,05
256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302205	ARMÁRIO	R\$ 132,58
257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302340	CADEIRA	R\$ 23,32
258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302341	MESA	R\$ 36,41
259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302342	CADEIRA	R\$ 33,19

260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302343	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 125,99
261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302408	MESA	R\$ 62,58
262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302419	CADEIRA	R\$ 17,01
263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302423	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 111,08
264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302492	CADEIRA	R\$ 25,30
265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302502	CADEIRA	R\$ 25,30
266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302507	CADEIRA	R\$ 25,30
267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302521	MESA	R\$ 65,33
268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302547	CADEIRA	R\$ 85,78
269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302590	ARMÁRIO	R\$ 119,06
270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302597	ARMÁRIO	R\$ 177,29
271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302606	ARMÁRIO	R\$ 177,63
272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302635	CADEIRA	R\$ 22,15
273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302645	CADEIRA	R\$ 23,20
274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302674	CADEIRA	R\$ 22,15
275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302694	CADEIRA	R\$ 22,15
276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302708	CADEIRA	R\$ 22,15
277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302711	CADEIRA	R\$ 22,15
278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302720	CADEIRA	R\$ 22,15
279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302722	CADEIRA	R\$ 22,15
280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302723	CADEIRA	R\$ 22,15
281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302724	CADEIRA	R\$ 22,15
282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302740	CADEIRA	R\$ 22,15

283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302743	CADEIRA	R\$ 22,15
284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302799	MESA	R\$ 30,02
285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302818	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 22,78
286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302842	ARMÁRIO	R\$ 103,91
287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302887	CADEIRA	R\$ 41,55
288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303327	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303328	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303329	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303332	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303335	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303338	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303393	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303394	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303397	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303408	CADEIRA	R\$ 18,43
298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303413	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303440	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303625	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303646	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304119	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304140	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304146	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 16,11
305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304148	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 19,35

306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304152	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304160	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304164	MESA	R\$ 51,66
309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304173	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304179	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304208	MESA	R\$ 146,32
312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304240	MESA	R\$ 217,13
313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304247	ARMÁRIO	R\$ 39,63
314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304262	MESA	R\$ 67,70
315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304266	ARMÁRIO	R\$ 132,58
316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304341	ARMÁRIO	R\$ 84,38
317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304361	ARMÁRIO	R\$ 113,43
318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304387	MESA	R\$ 51,66
319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304391	MESA	R\$ 51,66
320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304539	GAVETEIRO	R\$ 36,90
321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304621	CADEIRA	R\$ 18,43
322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304622	CADEIRA	R\$ 18,43
323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304627	ARMÁRIO	R\$ 119,06
324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304721	GAVETEIRO	R\$ 81,27
325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304722	ARMÁRIO	R\$ 127,08
326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304723	MESA	R\$ 51,66
327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304731	CADEIRA	R\$ 22,15
328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304760	CADEIRA	R\$ 116,63

329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304762	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 141,67
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304827	CADEIRA	R\$ 18,43
331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304831	CADEIRA	R\$ 16,55
332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304872	CADEIRA	R\$ 13,79
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304883	CADEIRA	R\$ 13,79
334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304885	CADEIRA	R\$ 16,55
335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304891	CADEIRA	R\$ 16,55
336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305051	CADEIRA	R\$ 22,15
337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305059	CADEIRA	R\$ 22,15
338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305068	CADEIRA	R\$ 22,15
339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305087	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305091	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 39,63
341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305107	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305120	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305263	MESA	R\$ 177,28
344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305269	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305282	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305285	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305287	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 18,43
348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305290	ARMÁRIO	R\$ 84,38
349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305295	MESA	R\$ 62,58
350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305302	MESA	R\$ 62,58
351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305320	CADEIRA	R\$ 16,55

352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305324	CADEIRA	R\$ 18,43
353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305330	CADEIRA	R\$ 22,15
354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305340	CADEIRA	R\$ 22,15
355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305919	CAMA/BELICHE	R\$ 136,03
356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305933	CAMA/BELICHE	R\$ 136,03
357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305939	CAMA/BELICHE	R\$ 95,47
358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305944	CAMA/BELICHE	R\$ 136,03
359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305958	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305973	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 39,06
361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305978	CADEIRA	R\$ 39,63
362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305987	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305991	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 22,15
364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306003	CADEIRA	R\$ 18,43
365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306129	ARMÁRIO	R\$ 177,63
366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306136	ARMÁRIO	R\$ 253,23
367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306161	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 89,84
368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306167	CADEIRA	R\$ 18,43
369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306858	CADEIRA	R\$ 13,79
370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306864	CADEIRA	R\$ 39,06
371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306879	CADEIRA	R\$ 43,18
372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306889	MESA	R\$ 62,58
373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306891	CADEIRA	R\$ 22,15
374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306914	CADEIRA	R\$ 85,78

375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306928	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 113,90
376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306932	ARMÁRIO	R\$ 119,06
377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306940	MESA	R\$ 51,66
378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306965	ARMÁRIO	R\$ 109,42
379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306973	ARMÁRIO	R\$ 109,42
380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307016	ARMÁRIO	R\$ 119,90
381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307021	ARMÁRIO	R\$ 109,42
382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307257	ARMÁRIO	R\$ 81,27
383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307298	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 421,63
384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307325	MESA	R\$ 30,46
385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307379	MESA	R\$ 62,58
386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307407	CADEIRA	R\$ 18,43
387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307578	CADEIRA	R\$ 22,15
388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307582	CADEIRA	R\$ 22,15
389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307587	CADEIRA	R\$ 18,43
390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307591	CADEIRA	R\$ 22,15
391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307601	MESA	R\$ 51,66
392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307602	CADEIRA	R\$ 17,95
393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308024	ARMÁRIO	R\$ 88,76
394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308028	ARMÁRIO	R\$ 88,76
395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308030	CADEIRA	R\$ 22,15
396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308048	CADEIRA	R\$ 22,15

397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308051	ARMÁRIO	R\$ 81,27
398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308054	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 48,65
399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308059	MESA	R\$ 48,65
400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308132	CADEIRA	R\$ 18,43
401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308136	CADEIRA	R\$ 22,15
402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308143	CADEIRA	R\$ 22,15
403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308145	CADEIRA	R\$ 17,95
404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308424	CADEIRA	R\$ 22,15
405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308425	CADEIRA	R\$ 93,78
406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308426	CADEIRA	R\$ 22,15
407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308430	CADEIRA	R\$ 118,03
408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308433	CADEIRA	R\$ 93,78
409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308436	CADEIRA	R\$ 93,78
410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308437	CADEIRA	R\$ 25,30
411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308439	CADEIRA	R\$ 77,34
412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308440	CADEIRA	R\$ 93,78
413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308441	CADEIRA	R\$ 22,15
414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308442	CADEIRA	R\$ 25,30
415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308444	CADEIRA	R\$ 25,30
416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308446	CADEIRA	R\$ 97,39
417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308449	CADEIRA	R\$ 97,39
418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308510	CADEIRA	R\$ 25,30
419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308517	CADEIRA	R\$ 20,86

420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308520	CADEIRA	R\$ 118,03
421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308522	CADEIRA	R\$ 25,30
422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308969	CADEIRA	R\$ 63,00
423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308970	CADEIRA	R\$ 20,05
424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308971	CADEIRA	R\$ 24,25
425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308992	CADEIRA	R\$ 63,00
426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308993	CADEIRA	R\$ 63,00
427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308994	CADEIRA	R\$ 63,00
428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308996	CADEIRA	R\$ 67,39
429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308998	CADEIRA	R\$ 24,25
430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309095	CADEIRA	R\$ 63,00
431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309115	CADEIRA	R\$ 63,00
432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309121	CADEIRA	R\$ 63,00
433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309124	CADEIRA	R\$ 63,00
434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309158	ARMÁRIO	R\$ 54,21
435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309166	ARMÁRIO	R\$ 54,21
436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309169	ARMÁRIO	R\$ 54,21
437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309170	ARMÁRIO	R\$ 34,93
438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309180	ARMÁRIO	R\$ 54,21
439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309182	ARMÁRIO	R\$ 54,21
440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309354	MESA	R\$ 66,38
441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309355	MESA	R\$ 66,38
442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309386	MESA	R\$ 66,38

443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309388	MESA	R\$ 66,38
444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309390	MESA	R\$ 66,38
445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309391	MESA	R\$ 66,38
446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309398	MESA	R\$ 66,38
447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309417	CADEIRA	R\$ 25,30
448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309419	CADEIRA	R\$ 25,30
449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309605	ARMÁRIO	R\$ 117,91
450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309613	MESA	R\$ 214,80
451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309678	ARMÁRIO	R\$ 75,64
452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309716	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 54,96
453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	309746	MESA	R\$ 115,90
454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	310837	MESA	R\$ 54,05
455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	310885	MESA	R\$ 146,32
456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	310901	ARMÁRIO	R\$ 109,42
457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	310928	ARMÁRIO	R\$ 109,42
458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	311258	CADEIRA	R\$ 20,86
459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	311264	ARMÁRIO	R\$ 177,63
460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	311267	CADEIRA	R\$ 23,25
461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	311586	MESA	R\$ 54,05
462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	311589	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 20,86
463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	311678	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 20,86
464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	311722	MESA	R\$ 54,05
465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	312299	ARMÁRIO	R\$ 100,59

466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	312359	ARMÁRIO	R\$ 107,50
467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	312402	ARMÁRIO	R\$ 129,88
468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	312415	ARMÁRIO	R\$ 84,00
469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	312457	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 19,57
470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	324471	ARMÁRIO	R\$ 164,76
471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	324556	CADEIRA	R\$ 20,86
472	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	324931	CADEIRA	R\$ 70,90
473	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	324955	CADEIRA	R\$ 97,39
474	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	325172	ARMÁRIO	R\$ 109,42
475	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	325191	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 20,86
476	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	325240	CADEIRA	R\$ 20,86
477	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	325301	CADEIRA	R\$ 20,86
478	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	325347	CADEIRA	R\$ 20,86
479	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	325379	CADEIRA	R\$ 20,86
480	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	325441	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,59
481	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326028	MESA	R\$ 56,95
482	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326056	MESA	R\$ 56,95
483	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326095	MESA	R\$ 56,95
484	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326110	MESA	R\$ 68,95
485	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326136	MESA	R\$ 68,95
486	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326252	MESA	R\$ 68,95
487	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326255	MESA	R\$ 68,95
488	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326313	MESA	R\$ 60,95

489	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326318	MESA	R\$ 56,95
490	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326321	MESA	R\$ 60,95
491	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326322	MESA	R\$ 56,95
492	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326326	MESA	R\$ 56,95
493	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326328	MESA	R\$ 56,95
494	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326332	MESA	R\$ 56,95
495	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326335	MESA	R\$ 56,95
496	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326339	MESA	R\$ 56,95
497	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326343	MESA	R\$ 56,95
498	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	326434	CADEIRA	R\$ 97,39
499	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	329781	CADEIRA	R\$ 97,39
500	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	329810	LONGARINA	R\$ 47,45
501	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	329848	LONGARINA	R\$ 47,45
502	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	329849	LONGARINA	R\$ 141,67
503	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	331418	CADEIRA	R\$ 25,30
504	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	331461	CADEIRA	R\$ 20,86
505	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	331467	CADEIRA	R\$ 20,86
506	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	333856	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 64,75
507	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	345011	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 125,11
508	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	345091	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 64,75
509	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	360148	MESA	R\$ 82,88
510	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	360176	ARMÁRIO	R\$ 29,18
511	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	360185	MESA	R\$ 82,88

512	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	360253	CADEIRA	R\$ 14,25
513	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	360268	CADEIRA	R\$ 25,54
514	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	360277	CADEIRA	R\$ 28,07
515	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	360592	ARMÁRIO	R\$ 29,89
516	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362535	ARMÁRIO	R\$ 40,22
517	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362544	ARMÁRIO	R\$ 6,23
518	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362556	ARMÁRIO	R\$ 54,21
519	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362566	MESA	R\$ 56,95
520	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364843	CADEIRA	R\$ 16,27
521	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364860	CADEIRA	R\$ 14,42
522	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364867	CADEIRA	R\$ 14,42
523	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364874	CADEIRA	R\$ 14,42
524	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364880	CADEIRA	R\$ 13,73
525	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364997	CADEIRA	R\$ 22,34
526	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365012	CADEIRA	R\$ 20,86
527	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365037	ARMÁRIO	R\$ 40,27
528	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365076	ARMÁRIO	R\$ 164,76
529	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365411	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
530	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365433	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 57,50
531	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365438	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
532	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365450	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 65,10
533	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365456	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
534	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365469	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70

535	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365471	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 65,10
536	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365474	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
537	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365484	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
538	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365486	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
539	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365491	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
540	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365494	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
541	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365497	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 57,50
542	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365502	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
543	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365504	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
544	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365507	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 53,70
545	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365524	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 57,50
546	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	366976	CADEIRA	R\$ 48,12
547	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367004	MESA	R\$ 68,95
548	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367008	MESA	R\$ 56,95
549	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367026	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
550	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367033	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
551	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367035	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
552	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367068	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
553	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367075	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
554	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367078	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
555	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367081	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
556	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367083	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
557	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367084	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42

558	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367087	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
559	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367090	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
560	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367092	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
561	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367093	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
562	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367094	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 41,50
563	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367127	CADEIRA	R\$ 14,25
564	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367132	CADEIRA	R\$ 17,19
565	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367156	CADEIRA	R\$ 54,81
566	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367205	CADEIRA	R\$ 93,38
567	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367329	CADEIRA	R\$ 54,81
568	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367332	CADEIRA	R\$ 54,81
569	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367349	CADEIRA	R\$ 54,81
570	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367393	CADEIRA	R\$ 13,73
571	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367415	CADEIRA	R\$ 17,19
572	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367423	CADEIRA	R\$ 14,31
573	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367425	CADEIRA	R\$ 14,31
574	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367448	ARMÁRIO	R\$ 40,22
575	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367452	ARMÁRIO	R\$ 40,22
576	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367461	ARMÁRIO	R\$ 40,22
577	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367474	ARMÁRIO	R\$ 54,21
578	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367482	ARMÁRIO	R\$ 54,21
579	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367496	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 421,63
580	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367504	MESA	R\$ 56,95

581	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367819	ARMÁRIO	R\$ 40,22
582	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367827	ARMÁRIO	R\$ 40,22
583	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367842	ARMÁRIO	R\$ 40,22
584	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367853	ARMÁRIO	R\$ 40,22
585	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367865	ARMÁRIO	R\$ 40,22
586	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367872	ARMÁRIO	R\$ 40,22
587	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367873	ARMÁRIO	R\$ 40,22
588	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367883	ARMÁRIO	R\$ 40,22
589	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367891	ARMÁRIO	R\$ 40,22
590	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367897	MESA	R\$ 56,95
591	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367900	ARMÁRIO	R\$ 40,22
592	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367906	ARMÁRIO	R\$ 40,22
593	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367910	ARMÁRIO	R\$ 40,22
594	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367912	ARMÁRIO	R\$ 40,22
595	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367915	ARMÁRIO	R\$ 40,22
596	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367916	ARMÁRIO	R\$ 40,22
597	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367919	ARMÁRIO	R\$ 40,22
598	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367936	MESA	R\$ 56,95
599	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367940	MESA	R\$ 56,95
600	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368017	ARMÁRIO	R\$ 40,22
601	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368018	ARMÁRIO	R\$ 40,22
602	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368043	ARMÁRIO	R\$ 40,22
603	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368057	CADEIRA	R\$ 97,39

604	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368058	CADEIRA	R\$ 97,39
605	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368070	CADEIRA	R\$ 97,39
606	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368077	CADEIRA	R\$ 97,39
607	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368081	CADEIRA	R\$ 97,39
608	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368084	CADEIRA	R\$ 97,39
609	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368091	CADEIRA	R\$ 97,39
610	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368104	CADEIRA	R\$ 97,39
611	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368109	CADEIRA	R\$ 97,39
612	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368112	CADEIRA	R\$ 97,39
613	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368119	CADEIRA	R\$ 97,39
614	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368193	CADEIRA	R\$ 28,07
615	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368208	CADEIRA	R\$ 33,95
616	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368210	CADEIRA	R\$ 28,07
617	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368238	CADEIRA	R\$ 28,07
618	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368262	CADEIRA	R\$ 65,10
619	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369763	CADEIRA	R\$ 17,62
620	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369765	CADEIRA	R\$ 17,62
621	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369769	CADEIRA	R\$ 21,10
622	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369782	CADEIRA	R\$ 17,62
623	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369789	CADEIRA	R\$ 17,62
624	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369807	CADEIRA	R\$ 17,62
625	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369811	CADEIRA	R\$ 33,95
626	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369813	CADEIRA	R\$ 28,07

627	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369816	CADEIRA	R\$ 28,07
628	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369830	CADEIRA	R\$ 15,35
629	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369881	CADEIRA	R\$ 15,35
630	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369917	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
631	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369924	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
632	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369932	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
633	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369936	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
634	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369947	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
635	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369951	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
636	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369952	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
637	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369953	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
638	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369957	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
639	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369979	CADEIRA	R\$ 17,62
640	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	369995	CADEIRA	R\$ 17,62
641	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370003	CADEIRA	R\$ 17,62
642	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370016	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 52,71
643	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370019	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
644	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370029	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
645	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370030	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
646	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370034	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
647	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370036	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 34,42
648	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370042	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,78
649	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371199	MESA	R\$ 56,95

650	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371225	MESA	R\$ 56,95
651	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371227	MESA	R\$ 56,95
652	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371228	MESA	R\$ 56,95
653	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371229	MESA	R\$ 56,95
654	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371240	MESA	R\$ 56,90
655	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371241	MESA	R\$ 56,95
656	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371244	ARMÁRIO	R\$ 40,22
657	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371263	ARMÁRIO	R\$ 4,90
658	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371269	ARMÁRIO	R\$ 40,22
659	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371274	ARMÁRIO	R\$ 40,22
660	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371281	ARMÁRIO	R\$ 40,22
661	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371290	ARMÁRIO	R\$ 40,22
662	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371296	ARMÁRIO	R\$ 40,22
663	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371316	ARMÁRIO	R\$ 56,95
664	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371323	ARMÁRIO	R\$ 56,95
665	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371332	ARMÁRIO	R\$ 56,95
666	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371336	ARMÁRIO	R\$ 56,95
667	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371358	ARMÁRIO	R\$ 40,22
668	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	371382	ARMÁRIO	R\$ 56,95
669	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	372768	ARMÁRIO	R\$ 56,95
670	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	372788	ARMÁRIO	R\$ 56,95
671	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	372799	MESA	R\$ 56,95
672	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	372800	MESA	R\$ 56,95

673	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	373734	CADEIRA	R\$ 16,49
674	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	373735	CADEIRA	R\$ 13,73
675	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	373736	CADEIRA	R\$ 13,73
676	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	373737	CADEIRA	R\$ 13,73
677	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	373794	CADEIRA	R\$ 13,73
678	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	373795	CADEIRA	R\$ 76,14
679	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	373892	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 369,20
680	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	376888	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 476,88
681	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	376889	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 476,88
682	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	376905	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 502,23
683	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	376907	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 476,88
684	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	376908	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 578,28
685	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	377925	CADEIRA	R\$ 76,14
686	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378054	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 329,75
687	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378106	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 511,10
688	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378145	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 56,95
689	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378170	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 56,95
690	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378171	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 56,95
691	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378175	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 68,95
692	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378177	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 56,95
693	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378190	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 60,95
694	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378194	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 56,95
695	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378199	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 56,95

696	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378203	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 56,95
697	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378205	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 56,95
698	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378224	CADEIRA	R\$ 57,50
699	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378225	CADEIRA	R\$ 57,50
700	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378227	CADEIRA	R\$ 57,50
701	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378237	CADEIRA	R\$ 57,50
702	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378241	CADEIRA	R\$ 57,50
703	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378247	CADEIRA	R\$ 57,50
704	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378249	CADEIRA	R\$ 57,50
705	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378253	CADEIRA	R\$ 57,50
706	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378255	CADEIRA	R\$ 57,50
707	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378257	CADEIRA	R\$ 65,10
708	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378259	CADEIRA	R\$ 57,50
709	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378264	CADEIRA	R\$ 57,50
710	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378267	CADEIRA	R\$ 53,70
711	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378269	CADEIRA	R\$ 53,70
712	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378270	CADEIRA	R\$ 53,70
713	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378276	CADEIRA	R\$ 53,70
714	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378278	CADEIRA	R\$ 65,10
715	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378282	CADEIRA	R\$ 53,70
716	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378289	CADEIRA	R\$ 53,70
717	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378292	CADEIRA	R\$ 53,70
718	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378293	CADEIRA	R\$ 53,70

719	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378300	CADEIRA	R\$ 57,50
720	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378301	CADEIRA	R\$ 57,50
721	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378303	CADEIRA	R\$ 53,70
722	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	378308	CADEIRA	R\$ 53,70
723	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379212	CADEIRA	R\$ 53,70
724	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379213	CADEIRA	R\$ 53,70
725	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379214	CADEIRA	R\$ 53,70
726	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379215	CADEIRA	R\$ 57,50
727	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379216	CADEIRA	R\$ 53,70
728	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379217	CADEIRA	R\$ 53,70
729	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379218	CADEIRA	R\$ 53,70
730	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379219	CADEIRA	R\$ 53,70
731	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379225	CADEIRA	R\$ 57,50
732	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379226	CADEIRA	R\$ 53,70
733	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379227	CADEIRA	R\$ 16,49
734	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379228	CADEIRA	R\$ 16,49
735	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379230	CADEIRA	R\$ 16,49
736	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379231	CADEIRA	R\$ 16,49
737	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379232	CADEIRA	R\$ 16,49
738	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379233	CADEIRA	R\$ 16,49
739	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379240	CADEIRA	R\$ 16,07
740	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379241	CADEIRA	R\$ 16,07
741	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379244	CADEIRA	R\$ 16,49

742	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379245	CADEIRA	R\$ 16,49
743	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379246	CADEIRA	R\$ 16,49
744	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379257	CADEIRA	R\$ 16,07
745	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379275	CADEIRA	R\$ 16,07
746	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379289	CADEIRA	R\$ 16,07
747	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379290	CADEIRA	R\$ 16,07
748	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379292	CADEIRA	R\$ 16,07
749	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379293	CADEIRA	R\$ 16,07
750	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379296	CADEIRA	R\$ 16,07
751	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379298	CADEIRA	R\$ 16,07
752	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379302	CADEIRA	R\$ 16,07
753	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379307	CADEIRA	R\$ 16,07
754	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379312	CADEIRA	R\$ 16,07
755	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379320	CADEIRA	R\$ 16,07
756	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379327	CADEIRA	R\$ 16,07
757	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379330	CADEIRA	R\$ 16,07
758	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379334	CADEIRA	R\$ 16,07
759	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379373	CADEIRA	R\$ 13,31
760	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379376	CADEIRA	R\$ 13,31
761	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379386	CADEIRA	R\$ 13,31
762	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379397	CADEIRA	R\$ 13,31
763	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379404	CADEIRA	R\$ 13,31
764	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379409	CADEIRA	R\$ 13,31

765	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379410	CADEIRA	R\$ 13,31
766	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379411	CADEIRA	R\$ 13,31
767	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379412	CADEIRA	R\$ 13,31
768	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379420	CADEIRA	R\$ 13,31
769	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379439	CADEIRA	R\$ 13,31
770	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379461	CADEIRA	R\$ 13,31
771	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379464	CADEIRA	R\$ 13,31
772	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379468	CADEIRA	R\$ 13,31
773	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379478	CADEIRA	R\$ 13,31
774	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379480	CADEIRA	R\$ 13,31
775	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379489	CADEIRA	R\$ 13,31
776	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379492	CADEIRA	R\$ 13,31
777	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379494	CADEIRA	R\$ 13,31
778	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379496	CADEIRA	R\$ 13,31
779	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379498	CADEIRA	R\$ 13,31
780	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379509	CADEIRA	R\$ 13,31
781	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379511	CADEIRA	R\$ 13,31
782	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379513	CADEIRA	R\$ 16,07
783	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379515	CADEIRA	R\$ 13,31
784	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379520	CADEIRA	R\$ 13,31
785	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379522	CADEIRA	R\$ 13,31
786	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379557	CADEIRA	R\$ 13,31
787	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379559	CADEIRA	R\$ 13,31

788	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379580	CADEIRA	R\$ 13,31
789	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379808	CADEIRA	R\$ 13,31
790	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379809	CADEIRA	R\$ 13,31
791	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379810	CADEIRA	R\$ 13,31
792	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379815	CADEIRA	R\$ 13,31
793	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379818	CADEIRA	R\$ 13,31
794	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379819	CADEIRA	R\$ 13,31
795	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379826	CADEIRA	R\$ 13,31
796	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379829	CADEIRA	R\$ 13,31
797	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379831	CADEIRA	R\$ 13,31
798	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379833	CADEIRA	R\$ 13,31
799	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379835	CADEIRA	R\$ 13,31
800	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379837	CADEIRA	R\$ 13,31
801	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379838	CADEIRA	R\$ 13,31
802	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379840	CADEIRA	R\$ 13,31
803	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379841	CADEIRA	R\$ 13,31
804	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379842	CADEIRA	R\$ 13,31
805	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379843	CADEIRA	R\$ 13,31
806	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379844	CADEIRA	R\$ 13,31
807	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379847	CADEIRA	R\$ 13,31
808	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379850	CADEIRA	R\$ 13,31
809	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379851	CADEIRA	R\$ 13,31
810	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379861	CADEIRA	R\$ 13,31

811	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379866	CADEIRA	R\$ 13,31
812	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379869	CADEIRA	R\$ 13,31
813	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379872	CADEIRA	R\$ 16,07
814	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	379875	CADEIRA	R\$ 16,07
815	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380056	CADEIRA	R\$ 16,07
816	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380238	CADEIRA	R\$ 16,07
817	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380245	CADEIRA	R\$ 13,31
818	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380252	CADEIRA	R\$ 13,31
819	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380254	CADEIRA	R\$ 13,31
820	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380257	CADEIRA	R\$ 13,31
821	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380266	CADEIRA	R\$ 16,07
822	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380267	CADEIRA	R\$ 16,07
823	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380270	CADEIRA	R\$ 16,07
824	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380275	CADEIRA	R\$ 16,07
825	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380283	CADEIRA	R\$ 16,07
826	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380290	CADEIRA	R\$ 20,44
827	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380297	CADEIRA	R\$ 16,07
828	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380298	CADEIRA	R\$ 13,31
829	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380302	CADEIRA	R\$ 13,31
830	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	380303	CADEIRA	R\$ 13,31
831	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390169	ARMÁRIO	R\$ 30,57
832	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390173	ARMÁRIO	R\$ 56,95
833	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390174	ARMÁRIO	R\$ 56,95

834	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390175	ARMÁRIO	R\$ 56,95
835	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390177	ARMÁRIO	R\$ 56,95
836	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390187	ARMÁRIO	R\$ 56,95
837	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390190	ARMÁRIO	R\$ 56,95
838	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390206	ARMÁRIO	R\$ 56,95
839	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390209	ARMÁRIO	R\$ 56,95
840	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390211	ARMÁRIO	R\$ 56,95
841	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390212	ARMÁRIO	R\$ 56,95
842	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390213	ARMÁRIO	R\$ 56,95
843	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390214	ARMÁRIO	R\$ 75,95
844	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390227	ARMÁRIO	R\$ 56,48
845	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390230	ARMÁRIO	R\$ 56,95
846	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390237	ARMÁRIO	R\$ 56,95
847	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390239	ARMÁRIO	R\$ 56,95
848	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390241	ARMÁRIO	R\$ 56,95
849	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390243	ARMÁRIO	R\$ 56,95
850	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390248	ARMÁRIO	R\$ 56,95
851	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390308	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 119,48
852	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390323	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 119,48
853	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390597	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 399,95
854	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	390599	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 329,75
855	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392105	ARMÁRIO	R\$ 62,53
856	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392106	ARMÁRIO	R\$ 62,53

857	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392107	ARMÁRIO	R\$ 62,53
858	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392108	ARMÁRIO	R\$ 62,53
859	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392122	ARMÁRIO	R\$ 62,53
860	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392123	ARMÁRIO	R\$ 62,53
861	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392377	CADEIRA	R\$ 18,82
862	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392388	CADEIRA	R\$ 18,82
863	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392410	CADEIRA	R\$ 15,70
864	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392420	CADEIRA	R\$ 16,74
865	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392425	CADEIRA	R\$ 23,76
866	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392445	CADEIRA	R\$ 40,32
867	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392450	CADEIRA	R\$ 40,32
868	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392452	CADEIRA	R\$ 40,32
869	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392454	CADEIRA	R\$ 33,36
870	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392456	CADEIRA	R\$ 33,36
871	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392460	CADEIRA	R\$ 33,36
872	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392462	CADEIRA	R\$ 33,36
873	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392469	CADEIRA	R\$ 33,36
874	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392627	CADEIRA	R\$ 15,70
875	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392634	CADEIRA	R\$ 18,82
876	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392637	CADEIRA	R\$ 15,70
877	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392657	CADEIRA	R\$ 15,70
878	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392660	CADEIRA	R\$ 18,82
879	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392664	CADEIRA	R\$ 15,70

880	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392670	CADEIRA	R\$ 18,82
881	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392672	CADEIRA	R\$ 15,70
882	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392680	CADEIRA	R\$ 15,70
883	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392686	CADEIRA	R\$ 15,70
884	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392687	CADEIRA	R\$ 15,70
885	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392688	CADEIRA	R\$ 15,70
886	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392689	CADEIRA	R\$ 15,70
887	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392690	CADEIRA	R\$ 18,82
888	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392700	CADEIRA	R\$ 18,82
889	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392704	CADEIRA	R\$ 15,70
890	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392713	CADEIRA	R\$ 15,70
891	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392842	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 29,93
892	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392881	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 29,93
893	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392882	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 32,01
894	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	392884	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 36,17
895	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	394829	ARMÁRIO	R\$ 68,95
896	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	394830	ARMÁRIO	R\$ 56,90
897	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	395167	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 630,91
898	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	397879	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 738,84
899	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	397884	ARMÁRIO	R\$ 119,06
900	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	397885	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 27,58
901	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	397901	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 476,58
902	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	397902	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 141,67

903	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	397906	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 32,38
904	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	397909	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 22,78
905	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405590	MESA	R\$ 60,10
906	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405593	MESA	R\$ 60,10
907	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405611	ARMÁRIO	R\$ 49,10
908	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405616	ARMÁRIO	R\$ 49,10
909	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405620	ARMÁRIO	R\$ 49,10
910	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405621	ARMÁRIO	R\$ 49,10
911	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405623	ARMÁRIO	R\$ 49,10
912	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405640	MESA	R\$ 72,70
913	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405642	MESA	R\$ 60,10
914	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405667	MESA	R\$ 60,10
915	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405668	MESA	R\$ 60,10
916	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405669	MESA	R\$ 60,10
917	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	405683	MESA	R\$ 60,10
918	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407387	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 91,76
919	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407501	CADEIRA	R\$ 28,07
920	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407519	CADEIRA	R\$ 28,07
921	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407533	CADEIRA	R\$ 33,95
922	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407538	CADEIRA	R\$ 28,07
923	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407539	CADEIRA	R\$ 39,83
924	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407540	CADEIRA	R\$ 28,07
925	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407564	CADEIRA	R\$ 14,25

926	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407570	CADEIRA	R\$ 14,25
927	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407607	ARMÁRIO	R\$ 109,49
928	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411484	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
929	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411550	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
930	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411564	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
931	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411779	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
932	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411781	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
933	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411784	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
934	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411786	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
935	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411802	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
936	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411805	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
937	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	411807	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 25,93
938	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412008	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 18,43
939	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412048	ARMÁRIO	R\$ 25,57
940	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412052	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 18,43
941	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412053	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 18,43
942	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412062	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 18,43
943	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	652072	MESA	R\$ 48,65
944	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	652088	MESA	R\$ 40,25
945	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653665	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 22,47
946	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653711	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 22,47
947	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653918	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 313,80
948	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	654137	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 37,40

949	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	654233	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 42,98
950	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	654260	MESA	R\$ 121,43
951	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	654852	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 30,92
952	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	654962	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 55,81
953	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	654967	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 42,98
954	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	654981	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,47
955	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655002	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,47
956	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655010	CADEIRA	R\$ 11,47
957	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655015	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 13,75
958	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655018	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 11,47
959	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655035	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 42,98
960	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656451	ARMÁRIO	R\$ 38,71
961	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656479	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 46,75
962	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656554	CADEIRA	R\$ 11,47
963	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656558	CADEIRA	R\$ 15,15
964	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656570	CADEIRA	R\$ 15,15
965	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656711	CADEIRA	R\$ 15,15
966	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656854	CADEIRA	R\$ 15,15
967	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656910	CADEIRA	R\$ 16,55
968	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657113	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 54,08
969	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657127	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 54,08
970	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657148	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 54,08
971	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657152	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 54,08

972	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657167	ARMÁRIO	R\$ 56,74
973	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657175	MESA	R\$ 33,55
974	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657205	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 54,08
975	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657223	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 65,60
976	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657268	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 33,55
977	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657321	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 52,43
978	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657490	CADEIRA	R\$ 27,15
979	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657500	CADEIRA	R\$ 27,15
980	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657521	CADEIRA	R\$ 27,15
981	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657534	CADEIRA	R\$ 27,15
982	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657572	CADEIRA	R\$ 36,20
983	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657586	CADEIRA	R\$ 27,15
984	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657619	CADEIRA	R\$ 27,15
985	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657626	CADEIRA	R\$ 16,55
986	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657642	CADEIRA	R\$ 36,20
987	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657650	CADEIRA	R\$ 36,20
988	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657654	CADEIRA	R\$ 36,20
989	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657668	CADEIRA	R\$ 27,15
990	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657683	CADEIRA	R\$ 15,70
991	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657700	CADEIRA	R\$ 27,15
992	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657706	CADEIRA	R\$ 27,15
993	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657712	CADEIRA	R\$ 27,15
994	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657733	CADEIRA	R\$ 27,15

995	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657849	CADEIRA	R\$ 22,47
996	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657879	CADEIRA	R\$ 27,15
997	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657887	CADEIRA	R\$ 27,15
998	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658118	CADEIRA	R\$ 24,60
999	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658131	CADEIRA	R\$ 27,15
1000	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658159	MESA	R\$ 45,25
1001	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658184	ARMÁRIO	R\$ 71,40
1002	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658251	CADEIRA	R\$ 18,10
1003	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658275	ARMÁRIO	R\$ 53,27
1004	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658327	CADEIRA	R\$ 27,15
1005	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658349	CADEIRA	R\$ 15,70
1006	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658352	CADEIRA	R\$ 15,70
1007	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658355	CADEIRA	R\$ 27,15
1008	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658371	CADEIRA	R\$ 15,70
1009	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658414	CADEIRA	R\$ 15,70
1010	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658418	CADEIRA	R\$ 15,70
1011	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658437	CADEIRA	R\$ 15,70
1012	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658491	CADEIRA	R\$ 15,70
1013	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658502	CADEIRA	R\$ 27,15
1014	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658511	CADEIRA	R\$ 27,15
1015	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658521	CADEIRA	R\$ 27,15
1016	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658529	MESA	R\$ 27,15
1017	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658633	MESA	R\$ 27,15

1018	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658696	MESA	R\$ 27,15
1019	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658714	MESA	R\$ 22,47
1020	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658720	MESA	R\$ 22,47
1021	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658760	MESA	R\$ 22,47
1022	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658782	MESA	R\$ 22,47
1023	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658799	MESA	R\$ 13,06
1024	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662133	MESA	R\$ 31,88
1025	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662179	MESA	R\$ 31,88
1026	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662180	MESA	R\$ 31,88
1027	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662184	MESA	R\$ 31,88
1028	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662189	MESA	R\$ 31,88
1029	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662205	MESA	R\$ 31,88
1030	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662215	MESA	R\$ 31,88
1031	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662217	MESA	R\$ 31,88
1032	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662228	MESA	R\$ 31,88
1033	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662233	MESA	R\$ 31,88
1034	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662256	MESA	R\$ 31,88
1035	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662261	MESA	R\$ 31,88
1036	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662386	CADEIRA	R\$ 48,50
1037	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662426	CADEIRA	R\$ 48,50
1038	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662430	CADEIRA	R\$ 48,50
1039	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662431	CADEIRA	R\$ 48,50
1040	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662437	CADEIRA	R\$ 48,50

1041	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662442	CADEIRA	R\$ 48,50
1042	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	662447	CADEIRA	R\$ 48,50
1043	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000024	MESA	R\$ 239,14
1044	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000025	MESA	R\$ 239,14
1045	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000026	MESA	R\$ 239,14
1046	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000053	MESA	R\$ 174,00
1047	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000054	MESA	R\$ 174,00
1048	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000055	MESA	R\$ 174,00
1049	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000056	MESA	R\$ 174,00
1050	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000057	MESA	R\$ 348,00
1051	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000107	LONGARINA	R\$ 8,85
1052	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000108	CADEIRA	R\$ 6,11
1053	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000109	CADEIRA	R\$ 6,11
1054	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000110	CADEIRA	R\$ 5,39
1055	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000111	CADEIRA	R\$ 5,39
1056	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000112	CADEIRA	R\$ 5,39
1057	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000113	CADEIRA	R\$ 5,39
1058	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000114	CADEIRA	R\$ 5,39
1059	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000115	CADEIRA	R\$ 5,39
1060	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000116	CADEIRA	R\$ 3,08
1061	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000117	CADEIRA	R\$ 3,08
1062	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000118	CADEIRA	R\$ 3,08
1063	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000119	CADEIRA	R\$ 3,08

1064	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000120	MESA	R\$ 16,10
1065	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000121	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 9,26
1066	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000122	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 3,47
1067	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000125	MESA	R\$ 2,75
1068	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000127	ARMÁRIO	R\$ 423,95
1069	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000131	ARMÁRIO	R\$ 392,36
1070	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000159	CADEIRA	R\$ 288,50
1071	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000160	CADEIRA	R\$ 288,50
1072	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000161	MESA	R\$ 169,50
1073	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000162	ARMÁRIO	R\$ 598,50
1074	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000166	PERSIANA / CORTINA	R\$ 219,44
1075	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000167	PERSIANA / CORTINA	R\$ 219,44
1076	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000168	PERSIANA / CORTINA	R\$ 219,44
1077	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000185	ARMÁRIO	R\$ 844,00
1078	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000186	ARMÁRIO	R\$ 656,20
1079	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000190	SOFÁ	R\$ 969,00
1080	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000191	CADEIRA	R\$ 133,07
1081	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000192	CADEIRA	R\$ 133,07
1082	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000193	CADEIRA	R\$ 133,07
1083	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000194	CADEIRA	R\$ 133,07
1084	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000195	CADEIRA	R\$ 133,07
1085	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000197	MESA	R\$ 239,84
1086	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000198	MESA	R\$ 239,84

1087	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000199	MESA	R\$ 239,84
1088	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000200	MESA	R\$ 239,84
1089	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000201	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 411,11
1090	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000202	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 411,11
1091	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000203	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 411,11
1092	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000204	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 411,11
1093	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000205	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 411,11
1094	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000206	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 411,11
1095	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000207	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 411,11
1096	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000208	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 411,11
1097	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000259	ARMÁRIO	R\$ 362,66
1098	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000260	ARMÁRIO	R\$ 362,66
1099	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000261	ARMÁRIO	R\$ 362,66
1100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000262	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 301,06
1101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000263	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 301,06
1102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000264	CADEIRA	R\$ 164,86
1103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000265	CADEIRA	R\$ 164,86
1104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000266	CADEIRA	R\$ 164,86
1105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000267	CADEIRA	R\$ 164,86
1106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000268	CADEIRA	R\$ 164,86
1107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000269	CADEIRA	R\$ 164,86
1108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000270	CADEIRA	R\$ 164,86
1109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000271	POLTRONA	R\$ 286,35

1110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000272	POLTRONA	R\$ 286,35
1111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000273	POLTRONA	R\$ 286,35
1112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000274	POLTRONA	R\$ 286,35
1113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000275	POLTRONA	R\$ 286,35
1114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000276	POLTRONA	R\$ 286,35
1115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000277	POLTRONA	R\$ 286,35
1116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000278	POLTRONA	R\$ 286,35
1117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000279	MESA	R\$ 239,84
1118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000280	MESA	R\$ 239,84
1119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000281	MESA	R\$ 239,84
1120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000282	MESA	R\$ 239,84
1121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000283	MESA	R\$ 239,84
1122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000284	MESA	R\$ 449,82
1123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000285	MESA	R\$ 449,82
1124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000286	MESA	R\$ 449,82
1125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000287	MESA	R\$ 449,82
1126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000288	ARMÁRIO	R\$ 362,66
1127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000289	ARMÁRIO	R\$ 362,66
1128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000290	ARMÁRIO	R\$ 362,66
1129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000291	CADEIRA	R\$ 164,86
1130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000292	CADEIRA	R\$ 164,86
1131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000293	CADEIRA	R\$ 164,86
1132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000294	CADEIRA	R\$ 164,86

1133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000295	CADEIRA	R\$ 164,86
1134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000296	CADEIRA	R\$ 164,86
1135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000297	CADEIRA	R\$ 164,86
1136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000298	CADEIRA	R\$ 164,86
1137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000299	POLTRONA	R\$ 286,35
1138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000300	POLTRONA	R\$ 286,35
1139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000356	CADEIRA	R\$ 295,40
1140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000357	CADEIRA	R\$ 295,40
1141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000359	MESA	R\$ 1.734,64
1142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000360	ARMÁRIO	R\$ 612,84
1143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000385	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 342,50
1144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000386	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 342,50
1145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000387	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 205,50
1146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000399	ARMÁRIO	R\$ 900,25
1147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000482	CAMA/BELICHE	R\$ 350,40
1148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000483	CAMA/BELICHE	R\$ 350,40
1149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000484	CAMA/BELICHE	R\$ 350,40
1150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000485	CAMA/BELICHE	R\$ 350,40
1151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000486	CAMA/BELICHE	R\$ 350,40
1152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000683	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000684	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000685	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000686	CADEIRA	R\$ 1.132,35

1156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000687	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000688	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000689	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000690	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000691	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000692	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000693	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000694	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000695	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000696	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000697	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000698	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000699	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000700	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000701	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000702	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000703	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000704	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000705	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000706	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000707	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000708	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000709	CADEIRA	R\$ 1.132,35

1179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000710	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000711	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000712	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000713	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000714	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000715	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000716	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000717	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000718	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000719	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000720	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000721	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000722	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000723	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000724	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000725	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000726	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000727	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000728	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000729	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000730	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000731	CADEIRA	R\$ 1.132,35
1201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000732	CADEIRA	R\$ 1.545,51

1202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000733	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000734	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000735	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000736	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000737	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000738	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000739	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000740	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000741	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000742	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000743	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000744	CADEIRA	R\$ 1.545,51
1214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000745	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000746	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000747	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000748	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000749	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000750	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000751	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000752	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000753	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000754	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000755	LONGARINA	R\$ 1.017,25

1225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000756	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000757	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000758	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000759	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000760	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000761	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000762	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000763	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000764	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000765	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000766	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000767	LONGARINA	R\$ 1.017,25
1237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000900	MESA	R\$ 848,53
1238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000901	MESA	R\$ 848,53
1239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000902	MESA	R\$ 848,53
1240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000903	MESA	R\$ 848,53
1241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000904	MESA	R\$ 848,53
1242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000905	MESA	R\$ 848,53
1243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000906	MESA	R\$ 848,53
1244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000907	MESA	R\$ 848,53
1245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000908	MESA	R\$ 848,53
1246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000909	MESA	R\$ 848,53
1247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000910	MESA	R\$ 848,53

1248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000911	MESA	R\$ 848,53
1249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000912	MESA	R\$ 848,53
1250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000913	MESA	R\$ 848,53
1251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000914	MESA	R\$ 848,53
1252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000915	MESA	R\$ 848,53
1253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000916	MESA	R\$ 848,53
1254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000917	MESA	R\$ 848,53
1255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000918	MESA	R\$ 848,53
1256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000919	MESA	R\$ 848,53
1257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000920	MESA	R\$ 848,53
1258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000921	MESA	R\$ 848,53
1259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000922	MESA	R\$ 848,53
1260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000923	MESA	R\$ 848,53
1261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000924	MESA	R\$ 848,53
1262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000925	MESA	R\$ 848,53
1263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000926	MESA	R\$ 848,53
1264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000927	MESA	R\$ 848,53
1265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000928	MESA	R\$ 848,53
1266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000929	MESA	R\$ 848,53
1267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000930	MESA	R\$ 848,53
1268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000931	MESA	R\$ 848,53
1269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000932	MESA	R\$ 848,53
1270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000933	MESA	R\$ 848,53

1271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000934	MESA	R\$ 848,53
1272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000935	MESA	R\$ 848,53
1273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000936	MESA	R\$ 848,53
1274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000937	MESA	R\$ 848,53
1275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000938	MESA	R\$ 848,53
1276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000939	MESA	R\$ 848,53
1277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000943	MESA	R\$ 462,13
1278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000978	MESA	R\$ 848,53
1279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000980	MESA	R\$ 848,53
1280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000981	MESA	R\$ 848,53
1281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000982	MESA	R\$ 848,53
1282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000983	MESA	R\$ 848,53
1283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000984	MESA	R\$ 848,53
1284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000985	MESA	R\$ 848,53
1285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000986	MESA	R\$ 973,68
1286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000987	MESA	R\$ 973,68
1287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000988	MESA	R\$ 973,68
1288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000989	MESA	R\$ 973,68
1289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000990	MESA	R\$ 973,68
1290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000991	MESA	R\$ 973,68
1291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000992	MESA	R\$ 973,68
1292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000993	MESA	R\$ 973,68
1293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000994	MESA	R\$ 973,68

1294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000995	MESA	R\$ 973,68
1295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000996	MESA	R\$ 1.947,31
1296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000997	MESA	R\$ 1.947,31
1297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000998	MESA	R\$ 1.947,31
1298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680000999	MESA	R\$ 1.947,31
1299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001000	MESA	R\$ 1.947,31
1300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001001	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001002	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001003	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001004	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001005	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001006	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001007	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001008	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001009	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001010	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001011	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001012	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001013	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001014	ARMÁRIO	R\$ 813,45
1314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001015	MESA	R\$ 1.306,02
1315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001016	MESA	R\$ 1.306,02
1316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001017	MESA	R\$ 1.306,02

1317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001018	MESA	R\$ 1.306,02
1318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001019	MESA	R\$ 1.306,02
1319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001020	MESA	R\$ 1.306,02
1320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001021	MESA	R\$ 1.306,02
1321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001022	MESA	R\$ 1.306,02
1322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001023	MESA	R\$ 1.306,02
1323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001024	MESA	R\$ 1.306,02
1324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001025	MESA	R\$ 1.306,02
1325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001046	MESA	R\$ 1.965,62
1326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001047	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001048	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001049	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001050	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001051	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001052	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001053	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001054	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001055	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001056	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001057	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001058	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001059	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001060	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02

1340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001061	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001062	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001063	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001064	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001065	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001066	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001067	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001068	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001069	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001070	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001071	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001072	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001073	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.098,02
1353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001076	ROUPEIRO	R\$ 575,64
1354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001077	ROUPEIRO	R\$ 499,10
1355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001078	ROUPEIRO	R\$ 499,10
1356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001079	ARMÁRIO	R\$ 410,68
1357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001080	LONGARINA	R\$ 121,45
1358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001081	LONGARINA	R\$ 121,45
1359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001103	ARMÁRIO	R\$ 412,98
1360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001106	CAMA/BELICHE	R\$ 945,12
1361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001300	SOFÁ	R\$ 887,50
1362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001301	GAVETEIRO	R\$ 563,60

1363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001353	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001354	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001355	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001356	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001357	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001358	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001359	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001360	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001361	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001362	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 171,54
1373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001393	MESA	R\$ 832,14
1374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001394	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 832,14
1375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001395	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 832,14
1376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001396	MESA	R\$ 832,14
1377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001397	MESA	R\$ 832,14
1378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001398	MESA	R\$ 840,48
1379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001399	MESA	R\$ 1.080,57
1380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001400	MESA	R\$ 1.080,57
1381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001401	MESA	R\$ 840,48
1382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001402	MESA	R\$ 1.080,57
1383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001403	MESA	R\$ 1.080,57
1384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001404	MESA	R\$ 2.284,16
1385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001405	MESA	R\$ 1.080,57

1386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001406	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001407	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001408	MESA	R\$ 1.080,57
1389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001409	MESA	R\$ 1.080,57
1390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001410	MESA	R\$ 1.080,57
1391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001411	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001412	MESA	R\$ 1.080,57
1393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001413	MESA	R\$ 1.080,57
1394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001414	MESA	R\$ 1.080,57
1395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001415	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001416	MESA	R\$ 1.080,57
1397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001417	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001418	MESA	R\$ 1.080,57
1399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001419	MESA	R\$ 1.080,57
1400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001420	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001421	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001422	MESA	R\$ 1.080,57
1403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001423	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001424	MESA	R\$ 1.080,57
1405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001425	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001426	MESA	R\$ 1.080,57
1407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001427	SOFÁ	R\$ 3.206,80
1408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001428	MESA	R\$ 1.080,57

1409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001429	MESA	R\$ 1.080,57
1410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001430	MESA	R\$ 1.080,57
1411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001431	CADEIRA	R\$ 932,91
1412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001432	CADEIRA	R\$ 932,91
1413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001433	CADEIRA	R\$ 932,91
1414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001434	CADEIRA	R\$ 932,91
1415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001435	CADEIRA	R\$ 932,91
1416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001436	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001437	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001438	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001439	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001440	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001441	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001442	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001443	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001444	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001445	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 133,80
1426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001454	CADEIRA	R\$ 1.632,73
1427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001455	CADEIRA	R\$ 1.632,73
1428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001456	CADEIRA	R\$ 1.632,73
1429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001457	CADEIRA	R\$ 1.632,73
1430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001458	CADEIRA	R\$ 1.632,73
1431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001459	CADEIRA	R\$ 1.632,73

1432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001460	CADEIRA	R\$ 1.632,73
1433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001461	CADEIRA	R\$ 1.632,73
1434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001462	CADEIRA	R\$ 1.632,73
1435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001463	CADEIRA	R\$ 1.632,73
1436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001464	POLTRONA	R\$ 680,70
1437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001465	POLTRONA	R\$ 680,70
1438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001466	POLTRONA	R\$ 680,70
1439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001467	POLTRONA	R\$ 680,70
1440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001468	POLTRONA	R\$ 680,70
1441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001469	POLTRONA	R\$ 680,70
1442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001470	POLTRONA	R\$ 680,70
1443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001471	POLTRONA	R\$ 680,70
1444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001472	POLTRONA	R\$ 680,70
1445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001473	POLTRONA	R\$ 680,70
1446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001474	POLTRONA	R\$ 680,70
1447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001475	POLTRONA	R\$ 680,70
1448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001476	POLTRONA	R\$ 680,70
1449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001477	POLTRONA	R\$ 680,70
1450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001478	POLTRONA	R\$ 680,70
1451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001479	POLTRONA	R\$ 680,70
1452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001480	POLTRONA	R\$ 680,70
1453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001481	POLTRONA	R\$ 680,70
1454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001482	POLTRONA	R\$ 680,70

1455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001483	POLTRONA	R\$ 680,70
1456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001484	POLTRONA	R\$ 680,70
1457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001485	POLTRONA	R\$ 680,70
1458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001486	POLTRONA	R\$ 680,70
1459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001487	POLTRONA	R\$ 680,70
1460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001488	POLTRONA	R\$ 680,70
1461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001489	POLTRONA	R\$ 680,70
1462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001490	POLTRONA	R\$ 680,70
1463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001491	POLTRONA	R\$ 680,70
1464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001492	POLTRONA	R\$ 680,70
1465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001493	POLTRONA	R\$ 680,70
1466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001494	POLTRONA	R\$ 680,70
1467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001495	POLTRONA	R\$ 680,70
1468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001496	POLTRONA	R\$ 680,70
1469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001497	POLTRONA	R\$ 680,70
1470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001498	POLTRONA	R\$ 680,70
1471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001499	POLTRONA	R\$ 680,70
1472	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001500	POLTRONA	R\$ 680,70
1473	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001501	POLTRONA	R\$ 680,70
1474	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001502	POLTRONA	R\$ 680,70
1475	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001503	POLTRONA	R\$ 680,70
1476	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001504	POLTRONA	R\$ 680,70
1477	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001505	POLTRONA	R\$ 680,70

1478	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001506	POLTRONA	R\$ 680,70
1479	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001507	POLTRONA	R\$ 680,70
1480	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001508	POLTRONA	R\$ 680,70
1481	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001509	POLTRONA	R\$ 680,70
1482	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001510	POLTRONA	R\$ 680,70
1483	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001511	POLTRONA	R\$ 680,70
1484	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001512	POLTRONA	R\$ 680,70
1485	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001513	POLTRONA	R\$ 680,70
1486	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001514	POLTRONA	R\$ 680,70
1487	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001515	POLTRONA	R\$ 680,70
1488	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001516	POLTRONA	R\$ 680,70
1489	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001517	POLTRONA	R\$ 680,70
1490	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001518	POLTRONA	R\$ 680,70
1491	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001519	POLTRONA	R\$ 680,70
1492	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001520	POLTRONA	R\$ 680,70
1493	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001521	POLTRONA	R\$ 680,70
1494	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001522	POLTRONA	R\$ 680,70
1495	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001523	POLTRONA	R\$ 680,70
1496	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001524	POLTRONA	R\$ 680,70
1497	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001525	POLTRONA	R\$ 680,70
1498	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001526	POLTRONA	R\$ 680,70
1499	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001527	POLTRONA	R\$ 680,70
1500	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001528	POLTRONA	R\$ 680,70

1501	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001529	POLTRONA	R\$ 680,70
1502	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001530	POLTRONA	R\$ 680,70
1503	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001531	POLTRONA	R\$ 680,70
1504	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001532	POLTRONA	R\$ 680,70
1505	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001533	POLTRONA	R\$ 680,70
1506	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001534	POLTRONA	R\$ 680,70
1507	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001535	POLTRONA	R\$ 680,70
1508	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001536	POLTRONA	R\$ 680,70
1509	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001537	POLTRONA	R\$ 680,70
1510	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001538	POLTRONA	R\$ 680,70
1511	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001539	POLTRONA	R\$ 680,70
1512	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001540	POLTRONA	R\$ 680,70
1513	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001541	POLTRONA	R\$ 680,70
1514	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001542	POLTRONA	R\$ 680,70
1515	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001543	POLTRONA	R\$ 680,70
1516	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001544	POLTRONA	R\$ 680,70
1517	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001545	POLTRONA	R\$ 680,70
1518	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001546	POLTRONA	R\$ 680,70
1519	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001547	POLTRONA	R\$ 680,70
1520	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001548	POLTRONA	R\$ 680,70
1521	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001549	POLTRONA	R\$ 680,70
1522	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001550	POLTRONA	R\$ 680,70
1523	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001551	POLTRONA	R\$ 680,70

1524	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001552	POLTRONA	R\$ 680,70
1525	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001553	POLTRONA	R\$ 680,70
1526	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001554	POLTRONA	R\$ 680,70
1527	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001555	POLTRONA	R\$ 680,70
1528	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001556	POLTRONA	R\$ 680,70
1529	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001557	POLTRONA	R\$ 680,70
1530	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001558	POLTRONA	R\$ 680,70
1531	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001559	POLTRONA	R\$ 680,70
1532	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001560	POLTRONA	R\$ 680,70
1533	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001561	POLTRONA	R\$ 680,70
1534	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001562	POLTRONA	R\$ 680,70
1535	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001563	POLTRONA	R\$ 680,70
1536	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001634	CAMA/BELICHE	R\$ 962,50
1537	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001637	ARMÁRIO	R\$ 2.310,00
1538	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001672	PERSIANA / CORTINA	R\$ 1.181,48
1539	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680001711	SOFÁ	R\$ 1.673,52
SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				R\$ 26.053,64
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	188247	TELEVISOR	R\$ 344,00
2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	188303	TELEVISOR	R\$ 886,87
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	267298	TELEVISOR	R\$ 480,56
4	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	267822	CAIXA DE SOM	R\$ 94,76
5	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	272267	TELEVISOR	R\$ 16,82
6	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	309579	TELEVISOR	R\$ 255,46

7	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	367536	PROJETOR	R\$ 585,26
8	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	652888	CAIXA DE SOM	R\$ 42,73
9	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	652942	CAIXA DE SOM	R\$ 27,04
10	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	657465	TELEVISOR	R\$ 132,65
11	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	742543	CÂMERA	R\$ 1.967,15
12	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000029	WEBCAM	R\$ 175,44
13	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000058	TELEVISOR	R\$ 869,56
14	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000059	TELEVISOR	R\$ 1.392,00
15	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000081	WEBCAM	R\$ 182,50
16	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000082	WEBCAM	R\$ 182,50
17	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000083	WEBCAM	R\$ 182,50
18	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000084	WEBCAM	R\$ 182,50
19	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000085	WEBCAM	R\$ 182,50
20	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000086	WEBCAM	R\$ 182,50
21	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000087	WEBCAM	R\$ 182,50
22	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000088	WEBCAM	R\$ 182,50
23	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000089	WEBCAM	R\$ 182,50
24	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000090	WEBCAM	R\$ 182,50
25	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000091	WEBCAM	R\$ 182,50
26	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000092	WEBCAM	R\$ 182,50
27	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000126	TELEVISOR	R\$ 699,40
28	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000139	PROJETOR	R\$ 1.278,09
29	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000149	TELEVISOR	R\$ 706,89

30	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000150	TELEVISOR	R\$ 706,89
31	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000461	WEBCAM	R\$ 235,02
32	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680000579	PROJETOR	R\$ 775,00
33	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680001635	PROJETOR	R\$ 1.346,55
34	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680001712	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 293,54
35	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680001721	PROJETOR	R\$ 2.007,20
36	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680001722	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 3.364,76
37	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680001724	PROJETOR	R\$ 2.590,00
38	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	680001725	PROJETOR	R\$ 2.590,00
SUBTOTAL = 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO				R\$ 98.597,01
1	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	188644	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 1.301,30
2	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	197664	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 144,80
3	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	197737	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 153,75
4	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	197874	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 153,75
5	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	197960	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 153,75
6	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	198297	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 153,75
7	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	198481	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 153,75
8	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	198743	DETECTOR DE METAL	R\$ 162,23
9	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	199070	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 153,75
10	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	199183	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 153,75
11	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	199279	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 126,75
12	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	199529	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 153,75
13	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	199819	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 102,50

14	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	199909	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 102,50
15	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	208701	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 144,38
16	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	237359	DETECTOR DE METAL	R\$ 1.356,14
17	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	237397	DETECTOR DE METAL	R\$ 1.791,91
18	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	253756	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 183,02
19	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	253937	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 50,73
20	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	267625	DETECTOR DE METAL	R\$ 31,88
21	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	289828	DETECTOR DE METAL	R\$ 60,15
22	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	289847	DETECTOR DE METAL	R\$ 60,15
23	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	298286	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 13,97
24	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	298289	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 12,84
25	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	298293	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,43
26	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	298294	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,43
27	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	298295	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 91,37
28	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	298301	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 91,37
29	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	301155	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 147,72
30	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	301156	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 147,72
31	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	301158	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 147,72
32	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	301160	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 147,72
33	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	302861	DETECTOR DE METAL	R\$ 131,26
34	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	302921	DETECTOR DE METAL	R\$ 131,26
35	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	306808	DETECTOR DE METAL	R\$ 131,26
36	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	312395	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 87,97

37	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	312412	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 87,97
38	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	312443	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 87,97
39	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	312453	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 87,97
40	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	312466	DETECTOR DE METAL	R\$ 12,57
41	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	325783	DETECTOR DE METAL	R\$ 2.125,65
42	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	325847	DETECTOR DE METAL	R\$ 13,23
43	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	325859	DETECTOR DE METAL	R\$ 72,42
44	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	333136	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 52,94
45	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	333301	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 52,94
46	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	333505	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 52,94
47	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	333517	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 52,94
48	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	333525	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 52,94
49	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	333538	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 52,94
50	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	333587	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 52,94
51	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	349606	ALGEMA	R\$ 20,35
52	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	352665	ALGEMA	R\$ 20,35
53	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	352681	ALGEMA	R\$ 23,42
54	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	352682	ALGEMA	R\$ 20,35
55	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	352684	ALGEMA	R\$ 20,35
56	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	352685	ALGEMA	R\$ 20,35
57	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	352694	ALGEMA	R\$ 20,35
58	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	352704	ALGEMA	R\$ 20,35
59	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	352722	ALGEMA	R\$ 20,35

60	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	359869	DETECTOR DE METAL	R\$ 135,13
61	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	359935	DETECTOR DE METAL	R\$ 10,92
62	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	360626	DETECTOR DE METAL	R\$ 2.125,33
63	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	362498	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,06
64	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	362515	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,06
65	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	362588	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 52,94
66	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	362611	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,06
67	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	364782	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,01
68	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	364798	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,01
69	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	364804	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,01
70	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	367040	COLETE A PROVA DE BALAS	R\$ 95,77
71	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	367577	DETECTOR DE METAL	R\$ 135,10
72	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	367674	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 45,68
73	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392109	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
74	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392110	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
75	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392112	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
76	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392113	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
77	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392114	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
78	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392115	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 39,92
79	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392116	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,03
80	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392117	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
81	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392118	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
82	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392119	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32

83	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392124	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
84	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392125	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
85	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392126	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
86	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392127	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
87	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392129	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
88	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392130	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
89	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392131	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
90	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392132	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
91	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392140	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
92	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392141	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
93	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392142	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
94	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392143	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
95	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392144	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
96	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392145	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
97	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392146	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
98	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392147	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
99	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392148	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
100	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392149	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
101	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392150	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
102	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392151	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
103	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392152	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
104	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392153	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
105	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392154	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32

106	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392156	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
107	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392157	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
108	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392158	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
109	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392159	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 37,32
110	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392164	MANGUEIRA; MANGOTE DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 66,08
111	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392170	MANGUEIRA; MANGOTE DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 65,37
112	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392171	MANGUEIRA; MANGOTE DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 65,37
113	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392172	MANGUEIRA; MANGOTE DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 65,37
114	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392173	MANGUEIRA; MANGOTE DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 65,37
115	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392180	MANGUEIRA; MANGOTE DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 65,37
116	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392771	ROUPAS/ BOTAS EM GERAL PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 9,28
117	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392788	ROUPAS/ BOTAS EM GERAL PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 9,28
118	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392958	ROUPAS/ BOTAS EM GERAL PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 9,28
119	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	392959	ROUPAS/ BOTAS EM GERAL PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 9,28
120	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	393043	ROUPAS/ BOTAS EM GERAL PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 9,28
121	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	393046	ROUPAS/ BOTAS EM GERAL PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 9,28
122	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	393120	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 53,79
123	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	393131	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 53,79
124	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	393134	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 53,79
125	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	393136	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 53,79
126	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	393140	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 53,79
127	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	394836	ALGEMA	R\$ 30,89
128	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	395203	DETECTOR DE METAL	R\$ 13,23

129	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	395227	DETECTOR DE METAL	R\$ 13,95
130	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	405575	DETECTOR DE METAL	R\$ 1.250,60
131	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	407370	DETECTOR DE METAL	R\$ 16,98
132	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	656631	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 25,55
133	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657070	EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DE VEÍCULOS E/OU IMÓVEIS	R\$ 299,13
134	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657330	DETECTOR DE METAL	R\$ 3.748,31
135	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657404	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 66,68
136	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657459	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 97,81
137	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657605	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 26,60
138	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657614	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 23,66
139	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657640	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 29,96
140	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657725	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 44,94
141	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657743	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 44,94
142	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	658107	DETECTOR DE METAL	R\$ 67,60
143	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	658269	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 26,60
144	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680000006	DETECTOR DE METAL	R\$ 3.345,00
145	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680000374	ALARME	R\$ 608,24
146	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680000945	DETECTOR DE METAL	R\$ 263,31
147	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680000946	DETECTOR DE METAL	R\$ 263,31
148	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680000947	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 422,81
149	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680000948	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 422,81
150	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001116	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
151	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001117	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42

152	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001118	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
153	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001119	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
154	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001120	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
155	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001121	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
156	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001122	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
157	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001123	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
158	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001124	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
159	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001125	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
160	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001126	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
161	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001127	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
162	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001128	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
163	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001129	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
164	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001130	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
165	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001131	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
166	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001132	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
167	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001133	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
168	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001134	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
169	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001135	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
170	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001136	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
171	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001137	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
172	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001138	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
173	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001139	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
174	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001140	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42

175	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001141	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
176	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001142	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
177	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001143	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
178	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001144	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
179	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001145	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
180	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001146	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
181	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001147	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
182	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001148	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
183	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001149	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
184	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001150	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
185	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001151	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
186	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001152	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
187	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001153	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
188	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001154	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
189	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001155	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
190	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001156	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
191	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001157	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
192	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001158	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
193	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001159	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
194	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001160	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
195	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001161	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
196	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001162	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
197	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001163	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42

198	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001164	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
199	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001165	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
200	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001166	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
201	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001167	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
202	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001168	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
203	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001169	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
204	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001170	CAPACETE BALÍSTICO/ OSTENSIVO	R\$ 335,42
205	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001171	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
206	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001172	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
207	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001173	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
208	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001174	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
209	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001175	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
210	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001176	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
211	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001177	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
212	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001178	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
213	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001179	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
214	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001180	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
215	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001181	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
216	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001182	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
217	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001183	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
218	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001184	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
219	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001185	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
220	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001186	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70

221	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001187	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
222	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001188	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
223	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001189	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
224	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001190	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
225	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001191	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
226	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001192	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
227	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001193	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
228	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001194	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
229	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001195	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
230	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001196	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
231	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001197	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
232	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001198	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
233	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001199	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
234	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001200	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
235	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001201	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
236	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001202	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
237	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001203	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
238	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001204	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
239	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001205	ESCUDO / ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 1.044,70
240	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001206	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
241	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001207	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
242	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001208	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
243	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001209	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03

244	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001210	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
245	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001211	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
246	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001212	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
247	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001213	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
248	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001214	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
249	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001215	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
250	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001216	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
251	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001217	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
252	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001218	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
253	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001219	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
254	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001220	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
255	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001221	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
256	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001222	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
257	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001223	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
258	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001224	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
259	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001225	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
260	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001226	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
261	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001227	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
262	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001228	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
263	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001229	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
264	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001230	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
265	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001231	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
266	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001232	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03

267	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001233	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
268	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001234	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
269	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001235	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
270	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001236	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
271	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001237	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
272	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001238	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
273	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001239	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
274	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001240	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
275	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001241	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
276	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001242	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
277	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001243	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
278	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001244	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
279	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001245	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
280	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001246	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
281	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001247	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
282	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001248	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
283	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001249	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
284	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001250	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
285	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001251	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
286	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001252	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
287	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001253	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
288	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001254	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
289	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001255	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03

290	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001256	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
291	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001257	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
292	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001258	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
293	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001259	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
294	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001260	CANELEIRA ANTI-TUMULTO	R\$ 289,03
295	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001730	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 236,00
296	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	680001731	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 236,00
SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				R\$ 47.704,62
1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	189074	NOBREAK	R\$ 180,14
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	198379	NOBREAK	R\$ 172,78
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	199920	NOBREAK	R\$ 62,18
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	200374	NOBREAK	R\$ 62,18
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	208089	NOBREAK	R\$ 62,18
6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	215525	NOBREAK	R\$ 185,02
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	220638	NOBREAK	R\$ 172,78
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	223046	NOBREAK	R\$ 62,18
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	241789	NOBREAK	R\$ 79,80
10	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	304536	NOBREAK	R\$ 156,77
11	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	304584	NOBREAK	R\$ 156,77
12	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	304725	NOBREAK	R\$ 156,77
13	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	307433	NOBREAK	R\$ 156,77
14	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	307600	NOBREAK	R\$ 36,90
15	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	308029	NOBREAK	R\$ 156,77

16	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	308044	NOBREAK	R\$ 156,77
17	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	308047	NOBREAK	R\$ 156,77
18	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	308094	NOBREAK	R\$ 91,76
19	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	309348	NOBREAK	R\$ 167,35
20	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	309383	NOBREAK	R\$ 156,77
21	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	309512	NOBREAK	R\$ 156,77
22	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	309516	NOBREAK	R\$ 156,77
23	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	309544	NOBREAK	R\$ 156,77
24	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	309549	NOBREAK	R\$ 156,77
25	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	309553	NOBREAK	R\$ 156,77
26	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	310073	NOBREAK	R\$ 156,77
27	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	310075	NOBREAK	R\$ 52,56
28	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	310079	NOBREAK	R\$ 156,77
29	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	310081	NOBREAK	R\$ 156,77
30	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	310083	NOBREAK	R\$ 156,77
31	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	390593	ESTABILIZADOR - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 144,40
32	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	397907	ESTABILIZADOR - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 190,13
33	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	652710	NOBREAK	R\$ 97,76
34	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	652776	NOBREAK	R\$ 97,76
35	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	652794	NOBREAK	R\$ 89,51
36	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	654000	NOBREAK	R\$ 26,11
37	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	656939	NOBREAK	R\$ 52,43
38	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	658058	NOBREAK	R\$ 75,38

39	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	658106	NOBREAK	R\$ 68,25
40	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	662390	NOBREAK	R\$ 119,53
41	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	662463	NOBREAK	R\$ 119,53
42	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	662475	NOBREAK	R\$ 144,85
43	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680000130	NOBREAK	R\$ 384,08
44	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001564	NOBREAK	R\$ 600,60
45	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001565	NOBREAK	R\$ 600,60
46	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001566	NOBREAK	R\$ 600,60
47	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001567	NOBREAK	R\$ 600,60
48	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001568	NOBREAK	R\$ 600,60
49	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001569	NOBREAK	R\$ 600,60
50	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001570	NOBREAK	R\$ 600,60
51	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001571	NOBREAK	R\$ 600,60
52	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001572	NOBREAK	R\$ 600,60
53	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001573	NOBREAK	R\$ 600,60
54	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001574	NOBREAK	R\$ 600,60
55	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001575	NOBREAK	R\$ 600,60
56	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001576	NOBREAK	R\$ 600,60
57	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001577	NOBREAK	R\$ 600,60
58	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001578	NOBREAK	R\$ 600,60
59	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001579	NOBREAK	R\$ 600,60
60	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001580	NOBREAK	R\$ 600,60
61	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001581	NOBREAK	R\$ 600,60

62	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001582	NOBREAK	R\$ 600,60
63	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001583	NOBREAK	R\$ 600,60
64	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001584	NOBREAK	R\$ 600,60
65	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001585	NOBREAK	R\$ 600,60
66	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001586	NOBREAK	R\$ 600,60
67	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001587	NOBREAK	R\$ 600,60
68	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001588	NOBREAK	R\$ 600,60
69	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001589	NOBREAK	R\$ 600,60
70	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001590	NOBREAK	R\$ 600,60
71	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001591	NOBREAK	R\$ 600,60
72	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001592	NOBREAK	R\$ 600,60
73	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001593	NOBREAK	R\$ 600,60
74	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001594	NOBREAK	R\$ 600,60
75	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001595	NOBREAK	R\$ 600,60
76	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001596	NOBREAK	R\$ 600,60
77	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001597	NOBREAK	R\$ 600,60
78	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001598	NOBREAK	R\$ 600,60
79	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001599	NOBREAK	R\$ 600,60
80	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001600	NOBREAK	R\$ 600,60
81	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001601	NOBREAK	R\$ 600,60
82	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001602	NOBREAK	R\$ 600,60
83	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001603	NOBREAK	R\$ 600,60
84	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001604	NOBREAK	R\$ 600,60

85	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001605	NOBREAK	R\$ 600,60
86	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001606	NOBREAK	R\$ 600,60
87	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001607	NOBREAK	R\$ 600,60
88	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001608	NOBREAK	R\$ 600,60
89	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001609	NOBREAK	R\$ 600,60
90	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001610	NOBREAK	R\$ 600,60
91	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001611	NOBREAK	R\$ 600,60
92	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001612	NOBREAK	R\$ 600,60
93	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001613	NOBREAK	R\$ 600,60
94	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001614	NOBREAK	R\$ 600,60
95	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001615	NOBREAK	R\$ 600,60
96	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001616	NOBREAK	R\$ 600,60
97	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001617	NOBREAK	R\$ 600,60
98	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001618	NOBREAK	R\$ 600,60
99	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001619	NOBREAK	R\$ 600,60
100	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001620	NOBREAK	R\$ 600,60
101	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001621	NOBREAK	R\$ 600,60
102	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001622	NOBREAK	R\$ 600,60
103	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001623	NOBREAK	R\$ 600,60
104	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001624	NOBREAK	R\$ 600,60
105	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001625	NOBREAK	R\$ 600,60
106	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001626	NOBREAK	R\$ 600,60
107	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001627	NOBREAK	R\$ 600,60

108	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001628	NOBREAK	R\$ 600,60
109	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001629	NOBREAK	R\$ 600,60
110	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001630	NOBREAK	R\$ 600,60
111	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001631	NOBREAK	R\$ 600,60
112	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001632	NOBREAK	R\$ 600,60
113	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	680001633	NOBREAK	R\$ 600,60
SUBTOTAL = 123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				R\$ 38.253,35
1	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	189240	AR CONDICIONADO INDUSTRIAL; SISTEMA INDUSTRIAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 535,16
2	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	221214	VENTILADOR INDUSTRIAL	R\$ 40,29
3	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	297001	MÁQUINA DE LAVAR VEÍCULOS DE ALTA PRESSÃO	R\$ 165,88
4	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680000008	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 1.870,32
5	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680000080	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 480,96
6	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680000152	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 521,09
7	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680000153	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 521,09
8	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680000953	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.157,00
9	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001026	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
10	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001027	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
11	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001028	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
12	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001029	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
13	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001030	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
14	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001031	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
15	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001033	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
16	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001034	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70

17	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001035	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
18	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001036	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
19	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001037	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
20	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001038	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
21	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001039	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 2.059,70
22	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001261	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 740,00
23	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001262	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 740,00
24	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001263	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 740,00
25	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	680001716	PLAINA / DESEMPENADEIRA	R\$ 2.965,46
SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				R\$ 65.420,70
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	189752	GELADEIRA	R\$ 382,43
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	206550	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 160,65
3	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	206584	FREEZER	R\$ 861,21
4	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	206592	GELADEIRA	R\$ 382,43
5	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	221684	FOGÃO	R\$ 74,00
6	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	221759	BOTIJAO DE GAS	R\$ 29,53
7	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	222850	GELADEIRA	R\$ 220,05
8	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	222905	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R\$ 61,98
9	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	232424	GELADEIRA	R\$ 282,58
10	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	232449	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 80,15
11	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	266528	GELADEIRA	R\$ 139,14
12	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	272340	GELADEIRA	R\$ 248,31
13	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	293406	GELADEIRA	R\$ 173,20

14	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	294003	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 70,98
15	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	294015	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R\$ 104,32
16	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	294030	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R\$ 46,79
17	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	297235	CARRINHO PARA USO DOMESTICO (LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANSPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO)	R\$ 24,36
18	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	300461	GELADEIRA	R\$ 314,65
19	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	300669	GELADEIRA	R\$ 216,82
20	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	300674	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 75,09
21	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	301147	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 70,98
22	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	302153	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 119,06
23	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	302173	GELADEIRA	R\$ 172,81
24	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	303657	GELADEIRA	R\$ 219,01
25	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	303678	FOGÃO	R\$ 99,48
26	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	303706	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 85,36
27	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	305932	FREEZER	R\$ 327,66
28	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	306905	GELADEIRA	R\$ 342,42
29	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	308022	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R\$ 347,72
30	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	308975	GELADEIRA	R\$ 309,19
31	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	311230	FREEZER	R\$ 327,66
32	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	311246	FOGÃO	R\$ 228,65
33	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	653104	FREEZER	R\$ 589,52
34	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	656639	FREEZER	R\$ 279,31
35	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	656972	FREEZER	R\$ 707,88
36	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	656989	FREEZER	R\$ 707,88

37	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	657011	FREEZER	R\$ 707,88
38	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	657018	FREEZER	R\$ 707,88
39	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	657026	FREEZER	R\$ 707,88
40	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	657029	FREEZER	R\$ 707,88
41	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	657044	FREEZER	R\$ 707,88
42	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	657051	FREEZER	R\$ 707,88
43	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000033	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 271,20
44	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000123	GELADEIRA	R\$ 22,12
45	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000129	FOGÃO	R\$ 358,68
46	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000138	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 286,28
47	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000165	CALDEIRÕES; PANELAS; TACHOS; FRITADOR	R\$ 431,44
48	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000358	GELADEIRA	R\$ 1.536,00
49	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000398	FOGÃO	R\$ 703,58
50	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000469	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 373,12
51	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000569	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 653,00
52	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000571	GELADEIRA	R\$ 3.205,40
53	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000572	FOGÃO	R\$ 833,96
54	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000574	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 978,64
55	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000941	FOGÃO	R\$ 806,34
56	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000950	ASPIRADOR DE PÓ	R\$ 398,75
57	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000960	TORRADEIRA / SANDUICHEIRA ELÉTRICA	R\$ 406,66
58	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000961	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 636,54
59	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000962	LIQUIDIFICADOR	R\$ 237,79

60	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680000963	MULTIPROCESSADOR	R\$ 390,91
61	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001075	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 618,24
62	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001082	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 478,27
63	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001085	FRIGOBAR	R\$ 1.048,25
64	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001086	FRIGOBAR	R\$ 1.048,25
65	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001087	FRIGOBAR	R\$ 1.048,25
66	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001112	FRITADEIRA ELÉTRICA	R\$ 353,26
67	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001113	SUGADOR; EXAUSTOR; COIFA	R\$ 411,43
68	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001114	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 566,63
69	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001305	FOGÃO	R\$ 1.668,50
70	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001307	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R\$ 1.424,34
71	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001308	ABRIDOR ELÉTRICO DE LATAS	R\$ 2.572,90
72	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001309	FRITADEIRA ELÉTRICA	R\$ 727,75
73	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001311	LIQUIDIFICADOR	R\$ 207,45
74	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001446	FOGÃO	R\$ 659,46
75	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001447	FOGÃO	R\$ 659,46
76	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001448	FOGÃO	R\$ 659,46
77	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001449	FOGÃO	R\$ 659,46
78	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001450	FRIGOBAR	R\$ 1.036,72
79	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001451	FRIGOBAR	R\$ 1.036,72
80	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001452	FRIGOBAR	R\$ 1.036,72
81	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001453	FRIGOBAR	R\$ 1.036,72
82	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001636	GELADEIRA	R\$ 2.310,00

83	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001638	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R\$ 1.544,64
84	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001648	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
85	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001649	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
86	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001650	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
87	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001651	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
88	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001652	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
89	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001653	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
90	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001654	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
91	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001655	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
92	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001656	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
93	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001657	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
94	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001658	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
95	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001659	FRIGOBAR	R\$ 1.061,53
96	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001660	BOTIJAO DE GAS	R\$ 133,25
97	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001661	BOTIJAO DE GAS	R\$ 133,25
98	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001662	BOTIJAO DE GAS	R\$ 133,25
99	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001663	BOTIJAO DE GAS	R\$ 133,25
100	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001664	BOTIJAO DE GAS	R\$ 133,25
101	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001665	BOTIJAO DE GAS	R\$ 133,25
102	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001666	BOTIJAO DE GAS	R\$ 133,25
103	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001667	BOTIJAO DE GAS	R\$ 133,25
104	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001668	BOTIJAO DE GAS	R\$ 133,25
105	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001673	BATEDEIRA	R\$ 450,04

106	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001708	LIQUIDIFICADOR	R\$ 177,22
107	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	680001720	LAVADORA / HIGIENIZADORA A VAPOR	R\$ 2.382,00
SUBTOTAL = 123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES				R\$ 41.552,15
1	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	197513	CARRO MACA; MACA	R\$ 125,06
2	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	197616	CADEIRA DE RODAS / CADEIRA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 40,30
3	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	197668	CADEIRA DE RODAS / CADEIRA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 43,54
4	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	231791	CARRO MACA; MACA	R\$ 101,60
5	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	237688	APARELHO DE RAIOS-X (CABEÇOTE OU CABINE)	R\$ 8.657,04
6	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	289092	CARRO MACA; MACA	R\$ 97,14
7	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	293387	MESA; ARMÁRIO DE CABECEIRA	R\$ 33,49
8	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	329796	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 278,96
9	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	383318	CARRO MACA; MACA	R\$ 111,26
10	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	394884	CADEIRA ODONTOLÓGICA	R\$ 4.328,05
11	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	412226	CONDENSADORA	R\$ 451,38
12	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	657447	APARELHO DE RAIOS-X (CABEÇOTE OU CABINE)	R\$ 9.005,32
13	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000027	MESA AUXILIAR DE CIRURGIA (PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO)	R\$ 140,28
14	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000133	APARELHO AFERIDOR DE PRESSÃO (ESFIGNOMANÔMETRO; MANÔMETRO; OUTROS)	R\$ 190,73
15	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000134	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 77,92
16	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000171	VENTILADOR DE RESGATE	R\$ 165,50
17	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000172	VENTILADOR DE RESGATE	R\$ 165,50
18	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000196	ARMÁRIO VITRINE	R\$ 929,88

19	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000376	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 909,20
20	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000377	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 909,20
21	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000378	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 909,20
22	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000379	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 909,20
23	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000380	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 909,20
24	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000381	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 909,20
25	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000382	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 909,20
26	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000383	AUTOCLAVE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 3.488,90
27	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000384	AUTOCLAVE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 3.488,90
28	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000478	VENTILADOR DE RESGATE	R\$ 218,70
29	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680000479	VENTILADOR DE RESGATE	R\$ 218,70
30	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680001265	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 526,80
31	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680001266	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 526,80

32	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	680001706	BALANÇA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R\$ 1.776,00
SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				R\$ 210.372,96
1	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	215756	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 34,70
2	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	231874	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 258,19
3	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	268112	RÁDIO	R\$ 63,35
4	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	301996	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 301,18
5	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	307579	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 446,03
6	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	331438	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 34,13
7	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	331446	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 21,40
8	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	352741	RÁDIO	R\$ 159,80
9	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	352760	RÁDIO	R\$ 137,24
10	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	352764	RÁDIO	R\$ 137,24
11	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	352776	RÁDIO	R\$ 195,52
12	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	352782	RÁDIO	R\$ 137,24
13	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	352792	RÁDIO	R\$ 137,24
14	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	352804	RÁDIO	R\$ 137,24
15	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	352824	RÁDIO	R\$ 195,52
16	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	352828	RÁDIO	R\$ 195,52
17	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	360048	RÁDIO	R\$ 29,66
18	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	367013	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 252,98
19	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	394832	RÁDIO	R\$ 52,66
20	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	411373	RÁDIO	R\$ 32,64

21	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	411419	RÁDIO	R\$ 32,64
22	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	411432	RÁDIO	R\$ 32,64
23	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	411436	RÁDIO	R\$ 32,64
24	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	411454	RÁDIO	R\$ 32,64
25	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	653036	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 20,15
26	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	653053	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 11,67
27	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	657249	RÁDIO	R\$ 25,55
28	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	657278	RÁDIO	R\$ 25,55
29	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000028	ABRIGO PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO / RADIOCOMUNICAÇÃO (SHELTER)	R\$ 1.525,64
30	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000209	RÁDIO	R\$ 1.327,19
31	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000210	RÁDIO	R\$ 1.327,19
32	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000211	RÁDIO	R\$ 1.327,19
33	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000212	RÁDIO	R\$ 1.327,19
34	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000213	RÁDIO	R\$ 1.327,19
35	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000214	RÁDIO	R\$ 1.327,19
36	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000215	RÁDIO	R\$ 1.327,19
37	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000216	RÁDIO	R\$ 1.327,19
38	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000217	RÁDIO	R\$ 1.327,19
39	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000218	RÁDIO	R\$ 1.327,19
40	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000219	RÁDIO	R\$ 1.327,19
41	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000220	RÁDIO	R\$ 1.327,19
42	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000221	RÁDIO	R\$ 1.327,19
43	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000222	RÁDIO	R\$ 1.327,19

44	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000223	RÁDIO	R\$ 1.484,87
45	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000224	RÁDIO	R\$ 1.327,19
46	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000225	RÁDIO	R\$ 1.327,19
47	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000226	RÁDIO	R\$ 1.327,19
48	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000227	RÁDIO	R\$ 1.327,19
49	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000228	RÁDIO	R\$ 1.327,19
50	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000230	RÁDIO	R\$ 1.327,19
51	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000231	RÁDIO	R\$ 1.327,19
52	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000232	RÁDIO	R\$ 1.327,19
53	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000233	RÁDIO	R\$ 1.327,19
54	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000237	RÁDIO	R\$ 1.327,19
55	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000239	RÁDIO	R\$ 1.327,19
56	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000240	RÁDIO	R\$ 1.327,19
57	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000241	RÁDIO	R\$ 1.327,19
58	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000242	RÁDIO	R\$ 1.327,19
59	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000243	RÁDIO	R\$ 1.327,19
60	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000244	RÁDIO	R\$ 1.327,19
61	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000245	RÁDIO	R\$ 1.327,19
62	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000246	RÁDIO	R\$ 1.327,19
63	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000247	RÁDIO	R\$ 1.327,19
64	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000248	RÁDIO	R\$ 1.327,19
65	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000249	RÁDIO	R\$ 1.327,19
66	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000250	RÁDIO	R\$ 1.327,19

67	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000251	RÁDIO	R\$ 1.327,19
68	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000252	RÁDIO	R\$ 1.327,19
69	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000253	RÁDIO	R\$ 1.327,19
70	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000255	RÁDIO	R\$ 1.327,19
71	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000256	RÁDIO	R\$ 1.327,19
72	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000257	RÁDIO	R\$ 1.327,19
73	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000352	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 741,52
74	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000371	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 123,42
75	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000372	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 123,42
76	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000480	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 1.063,48
77	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000555	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 950,90
78	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000556	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 950,90
79	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000557	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 950,90
80	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000558	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 950,90
81	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000559	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 950,90
82	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000560	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 950,90
83	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000561	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 1.418,45
84	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000568	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 1.455,44
85	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680000573	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 3.384,78
86	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001115	TELEFONE CELULAR / SMARTPHONE	R\$ 1.048,82
87	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001268	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 1.396,46
88	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001269	PORTEIRO ELETRÔNICO	R\$ 1.624,40
89	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001312	RÁDIO	R\$ 2.946,76

90	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001313	RÁDIO	R\$ 2.946,76
91	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001314	RÁDIO	R\$ 2.946,76
92	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001315	RÁDIO	R\$ 2.946,76
93	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001316	RÁDIO	R\$ 2.946,76
94	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001317	RÁDIO	R\$ 2.946,76
95	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001318	RÁDIO	R\$ 2.946,76
96	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001319	RÁDIO	R\$ 2.946,76
97	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001320	RÁDIO	R\$ 2.946,76
98	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001321	RÁDIO	R\$ 2.946,76
99	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001322	RÁDIO	R\$ 2.946,76
100	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001323	RÁDIO	R\$ 2.946,76
101	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001324	RÁDIO	R\$ 2.946,76
102	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001325	RÁDIO	R\$ 2.946,76
103	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001326	RÁDIO	R\$ 2.946,76
104	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001327	RÁDIO	R\$ 2.946,76
105	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001328	RÁDIO	R\$ 2.946,76
106	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001329	RÁDIO	R\$ 2.946,76
107	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001330	RÁDIO	R\$ 2.946,76
108	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001331	RÁDIO	R\$ 2.946,76
109	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001332	RÁDIO	R\$ 2.946,76
110	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001333	RÁDIO	R\$ 2.946,76
111	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001334	RÁDIO	R\$ 2.946,76
112	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001335	RÁDIO	R\$ 2.946,76

113	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001336	RÁDIO	R\$ 2.946,76
114	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001337	RÁDIO	R\$ 2.946,76
115	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001338	RÁDIO	R\$ 2.946,76
116	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001339	RÁDIO	R\$ 2.946,76
117	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001340	RÁDIO	R\$ 2.946,76
118	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001341	RÁDIO	R\$ 2.946,76
119	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001342	RÁDIO	R\$ 2.946,76
120	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001343	RÁDIO	R\$ 2.946,76
121	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001344	RÁDIO	R\$ 2.946,76
122	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001345	RÁDIO	R\$ 2.946,76
123	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001346	RÁDIO	R\$ 2.946,76
124	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001347	RÁDIO	R\$ 2.946,76
125	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001348	RÁDIO	R\$ 2.946,76
126	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001349	RÁDIO	R\$ 2.946,76
127	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001350	RÁDIO	R\$ 2.946,76
128	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001351	RÁDIO	R\$ 2.946,76
129	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001352	RÁDIO	R\$ 2.968,42
130	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001640	TELEFONE CELULAR / SMARTPHONE	R\$ 1.353,35
131	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001670	TELEFONE CELULAR / SMARTPHONE	R\$ 2.336,00
132	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001707	INTERFACE CELULAR	R\$ 1.469,03
133	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001709	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 1.084,36
134	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001710	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 1.084,36
135	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001726	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 1.098,00

136	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	680001727	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R\$ 1.098,00
SUBTOTAL = 123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO				R\$ 1.603,30
1	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	220888	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 12,80
2	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	220962	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 15,46
3	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229627	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
4	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229654	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
5	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229667	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 22,87
6	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229678	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
7	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229684	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 15,62
8	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229708	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
9	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229868	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
10	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229880	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
11	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229897	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
12	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229923	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
13	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229977	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
14	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	229986	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
15	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230016	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
16	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230070	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
17	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230110	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
18	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230140	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
19	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230254	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
20	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230343	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 12,80
21	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230415	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99

22	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230448	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
23	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230460	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
24	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230500	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
25	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230595	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
26	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230659	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
27	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230769	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
28	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230962	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
29	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	230985	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
30	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	231016	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
31	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	231190	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 15,41
32	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	231305	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
33	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	231350	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 15,41
34	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	231385	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 15,41
35	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	231556	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 15,41
36	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	231688	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 15,41
37	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	231767	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 15,41
38	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	297158	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 81,96
39	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	297186	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 12,80
40	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	297347	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 16,93
41	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	297385	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 12,92
42	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	298206	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 177,75
43	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	309641	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 13,99
44	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000009	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08

45	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000010	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
46	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000011	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
47	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000012	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
48	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000013	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
49	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000014	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
50	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000015	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
51	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000016	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
52	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000017	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
53	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000018	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
54	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000019	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
55	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000020	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
56	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000021	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
57	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000022	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
58	123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRA, PATRULHAMENTO	680000023	MESA DE CAMPANHA / JOGO DE MESA E CADEIRAS (PLÁSTICO OU METAL)	R\$ 50,08
SUBTOTAL = 123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				R\$ 3.801,46
1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	238250	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 12,03
2	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	297171	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 237,56
3	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	301133	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 227,00
4	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	360090	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 90,44
5	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	367586	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 192,25
6	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	383316	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 240,25
7	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	657563	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 75,53
8	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000037	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40

9	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000038	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
10	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000039	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
11	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000040	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
12	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000041	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
13	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000042	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
14	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000043	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
15	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000044	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
16	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000045	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
17	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000046	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
18	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000047	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
19	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000048	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
20	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000049	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
21	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000050	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
22	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000051	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40
23	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	680000052	TERMO ANEMÔMETRO	R\$ 170,40

SUBTOTAL = 123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS**R\$ 15.844,28**

1	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	309783	ROÇADEIRA	R\$ 354,90
2	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	503985	ROÇADEIRA	R\$ 183,76
3	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	772878	ROÇADEIRA	R\$ 183,76
4	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	772891	ROÇADEIRA	R\$ 248,39
5	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000000	ROÇADEIRA	R\$ 358,75
6	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000001	ROÇADEIRA	R\$ 358,75
7	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000002	ROÇADEIRA	R\$ 358,75

8	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000003	ROÇADEIRA	R\$ 421,75
9	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000004	ROÇADEIRA	R\$ 358,75
10	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000005	ROÇADEIRA	R\$ 358,75
11	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000462	ROÇADEIRA	R\$ 657,21
12	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000474	CORTADOR DE GRAMA	R\$ 211,88
13	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000584	CORTADOR DE GRAMA	R\$ 2.340,82
14	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000585	CORTADOR DE GRAMA	R\$ 2.340,82
15	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680000979	MOTOSSERRA	R\$ 3.177,24
16	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680001302	ROÇADEIRA	R\$ 2.130,00
17	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	680001723	ROÇADEIRA	R\$ 1.800,00
SUBTOTAL = 123110900 - ARMAMENTOS				R\$ 116,88
1	123110900 - ARMAMENTOS	349600	OUTROS ARMAMENTOS	R\$ 14,77
2	123110900 - ARMAMENTOS	349603	OUTROS ARMAMENTOS	R\$ 14,77
3	123110900 - ARMAMENTOS	349608	OUTROS ARMAMENTOS	R\$ 14,77
4	123110900 - ARMAMENTOS	349611	OUTROS ARMAMENTOS	R\$ 14,77
5	123110900 - ARMAMENTOS	349614	OUTROS ARMAMENTOS	R\$ 14,13
6	123110900 - ARMAMENTOS	349618	OUTROS ARMAMENTOS	R\$ 14,13
7	123110900 - ARMAMENTOS	349642	OUTROS ARMAMENTOS	R\$ 14,77
8	123110900 - ARMAMENTOS	349658	OUTROS ARMAMENTOS	R\$ 14,77
SUBTOTAL = 123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO				R\$ 10,88
1	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	367017	QUADRO INTERATIVO / QUADRO PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO PEDAGÓGICO / LOUSA DIGITAL	R\$ 10,88
SUBTOTAL = 123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES				R\$ 5.488,30
1	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	390015	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 129,25

2	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	390058	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 129,25
3	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	390059	MESA PARA TOTOBOL/ PEBOLIM	R\$ 2,55
4	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	390069	MESA PARA TOTOBOL/ PEBOLIM	R\$ 1,93
5	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	390071	MESA PARA TOTOBOL/ PEBOLIM	R\$ 2,55
6	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	390081	MESA PARA TOTOBOL/ PEBOLIM	R\$ 2,55
7	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	390094	MESA PARA TOTOBOL/ PEBOLIM	R\$ 2,55
8	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	655055	MACA - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 281,75
9	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000362	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 478,72
10	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000363	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 478,72
11	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000364	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 478,72
12	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000365	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 478,72
13	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000366	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 478,72
14	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000367	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 478,72
15	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000368	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 478,72
16	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000369	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 546,04
17	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000370	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 478,72
18	123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	680000375	MESA PARA TÊNIS; PING-PONG	R\$ 560,12
SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				R\$ 47,48
1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	390552	LUMINARIA; REFLETOR; QUEBRA-LUZ	R\$ 19,85
2	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	390572	LUMINARIA; REFLETOR; QUEBRA-LUZ	R\$ 27,63
SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA				R\$ 510.912,86
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	536687	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 22.456,11
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	536818	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 22.456,11
3	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	537106	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 22.456,11

4	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	537198	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 22.456,11
5	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	549610	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 8.025,40
6	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	561911	VAN / FURGÃO	R\$ 21.305,38
7	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	563093	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 2.720,05
8	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	563140	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 6.745,09
9	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	568639	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 365,16
10	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	568823	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 13.478,11
11	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	568991	VAN / FURGÃO	R\$ 24.320,63
12	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	569143	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 1.672,65
13	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	569339	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R\$ 2.718,07
14	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	569564	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 2.338,20
15	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	569643	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 1.835,73
16	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	575779	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R\$ 939,02
17	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	575967	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 4.199,10
18	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	576107	VAN / FURGÃO	R\$ 5.692,09
19	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	594104	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 365,16
20	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	606957	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 336,50
21	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	773532	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 4.994,28
22	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	680000496	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 27.018,36
23	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	680001669	VAN / FURGÃO	R\$ 292.019,44
SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				R\$ 16.968,78
1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729561	SWITCH	R\$ 224,10
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729602	SWITCH	R\$ 224,10

3	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729713	SWITCH	R\$ 224,10
4	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729736	SWITCH	R\$ 224,10
5	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000526	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 28,73
6	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000527	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 28,73
7	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000528	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 28,73
8	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000606	SWITCH	R\$ 362,05
9	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000631	SWITCH	R\$ 362,05
10	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000772	SWITCH	R\$ 48,73
11	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000779	SWITCH	R\$ 48,73
12	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000851	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 99,39
13	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001345	SWITCH	R\$ 1.133,29
14	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80000992	SWITCH	R\$ 63,09
15	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80000993	SWITCH	R\$ 63,09
16	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80000996	SWITCH	R\$ 63,09
17	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680000061	LEITORA; COLETOR	R\$ 196,00
18	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680000062	LEITORA; COLETOR	R\$ 196,00
19	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680000063	LEITORA; COLETOR	R\$ 196,00
20	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680000064	LEITORA; COLETOR	R\$ 196,00
21	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680000065	LEITORA; COLETOR	R\$ 196,00
22	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680000361	SWITCH	R\$ 63,28
23	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680000899	LEITORA; COLETOR	R\$ 666,40

24	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001686	SWITCH	R\$ 601,65
25	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001687	SWITCH	R\$ 601,65
26	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001688	SWITCH	R\$ 601,65
27	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001689	SWITCH	R\$ 601,65
28	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001690	SWITCH	R\$ 601,65
29	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001691	SWITCH	R\$ 601,65
30	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001692	SWITCH	R\$ 601,65
31	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001693	SWITCH	R\$ 601,65
32	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001694	SWITCH	R\$ 601,65
33	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001695	SWITCH	R\$ 601,65
34	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001696	SWITCH	R\$ 601,65
35	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001697	SWITCH	R\$ 601,65
36	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001698	SWITCH	R\$ 601,65
37	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001699	SWITCH	R\$ 601,65
38	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001700	SWITCH	R\$ 601,65
39	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001701	SWITCH	R\$ 601,65
40	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001702	SWITCH	R\$ 601,65
41	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001703	SWITCH	R\$ 601,65
42	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001704	SWITCH	R\$ 601,65
43	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	680001705	SWITCH	R\$ 601,65
SUBTOTAL = 123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				R\$ 2.581,59
1	123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	680000132	BOMBA SUBMERSÍVEL	R\$ 134,59
2	123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	680000354	MOTOR AUTOMATIZADOR PARA PORTÃO (DESLIZANTE OU BASCULANTE)	R\$ 1.024,00

3	123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	680000459	MOTOR AUTOMATIZADOR PARA PORTÃO (DESLIZANTE OU BASCULANTE)	R\$ 1.095,00
4	123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	680000470	BOMBA SUBMERSÍVEL	R\$ 328,00
SUBTOTAL = 123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				R\$ 8.155,55
1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680000163	MÁQUINA DE SOLDA (EM GERAL)	R\$ 456,50
2	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680000463	COMPRESSOR - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 759,41
3	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680000897	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 255,20
4	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680000898	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 255,20
5	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680000964	MÁQUINA DE SOLDA (EM GERAL)	R\$ 842,16
6	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001100	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 420,41
7	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001101	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 420,41
8	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001713	SERRA CIRCULAR	R\$ 738,76
9	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001714	SERRA ELÉTRICA	R\$ 591,00
10	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001715	MACACO MECÂNICO; HIDRÁULICO; JACARÉ; TUPIA	R\$ 571,30
11	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001717	LIXADEIRA ELÉTRICA	R\$ 424,54
12	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001718	LIXADEIRA ELÉTRICA	R\$ 492,50
13	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001719	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 1.369,16
14	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001728	SERRA MÁRMORE	R\$ 350,00
15	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	680001729	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 209,00
SUBTOTAL = 123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS				R\$ 2.371,72
1	123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	680000472	CAIXA D'ÁGUA	R\$ 2.371,72
SUBTOTAL = 123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				R\$ 2.396,25
1	123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	680001043	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL; PERFURADOR INDUSTRIAL	R\$ 798,75
2	123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	680001044	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL; PERFURADOR INDUSTRIAL	R\$ 798,75

3	123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	680001045	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL; PERFURADOR INDUSTRIAL	R\$ 798,75
TOTAL				R\$ 2.192.504,65

AUSTRINHO ALVES DA SILVA

Assessor de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte
FEASE-ASPAT

RENATO SANTOS FARIAS

Contador Setorial/FEASE-CONTAB

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS, Contador(a)**, em 08/01/2026, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 08/01/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Austrinho Alves da Silva, Assessor(a)**, em 09/01/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68079674** e o código CRC **ABB1486A**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
 Contabilidade - FEASE-CONTAB

RELATÓRIO

TC - 16 UNIDADE GESTORA 230030 FEASE

REGISTRO/MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO/NOME DO IMÓVEL	LOCALIDADE	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	VALOR CONTABILIZADO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
Data Base: 31/12/2025	TOTAL GERAL			48.720.686,71	641.491,15	48.079.195,56
Cedido	FEASE - SEDE ADMINISTRATIVA	PORTO VELHO	SEDE ADMINISTRATIVA	1.600.583,70	17.868,48	1.582.715,22
Cedido	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA (RIO DE JANEIRO)	PORTO VELHO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	3.787.566,02	274.539,10	3.513.026,92
Cedido	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II (AMAZONAS)	PORTO VELHO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	3.500.071,51	142.059,41	3.358.012,10
Cedido	CASE PORTO VELHO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	PORTO VELHO	EM CONSTRUÇÃO	22.204.715,51	0,00	22.204.715,51
1-8.057	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	1.450.928,63	15.557,75	1.435.370,88
11859	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ	JI-PARANA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	11.778.516,40	137.072,78	11.641.443,62
33665	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	1.040.123,05	10.989,16	1.029.133,89
16.122; 11.864	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL	CACOAL	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	1.893.774,50	20.984,34	1.872.790,16
13.323; 13.324; 13.325; 13.326; 13.327; 13.328	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE VILHENA	VILHENA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	1.396.318,69	15.082,08	1.381.236,61
16.122; 11.864	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	68.088,70	7.338,05	60.750,65

GUILHERME BENTES DOS SANTOS PAULA
Coordenador de Infraestrutura/FEASE-CINF

RENATO SANTOS FARIAS
Contador Setorial/FEASE-CONTAB

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS, Contador(a)**, em 08/01/2026, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bentes dos Santos Paula, Coordenador(a)**, em 08/01/2026, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 08/01/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68079752** e o código CRC **4B33E188**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Contabilidade - FEASE-CONTAB

PLANILHA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-FEASE					ANEXO TC - 22		
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL					EXERCÍCIO DE 2025		
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
11111190100	BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL			8.248.309,42	45.030.899,66	40.075.094,67	13.204.114,41
11112400101	LIMITE DE SAQUE			821533 1/4	46799550 1/2	46780050 2/9	841033 5/9
11112400102	LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO			21039 7/9	43148253 1/9	43148253 1/9	21039 7/9
TOTAL GERAL				9.090.882,44	134.978.703,26	130.003.397,99	14.066.187,71
PORTO VELHO/RO		ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA		RENATO SANTOS FARIAS			
27/02/2026		PRESIDENTE FEASE 300xxx017		CONTADOR/FEASE CRC/RO 10659/O			

Valores extraídos do QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES do balanço patrimonial Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 (69614760)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS, Contador(a)**, em 27/02/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 27/02/2026, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69614010** e o código CRC **93B3A658**.



RONDÔNIA
 Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
 Contabilidade - FEASE-CONTAB

PLANILHA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					ANEXO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE					EXERCÍCIO
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			
		DATA DA INSCRIÇÃO		BAIXA	
		RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.
11311990100	DIARIAS	61.820,60	975.240,55	1.015.968,15	
11311999900	ADIANTAMENTO DIVERSOS CONCEDIDOS	66.711,54	173.981,96	101.087,17	
11381061200	DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR	0,00	398,30	398,30	
11381061500	DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	0,00	50.264,74	25.099,43	
11381061800	CONVÊNIOS A REGULARIZAR	0,00	381.170,40	0,00	
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO	590.129,81	541.934,58	527.066,98	
11931000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.300,02	4.525,00	3.300,02	
12311010100	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	5.279,35	176,59	0,01	
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	244.340,64	12.776,02	0,00	
12311010300	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	54.458,54	2.997,48	0,00	
12311010400	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	45,75	8.411,61	0,00	
12311010500	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	120.768,72	20.619,35	0,00	
12311010600	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	36.135,62	6.569,06	0,00	
12311010700	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	122.457,68	46.732,46	113.147,12	
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.754,27	0,00	0,00	
12311010900	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3.525,85	8.763,00	2.987,86	
12311011700	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	357,97	1.653,73	0,00	
12311011900	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	0,00	21.694,45	0,00	
12311012000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	5.823,86	0,00	5.823,86	
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.499,36	1.116,39	0,00	
12311019900	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.472,00	0,00	2.472,00	
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	561.747,99	46.292,73	570.969,99	
12311020200	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	617.492,50	676,00	
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	186.185,65	33.326,03	128.523,68	
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	90,38	0,00	0,00	
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL	454.700,08	156.195,02	0,00	
12311030400	UTENSÍLIOS EM GERAL	221.055,48	219.246,35	29.726,89	
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	21.303,67	13.443,71	0,00	
12311049900	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	23,97	0,00	
12311050301	Veículos de Tração Mecânica	27.824,30	683.779,00	107.820,46	
12311080500	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	351.672,70	29.198,99	380.871,69	
12311090000	ARMAMENTOS	158,46	0,00	0,00	
12311999900	OUTROS BENS MÓVEIS	4.000,00	0,00	0,00	
12321010300	EDIFÍCIOS	18.293.324,41	0,00	0,00	
12321041300	TERRENOS	16.590.180,42	0,00	0,00	
12321060100	OBRAS EM ANDAMENTO	4.017.976,99	10.069.138,21	1.054.597,63	
12321080000	BENEFITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	804.664,31	0,00	0,00	
12381010100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-90.104,66	5.327,34	46.870,76	
12381010200	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-170.828,07	5.112,86	150.505,44	
12381010300	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-200.964,58	23.802,76	95.663,39	
12381010400	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-3.871,11	0,00	4.835,72	
12381010500	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-19.648,17	0,00	73.221,81	
12381010800	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	-146.648,82	146.648,82	0,00	
12381019900	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-811,92	0,00	857,94	
12381020100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-123.574,93	63.842,21	581.758,43	
TOTAL GERAL		42.101.314,16	14.371.896,17	0,00	5.024.250,73
PORTO VELHO/RO		ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA		RENATO SANTOS FAI	
27/02/2025		PRESIDENTE FEASE		CONTADOR/FEASE	
		300XXX017		CRC/RO 10659-O	

Valores extraídos do QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES do balanço patrimonial Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 (69614760)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS, Contador(a)**, em 27/02/2025, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057502932** e o código CRC **700F4302**.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS, Contador(a)**, em 27/02/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 27/02/2026, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69614810** e o código CRC **560BC472**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Contabilidade - FEASE-CONTAB

PLANILHA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO					ANEXO TC - 24				
SOCIOEDUCATIVO-FEASE					EXERCÍCIO DE 2025				
DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE									
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO		BAIXA		
					NOTA LANÇAMENTO	VALOR	NOTA LANÇAMENTO	VALOR	
-	-	-	-	-	2025NL007732		2025NL007732	0,01	-
-	-	-	-	-	2025NL007733	0,01	2025NL007733		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	176,58	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL000004	1.599,00	2025NL000004		-
-	-	-	-	-	2025NL003715	1.400,00	2025NL003715		-
-	-	-	-	-	2025NL004053	2.400,00	2025NL004053		-
-	-	-	-	-	2025NL007098	1.499,00	2025NL007098		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	5.878,02	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL004660	1.800,00	2025NL004660		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	1.197,48	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	8.411,61	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL016833	596,61	2025NL016833		-
-	-	-	-	-	2025NL007659	472,00	2025NL007659		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	19.550,74	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL007097	2.987,86	2025NL007097		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	3.581,20	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL001644	43.680,00	2025NL001644		-
-	-	-	-	-	2025NL002200	3.052,46	2025NL002200		-
-	-	-	-	-	2025NL007734		2025NL007734	113.147,12	-
-	-	-	-	-	2025NL005860	5.848,86	2025NL005860		-
-	-	-	-	-	2025NL007097		2025NL007097	2.987,86	-
-	-	-	-	-	2025NL007659	559,00	2025NL007659		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	2.355,14	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	1.653,73	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL000053	899,85	2025NL000053		-
-	-	-	-	-	2025NL000055	290,00	2025NL000055		-
-	-	-	-	-	2025NL004735	2.400,00	2025NL004735		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	18.104,60	2025NL007734		-

-	-	-	-	-	2025NL000053		2025NL000053	899,85	-
-	-	-	-	-	2025NL000055		2025NL000055	290,00	-
-	-	-	-	-	2025NL007734		2025NL007734	4.634,01	-
-	-	-	-	-	2025NL007734	1.116,39	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL007734		2025NL007734	2.472,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000046		2025NL000046	2.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000054	226,00	2025NL000054		-
-	-	-	-	-	2025NL000055	290,00	2025NL000055		-
-	-	-	-	-	2025NL000057		2025NL000057	38.406,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000058		2025NL000058	53.134,06	-
-	-	-	-	-	2025NL000059		2025NL000059	34.374,12	-
-	-	-	-	-	2025NL000060		2025NL000060	169.960,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000061		2025NL000061	2.300,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000065		2025NL000065	15.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000182		2025NL000182	8.700,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000183		2025NL000183	47.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000183		2025NL000183	450,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000062		2025NL000062	72.860,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000467		2025NL000467	8.296,73	-
-	-	-	-	-	2025NL001588	5.180,00	2025NL001588		-
-	-	-	-	-	2025NL000856	8.296,73	2025NL000856		-
-	-	-	-	-	2025NL003033	19.250,00	2025NL003033		-
-	-	-	-	-	2025NL003667	12.600,00	2025NL003667		-
-	-	-	-	-	2025NL004227		2025NL004227	19.250,00	-
-	-	-	-	-	2025NL004768	450,00	2025NL004768		-
-	-	-	-	-	2025NL007099		2025NL007099	5.180,00	-
-	-	-	-	-	2025NL007734		2025NL007734	92.859,08	-
-	-	-	-	-	2025NL000046	2.400,00	2025NL000046		-
-	-	-	-	-	2025NL000054		2025NL000054	226,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000056	2.110,00	2025NL000056		-
-	-	-	-	-	2025NL000057	38.406,00	2025NL000057		-
-	-	-	-	-	2025NL000058	53.134,06	2025NL000058		-
-	-	-	-	-	2025NL000059	34.374,12	2025NL000059		-
-	-	-	-	-	2025NL000060	169.960,00	2025NL000060		-
-	-	-	-	-	2025NL000061	2.300,00	2025NL000061		-
-	-	-	-	-	2025NL000063	289,36	2025NL000063		-
-	-	-	-	-	2025NL000065	15.400,00	2025NL000065		-
-	-	-	-	-	2025NL000182	8.700,00	2025NL000182		-
-	-	-	-	-	2025NL000183	47.400,00	2025NL000183		-
-	-	-	-	-	2025NL000062	72.860,00	2025NL000062		-
-	-	-	-	-	2025NL002201	4.988,04	2025NL002201		-
-	-	-	-	-	2025NL004210	2.400,00	2025NL004210		-
-	-	-	-	-	2025NL004227	19.250,00	2025NL004227		-
-	-	-	-	-	2025NL004482	5.103,95	2025NL004482		-
-	-	-	-	-	2025NL004768		2025NL004768	450,00	-
-	-	-	-	-	2025NL007734	138.416,97	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL000003		2025NL000003	98.355,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000005	1.053,70	2025NL000005		-
-	-	-	-	-	2025NL000047		2025NL000047	845,52	-
-	-	-	-	-	2025NL000001	1.880,00	2025NL000001		-
-	-	-	-	-	2025NL000070	1.245,60	2025NL000070		-
-	-	-	-	-	2025NL000941	6.313,86	2025NL000941		-

-	-	-	-	-	2025NL001953	17.646,08	2025NL001953		-
-	-	-	-	-	2025NL003686	1.604,79	2025NL003686		-
-	-	-	-	-	2025NL004211	2.400,00	2025NL004211		-
-	-	-	-	-	2025NL005264	1.182,00	2025NL005264		-
-	-	-	-	-	2025NL006590		2025NL006590	718,08	-
-	-	-	-	-	2025NL007734		2025NL007734	28.605,08	-
-	-	-	-	-	2025NL000006	282,00	2025NL000006		-
-	-	-	-	-	2025NL000025	2.399,70	2025NL000025		-
-	-	-	-	-	2025NL000064	499,00	2025NL000064		-
-	-	-	-	-	2025NL000861	87.683,30	2025NL000861		-
-	-	-	-	-	2025NL003685	2.400,00	2025NL003685		-
-	-	-	-	-	2025NL005264	1.218,00	2025NL005264		-
-	-	-	-	-	2025NL005812	1.699,00	2025NL005812		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	60.014,02	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL000003	98.355,00	2025NL000003		-
-	-	-	-	-	2025NL000004		2025NL000004	1.599,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000005		2025NL000005	1.053,70	-
-	-	-	-	-	2025NL000005		2025NL000005	81,40	-
-	-	-	-	-	2025NL000006		2025NL000006	282,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000047	845,52	2025NL000047		-
-	-	-	-	-	2025NL000055		2025NL000055	290,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000056		2025NL000056	2.110,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000064		2025NL000064	499,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000001		2025NL000001	1.880,00	-
-	-	-	-	-	2025NL000335	1.031,00	2025NL000335		-
-	-	-	-	-	2025NL000430	2.400,00	2025NL000430		-
-	-	-	-	-	2025NL000448	2.400,00	2025NL000448		-
-	-	-	-	-	2025NL000462	1.997,00	2025NL000462		-
-	-	-	-	-	2025NL000606	2.400,00	2025NL000606		-
-	-	-	-	-	2025NL001003	1.499,00	2025NL001003		-
-	-	-	-	-	2025NL003685		2025NL003685	2.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL003686		2025NL003686	1.604,79	-
-	-	-	-	-	2025NL003715		2025NL003715	1.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL003716	1.000,00	2025NL003716		-
-	-	-	-	-	2025NL004053		2025NL004053	2.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL004080	2.400,00	2025NL004080		-
-	-	-	-	-	2025NL004081	2.400,00	2025NL004081		-
-	-	-	-	-	2025NL004210		2025NL004210	2.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL004211		2025NL004211	2.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL004481	2.899,00	2025NL004481		-
-	-	-	-	-	2025NL004581	2.400,00	2025NL004581		-
-	-	-	-	-	2025NL004735		2025NL004735	2.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL005264		2025NL005264	2.400,00	-
-	-	-	-	-	2025NL005812		2025NL005812	1.997,00	-
-	-	-	-	-	2025NL005859	1.390,00	2025NL005859		-
-	-	-	-	-	2025NL007098		2025NL007098	1.499,00	-
-	-	-	-	-	2025NL007659		2025NL007659	1.031,00	-
-	-	-	-	-	2025NL007734	95.829,83	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL005812	298,00	2025NL005812		-
-	-	-	-	-	2025NL006275	3.390,18	2025NL006275		-
-	-	-	-	-	2025NL007099	5.180,00	2025NL007099		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	4.575,53	2025NL007734		-
-	-	-	-	-	2025NL007734	23,97	2025NL007734		-

-	-	-	-	-	2025NL003957	292.279,00	2025NL003957		-
-	-	-	-	-	2025NL003958	5.700,00	2025NL003958		-
-	-	-	-	-	2025NL007457	96.450,00	2025NL007457		-
-	-	-	-	-	2025NL007458	96.450,00	2025NL007458		-
-	-	-	-	-	2025NL007459	96.450,00	2025NL007459		-
-	-	-	-	-	2025NL007460	92.592,00	2025NL007460		-
-	-	-	-	-	2025NL007461	3.858,00	2025NL007461		-
-	-	-	-	-	2025NL007734		2025NL007734	107.820,46	-
-	-	-	-	-	2025NL007734		2025NL007734	351.672,70	-
-	-	-	-	-	2025NL007736	29.198,99	2025NL007736		-
-	-	-	-	-	2025NL007740		2025NL007740	29.198,99	-
-	-	-	-	-	2025NL000864	9.113,51	2025NL000864		-
-	-	-	-	-	2025NL000871	4.046,72	2025NL000871		-
-	-	-	-	-	2025NL000872	355.306,62	2025NL000872		-
-	-	-	-	-	2025NL001412	62.089,85	2025NL001412		-
-	-	-	-	-	2025NL001413	463.216,49	2025NL001413		-
-	-	-	-	-	2025NL001948	626.707,37	2025NL001948		-
-	-	-	-	-	2025NL001949	1.670,67	2025NL001949		-
-	-	-	-	-	2025NL002521	875.490,77	2025NL002521		-
-	-	-	-	-	2025NL002522	27.016,81	2025NL002522		-
-	-	-	-	-	2025NL003279	664.773,27	2025NL003279		-
-	-	-	-	-	2025NL003280	16.365,16	2025NL003280		-
-	-	-	-	-	2025NL003281	13.309,18	2025NL003281		-
-	-	-	-	-	2025NL003681	1.753.253,36	2025NL003681		-
-	-	-	-	-	2025NL003682	13.205,84	2025NL003682		-
-	-	-	-	-	2025NL004375	1.628.394,84	2025NL004375		-
-	-	-	-	-	2025NL004376	10.754,01	2025NL004376		-
-	-	-	-	-	2025NL005229	1.293,16	2025NL005229		-
-	-	-	-	-	2025NL005230	485.075,32	2025NL005230		-
-	-	-	-	-	2025NL006269	548.534,14	2025NL006269		-
-	-	-	-	-	2025NL006270	3.258,64	2025NL006270		-
-	-	-	-	-	2025NL006271		2025NL006271	548.534,14	-
-	-	-	-	-	2025NL006272		2025NL006272	3.258,64	-
-	-	-	-	-	2025NL006273	548.534,14	2025NL006273		-
-	-	-	-	-	2025NL006274	3.258,64	2025NL006274		-
-	-	-	-	-	2025NL006748	502.804,85	2025NL006748		-
-	-	-	-	-	2025NL006749		2025NL006749	502.804,85	-
-	-	-	-	-	2025NL006750	502.804,85	2025NL006750		-
-	-	-	-	-	2025NL006751	297.026,10	2025NL006751		-
					2025NL006752	2.132,04	2025NL006752		-
					2025NL007576	643.332,32	2025NL007576		-
					2025NL007577	6.369,54	2025NL007577		-
TOTAL GERAL						11.999.646,65		2.397.617,19	-

PORTO VELHO/RO 27/02/2026	ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILV PRESIDENTE FEASE 300XXX017	RENATO SANTOS FARIAS CONTADOR/FEASE CRC/RO 10659-O
-------------------------------------	--	---

Informações extraídas do relatório do Balancete de verificação contas créditos e débito.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTOS FARIAS**, **Contador(a)**, em 28/02/2026, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69614959** e o código CRC **FC201FB0**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0065.005057/2025-15

SEI nº 69614959



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Assessoria de Controle Interno - FEASE-ASCI

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - RACI

UNIDADE GESTORA	FEASE - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo
ORDENADORES DE DESPESAS	ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA Matricula: 300088017 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO KEYZE JAINE DAMASCENA CRUZ Matricula: 300.180.9 Coordenadora Administrativo e Financeira
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2025 a 31.12.2025 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO Matricula: 30018133 ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

2.2. Objetivos Específicos

3. METODOLOGIA

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1. Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

4.2. Legislação

4.3. Da Estrutura Organizacional

5. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.1. Da Estrutura

5.2. Das Atividades da Setorial Controle Interno

6. DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

6.1. Da política de gestão de riscos e de controles internos

6.2. Dos riscos e controles estratégicos e operacionais:

6.3. Dos riscos e controles orçamentários e financeiros:

6.4. Dos riscos e controles contábeis:

6.5. Dos riscos e controles patrimoniais:

6.6. Dos riscos e controles das contratações públicas:

6.7. Dos riscos e controles dos convênios

7. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

7.1. Das Comissões de Tomada de Contas

7.2. Dos Processos de Apuração

8. DA RENÚNCIA DE RECEITA

9. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

9.1. Da Transparência Ativa

9.2. Da Transparência Passiva

10. DA OUVIDORIA

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

12.1. Do Programa de Integridade

12.2. Do Conflito de Interesses

13. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO

13.1. Das Determinações e Recomendações

13.2. Dos Acordos e instrumentos congêneres

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. CONCLUSÃO

16. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

17. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

No exercício de suas atribuições, o Controle Interno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia elaborou o presente Relatório de Controle Interno – RACI, no âmbito de procedimento administrativo, em consonância com as boas práticas aplicáveis ao setor público. O relatório consubstancia auditoria interna das contas, por meio da qual se manifesta opinião sobre a adequada aplicação dos demonstrativos contábeis e orçamentários, em todos os seus aspectos relevantes, bem como sobre a situação patrimonial e financeira, as atividades e as operações decorrentes dos atos de gestão dos responsáveis, com vistas à verificação de conformidade com a legislação e os regulamentos vigentes, bem como com os princípios da administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, relativos ao exercício de 2025.

Constitui, portanto, instrumento de apuração dos resultados relativos ao exercício de 2025, de controle e de prestação de contas, em conformidade com as exigências da legislação aplicável, viabilizando a identificação e a regularização de eventuais inconsistências e visando ao fortalecimento da gestão institucional, devendo ser elaborado, obrigatoriamente, ao menos uma vez ao ano, por todos os entes da Administração Pública.

A atuação deste Controle Interno fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, tendo como foco principal a preservação do interesse público, seja de forma direta ou indireta. Outrossim, ao coibir condutas tendenciosas e conflitos de interesses e ao promover a segregação de funções, contribui para a especialização das atividades, refletindo em ganhos significativos de eficiência e produtividade nas rotinas relacionadas à execução das despesas públicas.

No presente relatório, são apresentadas as normas e orientações que subsidiaram a realização da auditoria, de modo a permitir que os usuários e os órgãos de controle externo compreendam a relevância do Controle Interno, especialmente como instrumento de orientação à gestão. Notadamente, o disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, nos arts. 51 e 52 da Constituição Estadual, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 154/1996, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 758/2014, no Decreto Estadual nº 5.135/1991, no Decreto Estadual nº 23.277/2018, na Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO, no Planejamento Estratégico da unidade e demais instrumentos legais aplicáveis, relacionados ao cumprimento da execução da LOA e do PPA, pertinentes à Prestação de Contas do Exercício.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

As contas auditadas compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações de Variação Patrimonial relativas ao exercício findo, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, das políticas contábeis adotadas, bem como das operações, transações e atos de gestão relevantes praticados pelos responsáveis. No curso da auditoria, avaliou-se a necessidade de implementação ou aperfeiçoamento de medidas de controle, visando assegurar uma gestão pública segura, regular e eficiente, à luz das boas práticas reconhecidas, bem como a adequada atuação do Controle Interno na regulamentação de matérias relacionadas às contratações públicas e no enfrentamento dos desafios inerentes à Administração Pública. Nesse contexto, o Controle Interno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia – FEASE, por meio do presente relatório, apresenta o conjunto das contas auditadas, com vistas, quando necessário, à proposição de ajustes e ao aprimoramento das formas de controle existentes no âmbito da FEASE.

Visa-se, ainda, subsidiar a futura elaboração do Plano Estratégico da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, mediante o levantamento do cenário institucional atual da FEASE no Estado, objetivando demonstrar os resultados alcançados e conferir maior grau de segurança quanto à adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os seus aspectos relevantes, bem como quanto à posição patrimonial, financeira e orçamentária da entidade. Avaliou-se, igualmente, a conformidade das práticas contábeis adotadas no setor público, das operações, transações e atos de gestão com as leis e regulamentos aplicáveis, com os princípios da Administração Pública que regem a gestão financeira responsável e com a conduta dos agentes públicos, considerando-se, especialmente, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 4.320/1964, a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 154/1996, bem como as demais normas pertinentes.

Ressalta-se que a presente fase de auditoria fundamenta-se na coleta sistemática de documentos e na identificação das fontes de informação, considerando-se a unidade responsável pela estruturação, execução e monitoramento dos Programas e Metas constantes do Plano Plurianual – PPA, cuja execução anual encontra-se definida na Lei Orçamentária Anual – LOA, instrumento responsável pela estimativa das receitas e fixação das despesas, de modo a autorizar a

realização dos gastos públicos, em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

2.2 Objetivos Específicos

A obtenção de segurança razoável figura entre os objetivos centrais da atuação integrada com a gestão, razão pela qual o presente relatório se propõe não apenas a assegurar-la, mas também a impulsionar avanços relevantes na administração pública, por meio do fortalecimento dos mecanismos de controle e governança.

A auditoria interna realizada tem como finalidade examinar e evidenciar eventuais inconformidades, oferecendo uma análise consistente e aderente à realidade organizacional da FEASE, de forma a permitir a detecção oportuna e a correção de impropriedades que, sem a atuação do controle, poderiam não ser identificadas. Esse processo possibilita, quando aplicável, a definição de responsabilidades, além de subsidiar de maneira técnica e objetiva o processo decisório dos gestores, contribuindo para maior assertividade na avaliação, no planejamento e na condução das atividades administrativas. Do mesmo modo, assegura a disponibilização adequada e tempestiva de informações aos órgãos de controle e fiscalização, sempre que demandado, compondo a prestação de contas consolidada da FEASE.

Nesse contexto, apresentam-se, na sequência, os objetivos específicos que norteiam o presente relatório.

?Realizar a auditoria das contas da Fundação, com a verificação comparativa entre a receita orçada e arrecadada e as despesas previstas e realizadas;

?Analisar e prevenir a ocorrência de prejuízos ao erário e de irregularidades nos processos de execução da despesa, abrangendo a fase de liquidação, por meio da certificação e da fiscalização realizadas por comissões competentes, bem como a elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios, dos termos de recebimento e dos procedimentos licitatórios e correlatos;

? Avaliar a conformidade das aquisições e contratações de serviços realizadas pela Fundação quanto aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública;

? Examinar a exatidão e a confiabilidade das informações e dos dados fornecidos;

? Monitorar e supervisionar os procedimentos de processamento da despesa com pessoal, contribuindo para sua adequada normatização, especialmente no que se refere ao pagamento de horas extras e adicional noturno;

?Garantir a gestão transparente das informações públicas, mediante o monitoramento das solicitações apresentadas por pessoas físicas e jurídicas, no Portal da Transparência e nos sistemas e-SIC e FALA.BR, em conjunto com a Ouvidoria;

<https://falabr.cgu.gov.br>

<https://esic.ege.ro.gov.br/>

? Proceder à verificação geral da transparência dos atos de gestão;

?Fornecer à Controladoria-Geral do Estado subsídios informacionais e elementos técnicos adequados para o acompanhamento e a avaliação dos mecanismos de controle desta Fundação, em conformidade com a legislação aplicável;

? Examinar a execução das despesas à luz das ações previstas no orçamento aprovado.

Ressalta-se a relevância de enfatizar que eventuais fatores identificados nas demonstrações contábeis, bem como nas operações, transações ou atos a elas subjacentes, podem apresentar falhas. Todavia, tais falhas somente são consideradas materialmente relevantes quando, analisadas de forma individual ou conjunta, sejam capazes de influenciar, sob uma perspectiva de razoabilidade, as decisões adotadas com base nas contas examinadas.

3. METODOLOGIA

A auditoria objeto do presente relatório foi realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, observando-se, ainda, os princípios e diretrizes fundamentais da atividade de auditoria, em consonância com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.666/1993, que disciplinam os procedimentos licitatórios e contratuais, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre outros diplomas legais pertinentes. Destaca-se que não foram impostas limitações ao alcance dos trabalhos realizados.

Para a execução dos trabalhos, empregaram-se instrumentos e técnicas de auditoria que possibilitaram a coleta, análise e avaliação de informações e evidências suficientes e apropriadas, assegurando base adequada para a elaboração do presente relatório.

<ul style="list-style-type: none">• Exame da documentação pertinente;
<ul style="list-style-type: none">• Análise dos documentos comprobatórios das operações e transações realizadas;
<ul style="list-style-type: none">• Avaliação dos processos eletrônicos formalizados no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
<ul style="list-style-type: none">• Coleta de dados no Sistema Diverport, disponibilizado pela Contabilidade do Estado de Rondônia;
<ul style="list-style-type: none">• Extração e análise de informações registradas no SEI;
<ul style="list-style-type: none">• Consulta e verificação de registros no SEI/RO (Sistema Eletrônico de Informações);
<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa e análise de dados constantes no Portal da Transparência do Estado de Rondônia, por meio do sítio oficial;
<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de informações no Sistema SIPLAG, mantido pela Secretaria de Planejamento do Estado;
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da execução das despesas públicas, abrangendo aquisições, obras e serviços, em suas diversas modalidades de licitação e hipóteses legais de exceção, mediante análise processual e atividades de monitoramento;
<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento do processamento de diárias e da respectiva prestação de contas, em conformidade com o Decreto nº 18.728/2014, alterado pelo Decreto nº 22.086/2017, por meio de análise processual contínua;

- Análise do processamento de Horas Extraordinárias e de Adicional Noturno, em observância à legislação aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 68, de 09/12/1992, a Lei nº 1.067, de 19/04/2001, a Lei nº 1.068, de 19/04/2002, a Lei nº 1.386, de 14/09/2004, e demais normas correlatas, mediante exame dos respectivos processos administrativos

Este Controle Interno procedeu ao planejamento e à execução dos procedimentos considerados mais adequados às circunstâncias verificadas, avaliando a adequação das políticas contábeis adotadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações realizadas pela administração, bem como a apresentação, a estrutura e o conteúdo global das demonstrações contábeis, inclusive as transações e eventos subjacentes, de modo a verificar se se encontram apresentados de forma apropriada. Para tanto, foram instaurados processos internos no âmbito do SEI, com a realização de reuniões internas de alinhamento, além da coleta de dados contábeis e informações correlatas, suficientes para assegurar uma avaliação adequada e fundamentada.

Adicionalmente, este Controle Interno realizou o acompanhamento sistemático das despesas e dos gastos públicos desta Unidade Gestora, de forma que todos os processos encaminhados a esta setorial foram organizados, analisados segundo a sequência lógica das atividades e devidamente examinados, a exemplo do processo nº 0065.000024/2024-90, com o registro dos elementos relevantes aptos a subsidiar futuras ações de gestão.

A definição e a execução dos procedimentos compreenderam, entre outras atividades, a verificação documental, a confirmação externa, a realização de indagações, bem como a aplicação de técnicas de auditoria assistidas por computador, incluindo amostragem estatística para a realização de testes de controle e de conformidade. Para tanto, foram utilizados documentos e informações provenientes dos setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Diárias, Almoxarifado, Gestão de Pessoas, Transportes e Patrimônio, bem como dos sistemas corporativos SIGEF, DIVERPORT e SIPLAG, além da análise de processos administrativos e demais registros pertinentes.

Por fim, ressalta-se que, em razão das limitações inerentes à própria estrutura administrativa, aliadas às limitações naturais dos sistemas de controle interno, subsiste o risco inevitável de que determinadas distorções relevantes não tenham sido identificadas, ainda que os trabalhos tenham sido adequadamente planejados e executados em conformidade com as normas aplicáveis.

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE foi instituída em 20 de dezembro de 2017, nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 965/2017, como pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Rondônia, sob a forma de fundação pública.

Art. 71. Fica criada a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, com atribuições definidas no art. 161 da referida Lei Complementar.

Na sua configuração original, a FEASE foi vinculada à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS (atualmente denominada Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social).

A FEASE constitui-se como pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Rondônia, encontrando-se, desde a sua criação, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, em razão de sua finalidade institucional de natureza social. Posteriormente, com a edição da Lei Complementar nº 1.268, de 20 de fevereiro de 2025, houve alteração expressa da vinculação administrativa da FEASE, que passou a ser vinculada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, permanecendo, contudo, como fundação pública de direito público integrante da Administração Indireta estadual.

Ressalte-se que esta Unidade Gestora assegura a natureza socioeducativa de sua atuação, assumindo, por conseguinte, função eminentemente social, fundada em sua essência pedagógica. Nessa perspectiva, incumbe ao Estado, enquanto principal agente garantidor, o dever de formular e implementar políticas públicas destinadas à efetivação da proteção integral dos adolescentes, incluindo a adoção de medidas obrigatórias, tais como a elaboração de planos individualizados e o atendimento às necessidades específicas de cada caso.

Observa-se que, no decorrer do exercício de 2024, foram promovidas alterações nas disposições da Lei Complementar nº 965/2017, diploma que instituiu esta Fundação, de modo que a Lei Complementar nº 1.180/2023 passou a conferir nova conformação à sua estrutura organizacional.

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia – FEASE é entidade dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, possuindo sede no Município de Porto Velho/RO.

Integram a estrutura da Fundação, na mesma Comarca, quatro unidades de atendimento socioeducativo, destinadas à execução da medida socioeducativa de internação, em suas diversas modalidades, assim distribuídas:

- **UNIF** – Unidade de Internação Feminina;
- **UIMP** – Unidade de Internação Masculina Provisória (antiga Sentenciada I);
- **UIMSI** – Unidade de Internação Masculina Sentenciada II;
- **CASSEM** – Centro Socioeducativo de Semiliberdade Masculino.

Além das unidades anteriormente mencionadas, a Fundação mantém, como extensão de suas atribuições normativas em âmbito estadual, outras cinco unidades socioeducativas, localizadas nos seguintes municípios:

- **USVIL** – Unidade Socioeducativa de Vilhena/RO (masculina);
- **CSERM** – Centro Socioeducativo Masculino de Rolim de Moura/RO;
- **USCAC** – Unidade Socioeducativa Masculina de Cacoal/RO;
- **CASEJIP** – Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Ji-Paraná/RO;
- **USARIQ** – Unidade Socioeducativa Masculina de Ariquemes/RO.

Ressalte-se, ainda, a existência do Polo de Transição de Guajará-Mirim, cujas atividades foram encerradas por determinação judicial em 05 de julho de 2024, conforme decisão proferida em audiência realizada em 28 de junho de 2024, nos autos do processo nº 7000973-59.2024.8.22.0015.

Os Centros Socioeducativos, enquanto unidades destinadas ao cumprimento da medida socioeducativa de internação, constituem espaços nos quais os adolescentes permanecem sob custódia do Estado, devendo ser asseguradas condições estruturais e operacionais que preservem a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais do adolescente. Para tanto, impõe-se a estrita observância das disposições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, instituído pela Lei nº 12.594/2012.

Verifica-se que compete às Unidades Gestoras intersetoriais a responsabilidade pela promoção e execução do Plano Estratégico enquanto atividade finalística da Fundação. Nesse contexto, incumbe-lhes assegurar o tratamento às pessoas pautado pelos princípios da urbanidade, civilidade, atenção e igualdade, sem qualquer forma de discriminação, bem como manter postura de seriedade e probidade no exercício de suas atribuições, aliadas ao compromisso institucional com a missão de reinserção social.

Cumpre-lhes, ainda, garantir a segurança necessária ao adequado funcionamento dos serviços, de modo a promover a estabilidade das atividades desenvolvidas, em ambiente propício à preservação da integridade física e psíquica das pessoas atendidas e dos profissionais envolvidos.

Outrossim, a subdivisão regulada entre os eixos de gestão administrativa e de atuação finalística/operacional da Fundação incorpora, em sua visão, missão e valores institucionais, a adoção de boas práticas de governança.

Como fundamento estruturante, estabelecem-se diretrizes que orientam a adoção de práticas restaurativas, a exemplo do estímulo ao diálogo, à inovação e ao exercício da reflexão, as quais devem ser desenvolvidas com base em valores éticos, tanto no âmbito da consciência individual quanto na prática institucional dos princípios que regem a Fundação, refletindo-se em condutas íntegras e educativas.

Nesse contexto, o atendimento às pessoas deve observar os princípios da urbanidade, civilidade, atenção e igualdade, sem qualquer forma de discriminação, aliado à responsabilidade de manter a seriedade e a probidade no modo

de agir, bem como ao compromisso permanente com a missão institucional de reinserção social. Incumbe, ainda, à Fundação assegurar condições adequadas de segurança, de modo a promover a estabilidade dos serviços prestados, em ambiente favorável à preservação da integridade física e psíquica das pessoas atendidas.

No que se refere ao Planejamento Estratégico, a Fundação promove a execução de suas ações por meio do Plano de Ação de Execução Orçamentária e Financeira, instrumento por meio do qual os recursos são distribuídos de forma ordenada e controlada, garantindo-se a adequada alocação financeira, o funcionamento regular e a manutenção da instituição. Tal planejamento constitui ferramenta essencial para orientar o atendimento socioeducativo, contemplando a promoção da socioeducação por meio de medidas de inclusão social, como a qualificação profissional, o acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, a viabilização de documentação pessoal, o atendimento em saúde, a oferta de alimentação e a garantia da segurança, assegurando, assim, o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo o território estadual.

A execução dessas ações ocorre, entre outros meios, mediante a contratação de instituições especializadas para a oferta de cursos profissionalizantes, a articulação com órgãos responsáveis pela promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, a celebração de parcerias com órgãos públicos para a emissão de documentação pessoal, bem como pela aquisição de materiais de consumo, equipamentos de segurança e proteção, bens móveis e itens de informática destinados à estruturação dos setores de saúde das unidades socioeducativas. Incluem-se, ainda, a contratação de serviços de vigilância, o fornecimento de energia elétrica e água, a locação de imóveis, a dedetização, a contratação de mão de obra especializada, a manutenção de piscinas e fossas, a recarga de extintores, a aquisição de materiais básicos de construção, serviços de expediente, limpeza e higiene, além da manutenção de bombas, dentre outras providências indispensáveis à continuidade e ao adequado funcionamento das Unidades Socioeducativas no Estado de Rondônia.

Por fim, como um de seus objetivos centrais, a Fundação busca assegurar a transferência automática de recursos destinados ao Programa de Gestão das Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia – PROGESFI, instituído por lei e regulamentado pelo Decreto nº 26.433, de 17 de setembro de 2021, cujo propósito principal consiste em desburocratizar a aquisição de bens e serviços necessários ao atendimento das demandas das unidades prisionais e socioeducativas. Referidos recursos observam como parâmetros valores mínimos de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e máximos de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 Legislação

As bases legais e normativas que orientam os atos desta Fundação têm início com a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que instituiu a FEASE, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, a qual redefiniu aspectos de sua organização e ampliou suas atribuições.

A regulamentação da estrutura organizacional e das demais disposições institucionais ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 22.803, de 7 de maio de 2018, que aprovou o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, bem como pelo Decreto Estadual nº 23.155, de 21 de agosto de 2018, que promoveu alteração no art. 23-A do referido Estatuto.

Ademais, cumpre destacar a existência de outras normas correlatas à gestão e à estrutura organizacional, conforme se passa a expor.

? Adendo Constituição Federal - CF/88

? Constituição Estado de Rondônia

? Lei Complementar 965 - Criação da FEASE

? Lei Complementar 1.180 - Alteração da Lei 965

? Decreto Transição - FEASE

? Estatuto FEASE - Decreto 22.803/18

? Lei Complementar nº 1.124/21 - PCCR - FEASE

? Decreto 18.728/2014 - Concessão de Diária/RO

?Lei 8.069 - ECA

? Lei Nº 12.594 - SINASE

? Estatuto do Servidor Público de Rondônia - LC 68/92

? Lei Complementar 794/14 alteração Estatuto do Servidor de Rondônia

?Lei 8.666/93 - Normas para licitações e contratos ADM

? Lei 14.1333/21 - Nova Lei de Licitações

? Lei 3.265-2013 - PROGESFI

? Lei nº 3.747/2015 - PROGESFI

? Decreto nº 26.433/2021 - PROGESFI

? Lei 13.709-2018 - LGPD

? Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal

? Nota Técnica - TNL TECNOLOGIA NÃO LETAL

? Ata Regulamentação TNL - âmbito socioeducativo/RO

? Portaria Tecnologias não letais - TNL

? Decreto Nº 26.238 PROG. DE INTEGRIDADE ADM PUBLICA

? Lei Ordinária nº 1.068/22

? Portaria nº 190/2022 - Fluxograma -Visita Técnica Equipe

? Portaria nº 630 procedimento de pagamento de despesas

? Portaria Plano de Segurança - FEASE

? Portaria Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

? Portaria Regimento Interno - FEASE

? Lei Complementar nº 1.206 - Alteração PCCR-FEASE

? Decreto nº 28.874, REGULAMENTA - LEI 14.133

? Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

? Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;

? Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

? Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

? IN's e Resoluções da Controladoria Geral do Estado de Rondônia; Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

4.3 Da Estrutura Organizacional

Com o objetivo de assegurar as garantias assistenciais aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a Fundação dispõe de estrutura organizacional definida, instituída por meio do Decreto Estadual nº 22.803/2018, a qual, no exercício de 2024, apresenta-se conforme a seguinte modelagem organizacional, a seguir exposta.

NOME DO DEPARTAMENTO	SIGLA	NOME DO RESPONSÁVEL
Assessoria de Captação de Recursos	ASCAP	UOSTON DE FREITAS
Assessoria de Comunicação	ASCOM	LIDÚINA GIRÃO SANTOS
Assessoria de Controle Interno	ASCI	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO
Assessoria de Nutrição	ASNUTRI	FERNANDA MARQUES DE JESUS MENDES
Assessoria de Planejamento Institucional	ASPI	INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA
Assessoria de Projetos, Monitoramento e Avaliação	ASPMA	INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA
Assessoria de Compras	ASCOMP	GELSON BERNARDO DAS NEVES
Assessoria de Tecnologia da Informação	ASTI	JOÃO ABNER ARAÚJO MARTINS
Assessoria Jurídica	ASJUR	INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA
Comissão Processante de Conduzir o Processo Administrativo Disciplinar	CPPAD	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA
Coordenadoria Administrativa e Financeira	CAF	KEYZE JAINE DAMASCENA CRUZ
Coordenadoria de Infraestrutura	CINF	GUILHERME BENTES DE PAULA

Coordenadoria Técnica	CT	ALEXANDRO LOPES GEBER
Gabinete	GAB	ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Ouvidoria	OUV	ISMAEL DA SILVA PEREIRA
Programa de Gestão Financiera às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos	PROGESFI	INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA
Unidade de Protocolo da FEASE	PROTOCOLO	INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA

5. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.1 Da Estrutura

O Sistema de Controle Interno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE foi instituído nos termos da Lei Complementar nº 965/2017 e da Lei Complementar nº 758, integrando o Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo e atuando de forma integrada e articulada sob a coordenação técnica da Controladoria-Geral do Estado, em estrita observância ao modelo de Três Linhas de Defesa previsto no Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018.

No exercício em referência (2025), a Unidade Setorial de Controle Interno manteve estrutura organizacional composta por 01 (um) servidor comissionado e 01 (um) estagiário, os quais desempenharam atividades voltadas ao assessoramento técnico, à análise processual, à emissão de pareceres de natureza opinativa, orientativa e preventiva, bem como à supervisão, ao monitoramento e à avaliação dos controles internos da gestão, com ênfase na regularidade fiscal das despesas contratadas e na análise de riscos associados à execução administrativa, especialmente no tocante a reajustes contratuais.

A atuação da Unidade Setorial de Controle Interno caracteriza-se como Segunda Linha de Defesa, exercendo funções de supervisão, monitoramento e assessoramento sobre os controles internos da gestão da Fundação, com foco nos processos administrativos relacionados às contratações, execução contratual, despesas e demais atos de gestão, implementados pela Primeira Linha de Defesa, observada a adequada segregação de funções e preservada a autonomia das unidades administrativas e socioeducativas na execução de suas atividades finalísticas.

A comunicação e a articulação entre a Primeira e a Segunda Linha de Defesa dão-se de forma contínua e formalizada, especialmente por meio de processos administrativos eletrônicos e manifestações técnicas, incluindo despachos, pareceres orientativos e solicitações específicas, os quais possibilitam o acompanhamento sistemático das atividades administrativas e subsidiam a formulação de recomendações técnicas voltadas ao aprimoramento dos controles internos e à mitigação de riscos institucionais.

A finalidade precípua da Unidade Setorial de Controle Interno consiste em contribuir para o fortalecimento do controle público, promovendo a salvaguarda do erário e assegurando, de forma razoável, que os objetivos institucionais da Fundação sejam alcançados com eficiência, eficácia, confiabilidade das informações e estrita aderência às normas legais e regulamentares que regem a Administração Pública.

5.2 Das Atividades da Setorial Controle Interno

No exercício de 2025, a atuação da Unidade Setorial de Controle Interno, no desempenho de suas atribuições de Segunda Linha de Defesa, esteve focada na avaliação de riscos e de controles internos da gestão. As atividades foram desenvolvidas de maneira integrada à análise de processos administrativos finalísticos e de apoio, com ênfase naqueles de maior relevância para a continuidade e a qualidade do atendimento socioeducativo. Nesse escopo, foram objeto de análise os processos de contratações públicas de bens e serviços para as unidades, a execução de contratos essenciais (alimentação, vigilância, limpeza, manutenção predial e transporte) e as despesas associadas ao funcionamento das unidades e ao cumprimento das medidas socioeducativas.

A atuação consistiu na identificação de riscos relevantes, na verificação da existência, suficiência e adequação dos controles internos adotados pela Primeira Linha de Defesa e na emissão de orientações técnicas para o seu aprimoramento. Com isso, as atividades contribuíram para o fortalecimento da governança, o apoio à gestão de riscos e a conformidade regulatória, sem implicar interferência na execução das operações a cargo das unidades socioeducativas e dos setores administrativos.

No tocante ao desenvolvimento das competências técnicas, o servidor da Unidade Setorial de Controle Interno participou, no exercício de 2025, de ações formais de capacitação voltadas ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno, destacando-se a participação no 9º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas, realizado no período de 28 a 30 de maio de 2025, com carga horária de 24 horas, e no 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, realizado no período de 22 a 24 de setembro de 2025, igualmente com carga horária de 24 horas, cujos conteúdos abordaram, entre outros temas, gestão de riscos, governança, conformidade normativa, controle das contratações públicas e a estruturação do modelo de Três Linhas de Defesa.

Cursos Controle Interno (70403005)

6. DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

No âmbito das contratações públicas, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE está sujeita a um conjunto de eventos de riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos dos contratos e a adequada gestão da cadeia de fornecimento de bens e serviços indispensáveis à execução das medidas socioeducativas. A nova disciplina estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, ao reforçar a centralidade do planejamento, da governança e da gestão de riscos nas contratações, exige da Fundação postura proativa na identificação, avaliação e tratamento de riscos contratuais, inclusive aqueles decorrentes de condutas irregulares ou fraudulentas, em alinhamento às boas práticas de integridade e controle no setor público.

Entre os principais eventos de riscos, destaca-se o planejamento inadequado das contratações, materializado em termos de referência ou estudos técnicos preliminares insuficientes, estimativas de consumo pouco aderentes à realidade das unidades, especificações incompletas ou superdimensionadas, e ausência de análise de riscos na fase preparatória, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Tais falhas podem resultar em contratações com objetos mal definidos, prazos incompatíveis, quantitativos inadequados ou cláusulas contratuais pouco claras, o que, por sua vez, aumenta a probabilidade de aditivos frequentes, litígios, dificuldades de fiscalização e insatisfação quanto ao desempenho dos contratados.

Associa-se a esse contexto o risco de descontinuidade de serviços essenciais, notadamente aqueles relacionados à segurança institucional, alimentação, saúde, manutenção predial, limpeza, vigilância, transporte e outras atividades de apoio diretamente vinculadas ao funcionamento das unidades socioeducativas. A descontinuidade pode decorrer de falhas na programação das licitações e renovações contratuais, atrasos em procedimentos de seleção, inexecução contratual por parte de fornecedores, rescisões unilaterais ou consensuais sem planejamento prévio de substituição, entre outros fatores. Em ambiente socioeducativo, a interrupção ou redução brusca desses serviços repercute de forma imediata sobre adolescentes e servidores, com potencial de afetar a segurança, a rotina institucional e a percepção social sobre a capacidade do Estado em assegurar condições adequadas de atendimento.

Outro grupo relevante de riscos diz respeito a fragilidades na fiscalização contratual, especialmente quando não há definição clara de fiscais e gestores de contratos, registro sistemático de ocorrências, utilização de instrumentos adequados de acompanhamento de desempenho e articulação suficiente entre as áreas demandantes e a assessoria de contratos. A ausência de registros formais de não conformidades, de relatórios periódicos de fiscalização e de comunicação tempestiva de desvios pode dificultar a adoção de medidas corretivas, o eventual acionamento de garantias, a aplicação de sanções e a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, além de limitar a capacidade institucional de aprender com ocorrências pretéritas para aperfeiçoar futuras contratações.

No que se refere aos riscos de sobrepreço, inexecução de propostas ou inadimplemento contratual, verifica-se que a insuficiência de pesquisas de preços abrangentes, a análise inadequada da composição de custos, a ausência de

critérios objetivos para avaliação de exequibilidade e a fragilidade na verificação de capacidade técnica e econômico-financeira dos licitantes podem contribuir para a celebração de contratos com valores acima dos praticados no mercado ou com propostas que, na prática, não se sustentam ao longo da execução. O inadimplemento, por sua vez, pode resultar em paralisação de serviços, necessidade de novas contratações em caráter de urgência e aumento de custos indiretos, além de riscos decorrentes da eventual responsabilização da Administração por falhas na seleção ou fiscalização.

A possibilidade de ocorrência de condutas irregulares ou fraudulentas – seja na fase de planejamento, na fase de seleção do fornecedor ou na execução contratual – constitui risco transversal às contratações públicas e abrange práticas como direcionamento de editais, combinação de propostas, apresentação de documentação falsa, superfaturamento, pagamento por serviços não prestados ou prestados em quantidade/qualidade inferior à contratada, entre outras condutas tipificadas na legislação de licitações e no direito administrativo sancionador. Embora tais ocorrências não possam ser presumidas como regra, a sensibilidade das atividades socioeducativas e a relevância dos contratos para a proteção de adolescentes e para a imagem institucional da Fundação exigem a adoção de mecanismos de prevenção, detecção e resposta, em consonância com as diretrizes de integridade pública.

As especificidades do contexto socioeducativo agravam o impacto de riscos contratuais, na medida em que grande parte das contratações da FEASE se destina à manutenção de serviços contínuos e essenciais, como segurança patrimonial e pessoal, alimentação, serviços de saúde e apoio psicossocial, manutenção e adequação física de unidades, transporte de adolescentes e insumos necessários ao desenvolvimento de atividades pedagógicas. Falhas na gestão desses contratos, seja por planejamento inadequado, seja por execução deficiente ou por ruptura de vínculos contratuais, podem afetar diretamente o bem-estar e a integridade física dos adolescentes, as condições de trabalho dos servidores e a segurança institucional, ampliando o potencial de questionamentos por órgãos de controle, Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade.

Adicionalmente, a natureza sensível das atividades socioeducativas e o elevado grau de exposição institucional da Fundação implicam monitoramento intenso por órgãos de fiscalização e controle, o que significa que inconsistências ou irregularidades em contratações tendem a repercutir não apenas em apontamentos técnicos, mas também em recomendações, termos de ajustamento de conduta e ações judiciais. Nesse contexto, a adequada gestão de riscos contratuais assume papel relevante para prevenir litígios, reduzir incertezas na execução e fortalecer a confiança institucional na capacidade da FEASE de conduzir contratações íntegras, eficientes e alinhadas à legislação vigente.

No tocante aos controles existentes, adotados ou em desenvolvimento, a FEASE conta com estrutura de assessoria de contratos e com fiscais designados para acompanhamento da execução, atuando de forma articulada com as áreas demandantes, a assessoria jurídica, o setor de compras e a Controladoria Interna. Essa configuração busca assegurar que as contratações observem as disposições da Lei nº 14.133/2021 e dos normativos internos aplicáveis, desde a fase preparatória – com elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico, análise de riscos e definição de critérios de julgamento – até a execução contratual, com ênfase em fiscalização, registro de ocorrências e formalização de aditivos quando necessários.

A atuação da assessoria de contratos compreende a análise de minutas, o apoio às unidades na definição de cláusulas essenciais, a orientação quanto aos procedimentos de formalização, a verificação da conformidade de aditivos e a sistematização de informações sobre o portfólio de contratos vigentes. Os fiscais e gestores de contratos, por sua vez, são responsáveis pela verificação da entrega de bens e serviços conforme pactuado, pela lavratura de termos de recebimento, pela comunicação de não conformidades e pela proposição de medidas corretivas, inclusive aplicação de sanções nos casos cabíveis, em consonância com o regime sancionador previsto na Lei nº 14.133/2021.

O Controle Interno participa desse arranjo por meio de ações de orientação, acompanhamento e avaliação de conformidade, com foco na verificação do atendimento às exigências legais e normativas, na análise de riscos relevantes identificados ao longo do ciclo de contratação e na emissão de recomendações voltadas ao aperfeiçoamento dos processos. À luz do artigo 169 da Lei nº 14.133/2021 e de normativos de governança e gestão de riscos no setor público, a Controladoria Interna atua como linha de defesa voltada ao controle preventivo, estimulando o registro adequado de informações, a adoção de práticas proporcionais ao grau de risco de cada contratação e a utilização dos resultados da gestão de riscos para melhoria contínua dos processos.

No que concerne aos controles relacionados à ordem cronológica de pagamentos, a Fundação observa o comando legal segundo o qual os pagamentos decorrentes de contratos administrativos devem, como regra, seguir a sequência das exigibilidades, de modo a conferir isonomia entre credores, previsibilidade aos fornecedores e transparência à gestão financeira. Para tanto, são adotados procedimentos de registro e acompanhamento das notas fiscais e demais documentos de cobrança, vinculando-os aos contratos correspondentes, bem como mecanismos para organização das filas de pagamento por data de liquidação, em alinhamento às normas gerais e, quando aplicável, a normativos específicos do ente estadual.

Quando há necessidade de exceção à ordem cronológica, por motivos devidamente justificados, a Fundação busca observar as exigências legais relativas à formalização e transparência dessas decisões, com registro das razões que

motivaram a alteração e comunicação aos órgãos de controle competentes, quando cabível. Essa prática visa mitigar riscos de questionamentos quanto à escolha de credores preferenciais, reforçar a segurança jurídica dos pagamentos e alinhar-se às diretrizes de governança e integridade nas contratações públicas, as quais priorizam critérios objetivos e verificáveis na gestão de obrigações financeiras decorrentes de contratos.

Em termos de mitigação de riscos contratuais, além dos controles já mencionados, vêm sendo incentivadas medidas como o aprimoramento das pesquisas de preços e da análise de exequibilidade das propostas, a utilização de critérios de julgamento coerentes com a natureza e a complexidade dos objetos, a maior ênfase na definição de indicadores de desempenho e níveis de serviço em contratos relevantes e a adoção de cláusulas que favoreçam a adequada alocação de riscos entre a Administração e os contratados, nos termos da matriz de riscos prevista na Lei nº 14.133/2021. Tais iniciativas buscam reduzir a probabilidade de insucesso das contratações e de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro não previsto, bem como fortalecer a posição institucional da Fundação em eventual revisão contratual ou resolução de controvérsias.

Cumprir registrar, de forma expressa, que o aprimoramento da gestão de riscos nas contratações públicas da FEASE encontra-se em processo de fortalecimento contínuo, em consonância com a evolução do marco normativo de licitações e contratos e com as recomendações de órgãos de controle e de governança. Parte dos controles e procedimentos relacionados ao planejamento, à seleção de fornecedores, à fiscalização contratual e ao acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos vem sendo revista e estruturada de forma gradual, compatível com a realidade institucional e com a capacidade operacional das equipes envolvidas.

Nesse contexto, o presente Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício 2025 consigna, quanto ao item 6.6, que há consciência, por parte da gestão e da Controladoria Interna, dos principais riscos inerentes às contratações públicas da Fundação, incluindo aqueles decorrentes de eventual ocorrência de condutas irregulares ou fraudulentas, e compromisso com o fortalecimento progressivo dos mecanismos de governança, integridade e gestão de riscos. Os esforços em curso voltam-se à consolidação de rotinas mais robustas de planejamento, execução, fiscalização e monitoramento de contratos, em alinhamento à Lei nº 14.133/2021 e às especificidades do sistema socioeducativo estadual, com vistas a assegurar maior segurança jurídica, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos e na entrega de resultados à sociedade.

6.1 Da política de gestão de riscos e de controles internos

Relativamente à gestão de riscos institucionais, registra-se que, ao final do exercício de 2025, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE ainda não dispõe de Plano de Gestão de Riscos formalmente instituído, encontrando-se em fase de desenvolvimento e estruturação de sua base metodológica, em alinhamento progressivo às boas práticas de governança e à orientação de se implementar a gestão de riscos de forma gradual, estruturada e integrada aos processos organizacionais no setor público. A opção institucional tem sido pela implementação paulatina e planejada, compatível com as especificidades do sistema socioeducativo, com a capacidade operacional das unidades e com o ambiente sensível e de elevada exposição a riscos em que a Fundação atua.

A situação atual revela estágio inicial de maturidade da gestão de riscos, no qual se concentram esforços na realização de diagnósticos institucionais, conduzidos com participação ativa da Controladoria Interna. Esse diagnóstico tem buscado identificar processos críticos, mapear vulnerabilidades e organizar informações sobre riscos relevantes, especialmente aqueles relacionados à execução das medidas socioeducativas, à segurança de adolescentes e servidores, ao cumprimento de decisões judiciais e à preservação da imagem institucional.

6.2 Dos riscos e controles estratégicos e operacionais:

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, em razão da natureza sensível da política socioeducativa e da complexidade de sua execução em ambiente institucional, está sujeita a um conjunto relevante de riscos estratégicos e operacionais que podem afetar negativamente o alcance de seus objetivos institucionais e a regularidade de suas rotinas de trabalho. A identificação desses riscos, associada à descrição dos controles existentes e das ações em desenvolvimento, evidencia a diligência da gestão e da unidade de Controle Interno quanto à necessidade de fortalecimento contínuo da governança e da capacidade institucional de prevenção, detecção e resposta a falhas.

No plano estratégico, destaca-se, em primeiro lugar, o risco inerente à própria política socioeducativa, cuja complexidade e sensibilidade demandam articulação permanente com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos de garantia de direitos, bem como com órgãos de controle e instâncias de formulação de políticas públicas. A heterogeneidade dos perfis dos adolescentes, a sobreposição de vulnerabilidades sociais e familiares e a necessidade de compatibilização entre disciplina institucional, proteção integral e oferta de oportunidades pedagógicas e profissionalizantes potencializam riscos de insucesso das medidas socioeducativas, de reincidência infracional e de questionamentos jurídicos e sociais quanto à efetividade da atuação estatal.

Conecta-se a esse contexto o risco de dependência elevada da articulação interinstitucional para viabilizar fluxos céleres de admissão, internação, progressão e desligamento de adolescentes, bem como para o cumprimento de determinações judiciais em prazo razoável e com observância das condições materiais e de segurança exigidas. A eventual assimetria de informações entre as instituições, divergências de entendimentos quanto à execução das medidas, ou ainda oscilações na capacidade operacional conjunta podem gerar atrasos, sobrecarga de unidades, uso inadequado de vagas, dificuldades de encaminhamentos e aumento do potencial de judicialização de demandas.

A judicialização recorrente das atividades socioeducativas, por sua vez, configura risco estratégico permanente, tanto pelo impacto na previsibilidade da ação institucional quanto pelos reflexos em termos de responsabilidades objetivas e subjetivas decorrentes de decisões judiciais. Questionamentos relacionados à lotação das unidades, às condições materiais, à segurança de adolescentes e servidores, à oferta de escolarização e atendimento técnico, ou a eventuais ocorrências críticas (fugas, motins, agressões, auto e heterolesões) podem gerar recomendações, termos de ajustamento, decisões liminares e sentenças que imponham alterações abruptas de procedimentos, readequações estruturais e incremento de deveres de fazer, com potencial repercussão reputacional e institucional para a FEASE.

Entre os riscos estratégicos também se destaca a possibilidade de impactos institucionais e reputacionais decorrentes de falhas operacionais, especialmente aquelas que comprometam a integridade física e psíquica dos adolescentes, a segurança das equipes e a conformidade das rotinas com parâmetros normativos e princípios dos direitos humanos. Ocorrências de grande repercussão, amplificadas por meios de comunicação tradicionais e redes sociais, tendem a repercutir em aumento da supervisão por órgãos de controle, em exigências adicionais de transparência e prestação de contas e em maior sensibilidade da opinião pública quanto à atuação da Fundação, o que exige postura proativa de gestão de riscos, comunicação institucional responsável e reforço dos controles internos.

No âmbito operacional, a rotina das unidades socioeducativas apresenta um conjunto de riscos relacionados à organização das atividades diárias, ao cumprimento dos planos individualizados de atendimento (PIA), à observância de protocolos de segurança e de atendimento técnico, bem como à gestão de incidentes e ocorrências disciplinares. A inadequada padronização de procedimentos, a insuficiência de registros formais, a existência de fluxos internos pouco claros ou não documentados e a dificuldade de segregação de funções em determinados processos podem resultar em inconsistências de atendimento, falhas de comunicação interna, retrabalho, risco de violações de direitos e de responsabilização funcional.

A segurança de adolescentes, servidores e instalações configura eixo central de riscos operacionais, abrangendo tanto a prevenção de eventos críticos (fugas, rebeliões, agressões, ingresso de objetos proibidos) quanto a resposta tempestiva e proporcional a situações de crise. Fatores como dimensionamento inadequado das equipes em determinados turnos, deficiências na infraestrutura física, fragilidades em sistemas de vigilância e controle de acesso, bem como lacunas na capacitação continuada sobre manejo de conflitos, uso progressivo da força e prevenção de violência institucional elevam a probabilidade de incidentes e ampliam o potencial de danos humanos, materiais e reputacionais.

No campo da gestão e dimensionamento de pessoal, identificam-se riscos decorrentes de possíveis assimetrias entre a quantidade e o perfil de servidores disponíveis e as necessidades efetivas das unidades e áreas administrativas. A existência de equipes reduzidas em setores críticos, a alta rotatividade em determinadas funções, a dificuldade de reposição em casos de afastamentos prolongados e a distribuição desigual de cargas de trabalho podem comprometer a continuidade das atividades essenciais, aumentar o risco de erros ou omissões em procedimentos sensíveis, bem como impactar o clima organizacional e a saúde ocupacional das equipes.

Os procedimentos administrativos e fluxos internos, abrangendo atividades de protocolo, gestão documental, tramitação de processos administrativos, requisições de materiais e serviços, registro de ocorrências e envio de informações a órgãos externos, também apresentam riscos operacionais quando não se encontram integralmente padronizados, formalizados e monitorados. A ausência de rotinas escritas, de controles de prazos, de listas de verificação e de sistemas adequados de registro e rastreabilidade aumenta a probabilidade de perda de prazos judiciais e administrativos, inconsistências em relatórios, falhas na alimentação de sistemas de informação e dificuldades de comprovação de atos praticados em eventuais sindicâncias, processos disciplinares ou auditorias.

No que se refere à continuidade dos serviços essenciais, verifica-se risco associado à dependência de estruturas físicas específicas, à concentração de conhecimento em poucos servidores, à limitada redundância de funções-chave e à necessidade de manutenção ininterrupta das rotinas de segurança, alimentação, saúde, escolarização e atendimento técnico aos adolescentes. Eventos como interdições parciais de unidades, indisponibilidade de sistemas de informação, greves de fornecedores, afastamentos simultâneos de servidores estratégicos ou desastres naturais podem afetar a capacidade da FEASE de manter o fluxo regular das atividades, exigindo planos de contingência e protocolos de atuação que ainda se encontram em processo de aperfeiçoamento.

No tocante ao cumprimento de determinações judiciais, identificam-se riscos associados à gestão de prazos, à interpretação e operacionalização de decisões complexas e à necessidade de coexistência de diferentes ordens referentes a um mesmo adolescente ou unidade. A inexistência de fluxos internos suficientemente detalhados, de controles

sistemáticos de prazos e de mecanismos de monitoramento tempestivo das comunicações processuais pode resultar em atrasos, descumprimento involuntário de ordens, necessidade de retrabalho e exposição da Fundação a questionamentos por parte do Poder Judiciário e órgãos de controle.

Em relação à regularidade administrativa, os riscos operacionais concentram-se na aderência aos normativos internos e externos aplicáveis à gestão de pessoas, contratos, aquisições, patrimônio, transporte, saúde e segurança do trabalho, bem como na conformidade dos registros e informações prestadas a órgãos de controle. Processos excessivamente centralizados, ausência de segregação adequada de funções, fragilidades na formalização de delegações de competência, lacunas em treinamentos e capacitações específicas, além de eventuais deficiências em sistemas de informação, podem favorecer a ocorrência de falhas procedimentais, inconformidades formais e apontamentos em auditorias internas e externas.

Frente a esse conjunto de riscos estratégicos e operacionais, a FEASE dispõe de controles já implementados e de ações em desenvolvimento, com destaque para a atuação da unidade de Controle Interno, que realiza análises de conformidade de processos selecionados, acompanha recomendações de órgãos de controle, emite orientações à gestão e subsidia o aperfeiçoamento de normas internas e fluxos administrativos. A Controladoria Interna também contribui para o fortalecimento da cultura de controle, da transparência e da responsabilização, por meio de interlocução com as áreas finalísticas e administrativas, incentivo ao registro formal de processos e apoio à implementação de medidas corretivas e preventivas.

No campo normativo e procedimental, verifica-se a existência e a evolução de normas internas, manuais institucionais, instruções de serviço e orientações operacionais que buscam padronizar rotinas, explicitar responsabilidades, reduzir assimetrias de entendimento e dar maior previsibilidade às atividades cotidianas das unidades socioeducativas e das áreas administrativas. Tais instrumentos vêm sendo gradualmente revisados e atualizados para incorporar recomendações de órgãos de controle, decisões judiciais relevantes, diretrizes de políticas públicas e boas práticas de governança no sistema socioeducativo, com reflexos positivos na mitigação de riscos de natureza operacional e institucional.

No que se refere ao monitoramento institucional e às ações corretivas, observa-se a utilização de relatórios periódicos de gestão, acompanhamentos realizados por instâncias de supervisão, visitas técnicas às unidades, análise de ocorrências críticas e de indicadores operacionais, bem como o encaminhamento de demandas a comissões internas, corregedoria ou setores especializados, quando necessário. A partir desses instrumentos, têm sido adotadas medidas de ajuste procedimental, redistribuição de equipes, reforço de capacitações, readequação de fluxos e aprimoramento de registros, com vistas a reduzir a probabilidade de recorrência de falhas e a fortalecer a capacidade de resposta da instituição.

Adicionalmente, vêm sendo estruturadas e fortalecidas medidas preventivas voltadas à segurança institucional, à qualificação das equipes e ao aperfeiçoamento da rotina das unidades, tais como capacitações temáticas, elaboração de protocolos específicos para gestão de crises, revisão de planos de emergência, ajustes em rotinas de revista e controle de acesso, melhorias gradativas em infraestrutura e equipamentos de segurança, bem como o incentivo à adoção de práticas de mediação de conflitos e de atenção à saúde mental de adolescentes e servidores. Tais iniciativas, ainda que em diferentes estágios de maturidade, demonstram alinhamento progressivo da FEASE às boas práticas de governança, integridade e gestão de riscos no setor público.

Cumprir registrar, de forma expressa, que a gestão de riscos institucionais na FEASE se encontra em fase de desenvolvimento, com mapeamento inicial de riscos, estruturação gradual de controles e alinhamento progressivo às boas práticas de governança e de gestão de riscos recomendadas para a administração pública. Nessa etapa, a ênfase recai na consolidação de uma cultura organizacional voltada à identificação sistemática de riscos estratégicos e operacionais, à definição de responsáveis, à priorização de ações de tratamento proporcionais à criticidade dos riscos e à integração desses elementos ao planejamento institucional e aos processos de tomada de decisão.

Nesse contexto, o presente Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2025 registra, quanto ao item 6.2, que, embora ainda não se disponha de uma matriz de riscos plenamente consolidada e institucionalizada, há evidências de diligência da gestão e da Controladoria Interna na identificação e acompanhamento dos principais riscos que afetam a execução das medidas socioeducativas, a segurança institucional, a gestão de pessoas, a continuidade dos serviços, o cumprimento de determinações judiciais e a regularidade administrativa. Permanecem em curso esforços para aprimorar a formalização e o monitoramento dos controles, bem como para ampliar a integração entre planejamento, gestão de riscos, controle interno e avaliação de resultados, em consonância com os princípios da governança pública e com as especificidades do sistema socioeducativo estadual.

6.3 Dos riscos e controles orçamentários e financeiros:

No que se refere aos riscos e controles orçamentários e financeiros, a Fundação Estadual de Atendimento

Socioeducativo – FEASE atua em contexto caracterizado por restrições fiscais e incertezas próprias da administração pública brasileira, o que demanda monitoramento permanente da compatibilidade entre o planejamento institucional e a efetiva disponibilidade de recursos. Nesse cenário, destacam-se como riscos relevantes para a execução das atividades socioeducativas as limitações e contingenciamentos orçamentários, a dependência de repasses do Tesouro Estadual, a rigidez de determinadas dotações frente a demandas emergenciais do sistema socioeducativo e os impactos de eventuais atrasos na liberação de recursos sobre contratos, convênios e serviços essenciais, com potencial de afetar a continuidade e a qualidade do atendimento a adolescentes e o cumprimento de obrigações assumidas.?

O risco de limitações e contingenciamentos orçamentários decorre da necessidade de o Estado equacionar múltiplas políticas públicas em ambiente de espaço fiscal reduzido, o que pode resultar em ajustes na programação de despesas ao longo do exercício. Tais restrições podem comprometer a execução plena de ações planejadas, especialmente aquelas que exigem contratações contínuas de serviços especializados, manutenção de instalações, aquisição de materiais específicos para o atendimento socioeducativo ou realização de capacitações voltadas à qualificação das equipes. A dependência estrutural de repasses do Tesouro Estadual, por sua vez, expõe a Fundação à possibilidade de atrasos ou fracionamentos na liberação financeira, com reflexos sobre o fluxo de pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços e parceiros institucionais, o que reforça a necessidade de controles rigorosos de programação financeira e priorização de gastos essenciais.?

A rigidez orçamentária, associada à predominância de despesas obrigatórias e de natureza continuada, limita a margem de manobra para realocações céleres frente a situações emergenciais típicas do sistema socioeducativo, como interdições pontuais de unidades, necessidade de adequações estruturais imediatas, reforço temporário de equipes terceirizadas ou atendimento a determinações judiciais com repercussão direta em custos operacionais. Nesses casos, ainda que haja reconhecimento da prioridade absoluta de crianças e adolescentes no ordenamento jurídico, a resposta da Fundação depende da existência de dotações compatíveis, da possibilidade de remanejamentos e da tempestividade dos procedimentos orçamentários e financeiros, sob pena de impactos sobre a regularidade de contratos, convênios e serviços considerados críticos.?

Adicionalmente, a ocorrência de atrasos na liberação de recursos orçamentários e financeiros pode repercutir diretamente em obrigações contratuais, como fornecimento de alimentação, serviços de saúde, manutenção predial, vigilância, transporte e apoio socioeducativo, bem como na execução de convênios e parcerias com outras entidades públicas ou privadas. Em tais hipóteses, surgem riscos de descontinuidade ou redução de serviços, de rescisões ou reequilíbrios contratuais, de aplicação de penalidades por parte de fornecedores, além de potenciais repercussões administrativas e judiciais. Considerando a natureza sensível das ações socioeducativas, eventuais desajustes na programação financeira não se restringem a efeitos meramente contábeis, podendo alcançar a esfera da proteção integral de adolescentes e a percepção social quanto à capacidade do Estado em assegurar condições adequadas de atendimento.?

Para mitigar esses riscos, a FEASE dispõe de controles orçamentários e financeiros que envolvem, em primeiro plano, o planejamento e o acompanhamento sistemático da execução do orçamento, com suporte das áreas de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças, em articulação com a unidade de Controle Interno. Tais controles compreendem o desdobramento das ações da Fundação em programas, atividades e projetos, a compatibilização entre metas físicas e dotações orçamentárias, o monitoramento periódico da execução por categoria econômica e natureza da despesa, bem como a identificação de necessidades de remanejamento ou suplementação, sempre em observância às normas legais e infralegais aplicáveis à gestão orçamentária e financeira no âmbito estadual, notadamente a Constituição, a Lei nº 4.320, a Lei de Responsabilidade Fiscal e atos normativos específicos do Poder Executivo.?

No âmbito da execução financeira, a Fundação adota procedimentos de programação de desembolsos, priorização de pagamentos vinculados a serviços essenciais e acompanhamento de saldos e limites disponíveis, buscando equilibrar a necessidade de honrar obrigações contratuais e convênios com as restrições impostas pelo cenário fiscal. A área contábil e financeira, em conjunto com o Controle Interno, atua na verificação de conformidade dos empenhos, liquidações e pagamentos, na observância de estágios da despesa, na consistência dos registros contábeis e na aderência às exigências de transparência e prestação de contas, contribuindo para que a gestão orçamentária e financeira ocorra em alinhamento às boas práticas de governança e controle do setor público.?

Os procedimentos de monitoramento, ajustes e correções de desvios incluem a análise periódica de relatórios de execução orçamentária e financeira, o acompanhamento de indicadores de execução de despesas essenciais, a identificação de pontos de estrangulamento na cadeia de gastos e a proposição de ajustes na alocação de recursos, dentro dos limites autorizados pela legislação. Quando identificadas inconsistências ou riscos relevantes, são adotadas medidas como revisão de prioridades de pagamento, readequação de cronogramas de desembolso, avaliação de necessidade de retificação de planejamento ou de solicitação de ajustes formais na programação orçamentária, em articulação com os órgãos centrais de orçamento e finanças do Estado.

Quanto a metas não alcançadas e desafios identificados no exercício, registra-se que determinadas ações previstas no planejamento anual não foram executadas integralmente, em razão sobretudo de condicionantes

orçamentárias e financeiras de âmbito estadual, que influenciaram o ritmo de liberação de recursos e a possibilidade de ampliação ou fortalecimento de algumas iniciativas. Em especial, ações de melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos em escala ampliada ou expansão de determinados serviços especializados encontram-se suscetíveis à disponibilidade financeira e à necessidade de observância de limites fiscais globais, o que impôs reprogramações, postergações ou redefinições graduais de escopo. Esse cenário evidencia o desafio permanente de compatibilizar o planejamento institucional – que contempla necessidades identificadas nas unidades socioeducativas – com a efetiva capacidade financeira do ente estatal, reforçando a importância de um planejamento orçamentário realista e de mecanismos de priorização.

As limitações decorrentes do contexto orçamentário estadual, ainda que não inviabilizem a continuidade das atividades essenciais, exigem da FEASE postura cautelosa na proposição de novas despesas de caráter continuado, na celebração de contratos de maior vulto e na assunção de compromissos que possam gerar obrigações futuras significativas. Nesse sentido, torna-se central o esforço de qualificar o processo de planejamento, com melhor estimativa de custos, escalonamento temporal de ações, análise de riscos orçamentários e financeiros associados a projetos específicos e avaliação sistemática da capacidade de financiamento, de modo a reduzir a distância entre o planejado e o executado e a evitar frustrações de expectativas ou interrupções abruptas de iniciativas relevantes.?

No tocante às ações adotadas e em andamento, a FEASE vem implementando medidas de racionalização de despesas, buscando otimizar o uso dos recursos disponíveis sem comprometer a continuidade das atividades essenciais e a observância dos parâmetros mínimos de qualidade no atendimento socioeducativo. Entre essas medidas, destacam-se a revisão de contratos com vistas à adequação de quantitativos e escopos, o incentivo à economia de insumos e à gestão eficiente de almoxarifado, a avaliação de alternativas para ganhos de escala em determinadas aquisições e a busca por maior integração entre unidades e áreas administrativas na identificação de oportunidades de redução de custos, sempre preservando a segurança institucional e as condições de atendimento aos adolescentes.

Em paralelo, a Fundação tem priorizado os gastos considerados essenciais para o funcionamento das unidades socioeducativas e a manutenção das rotinas de segurança, alimentação, saúde, escolarização e atendimento técnico, orientando a programação financeira de forma a mitigar o risco de descontinuidade de serviços críticos. Essa priorização se reflete na definição de critérios para ordem de pagamento, na negociação com fornecedores estratégicos, na elaboração de cronogramas de desembolso coerentes com a disponibilidade financeira e na adoção de controles voltados à prevenção de encargos adicionais decorrentes de atrasos injustificados.

No campo do aperfeiçoamento dos controles internos orçamentários e financeiros, observa-se esforço gradual de fortalecimento de rotinas e instrumentos de acompanhamento, com destaque para a sistematização de informações gerenciais, a elaboração de relatórios periódicos para suporte à tomada de decisão, a atuação mais integrada da Controladoria Interna junto às áreas de orçamento, finanças e contabilidade e o alinhamento às diretrizes de governança pública e gestão de riscos recomendadas para a administração pública. Essa atuação contribui para que o controle interno se consolide não apenas como instância de verificação de conformidade, mas também como parceiro da gestão na identificação de riscos, na avaliação de cenários orçamentários e na proposição de melhorias de processos.

Quanto às perspectivas para os próximos exercícios, a FEASE projeta o aprimoramento do planejamento orçamentário, com ênfase em maior integração entre o planejamento estratégico, os planos setoriais e a programação orçamentária anual, bem como na incorporação mais sistemática da análise de riscos orçamentários e financeiros na elaboração das propostas de orçamento. A expectativa é de fortalecimento dos mecanismos de controle e acompanhamento, por meio de rotinas cada vez mais consolidadas de monitoramento da execução, de registro e análise de desvios e de retroalimentação do planejamento com as lições aprendidas, em consonância com as boas práticas de governança no setor público.?

Por fim, vislumbra-se o avanço na integração entre planejamento, execução e controle, mediante o aprimoramento dos fluxos de informação entre unidades finalísticas e áreas administrativas, a consolidação de indicadores que permitam avaliar a aderência da execução orçamentária e financeira às prioridades institucionais e o fortalecimento da cultura de gestão orientada a resultados, observada a sensibilidade da política socioeducativa e a necessidade de garantir a proteção integral de adolescentes em cumprimento de medidas. Nessa direção, a Fundação reafirma o compromisso com a melhoria contínua de sua governança orçamentária e financeira, reconhecendo os riscos existentes, os desafios estruturais do contexto estadual e a importância de controles internos robustos para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a sustentabilidade das ações socioeducativas.

6.4 Dos riscos e controles contábeis:

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo sujeita às normas de contabilidade aplicada ao setor público, reconhece os riscos potenciais que podem comprometer a fidedignidade, a integridade e a tempestividade das informações contábeis, impactando na transparência da gestão e o atendimento às exigências dos órgãos de controle. Dentre esses riscos, destacam-se: registros contábeis intempestivos ou inconsistentes com os atos e fatos administrativos;

falhas na conciliação contábil e patrimonial, com divergências entre registros físicos e contábeis; inconsistências entre sistemas administrativos, financeiros e contábeis utilizados pela unidade; insuficiência de controles de fluxo em processos, que podem gerar omissões ou distorções; e riscos à integridade das demonstrações contábeis decorrentes de erros humanos, falhas processuais ou limitações tecnológicas.

Para evitar estes possíveis riscos, são executadas rotinas de conferência diária e mensal dos registros, conciliações periódicas entre contas contábeis e movimentações administrativas, validações sistêmicas para garantir a integridade dos dados inseridos e a rastreabilidade das informações, além de procedimentos formais para lançamento de atos e fatos contábeis, com exigência de documentação comprobatória adequada. A área contábil realiza acompanhamento técnico contínuo da execução, realiza análise de divergências e realiza os ajustes quando necessários.

Adicionalmente, os controles incluem a adoção de procedimentos padronizados para encerramento de exercício conforme as legislações vigentes, elaboração de demonstrações contábeis e prestação de contas, com revisão por instâncias competentes para assegurar a conformidade com os princípios de entidade, competência, prudência e continuidade. São promovidas capacitações periódicas para os servidores envolvidos em processos contábeis, visando ao aprimoramento de competências e à difusão de boas práticas, bem como a utilização de sistemas integrados que minimizem interfaces manuais e reduzam pontos de falha. A unidade de controle interno contribui com avaliações independentes dos controles contábeis, emitindo recomendações para seu fortalecimento contínuo.

Esses controles contábeis contribuem decisivamente para a confiabilidade das demonstrações contábeis da FEASE, para a transparência da gestão pública e para o atendimento às normas vigentes, incluindo aquelas relativas à elaboração de balanços, relatórios de gestão e prestações de contas. Ao prevenir distorções e assegurar a representatividade fiel da situação patrimonial, orçamentária e financeira da Fundação, os mecanismos adotados subsidiam a tomada de decisão gerencial, facilitam o escrutínio por órgãos de controle externo e interno e reforçam a accountability perante a sociedade, alinhando-se aos princípios da governança pública. A abordagem é predominantemente preventiva e de melhoria contínua, com foco na redução de vulnerabilidades e no aperfeiçoamento progressivo dos processos contábeis.

6.5 Dos riscos e controles patrimoniais:

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, em virtude de sua estrutura descentralizada com unidades administrativas e operacionais responsáveis pela guarda e uso de bens móveis e imóveis essenciais à execução da política socioeducativa, está exposta a riscos patrimoniais que demandam tratamento preventivo por meio de controles internos adequados. Dentre os principais riscos potenciais, identificam-se: extravio, perda, dano ou uso inadequado de bens móveis, especialmente em unidades com alta rotatividade de materiais e equipamentos; falhas no registro, tombamento ou inventário patrimonial, que podem gerar inconsistências na identificação e localização dos bens; divergências entre registros físicos e sistemas patrimoniais; depreciação não acompanhada ou obsolescência de bens críticos ao funcionamento das unidades; e fragilidades na guarda e na responsabilização pelos bens, com reflexos na conservação do patrimônio público.

Para mitigar esses riscos, a FEASE adota controles patrimoniais alinhados às boas práticas de gestão pública, abrangendo procedimentos padronizados de registro, tombamento, inventário, movimentação, fiscalização e baixa de bens. O registro inicial de bens ocorre por meio de tombamento imediato ao ingresso no patrimônio, com afixação de plaquetas identificadoras, lançamento em sistema patrimonial oficial e elaboração de termos de responsabilidade formalizados por agentes designados. São realizados inventários periódicos para verificação física dos bens, conciliação entre registros físicos e contábeis, identificação de divergências e providências para saneamento, com foco em atualização cadastral, localização precisa e avaliação de condições de conservação.

A movimentação de bens segue fluxos controlados, com autorização prévia, registro sistemático de transferências internas, empréstimos ou saídas temporárias, e exigência de comprovação de recebimento, visando à rastreabilidade e à prevenção de extravio. Os processos de baixa são condicionados à análise de documentação comprobatória, avaliação técnica e aprovação hierárquica, considerando motivos como perda, dano irreversível, obsolescência ou alienação, com registro imediato nos sistemas para atualização do ativo patrimonial. A fiscalização da conservação dos bens é exercida por meio de inspeções periódicas nas unidades, monitoramento de garantias e manutenções, e adoção de rotinas para acompanhamento de depreciação e recuperação de valor.

As áreas responsáveis pela gestão patrimonial, em coordenação com as unidades operacionais, executam essas rotinas, com segregação de funções entre registro, guarda, movimentação e fiscalização, assegurando a responsabilização individualizada dos agentes.

Esses controles patrimoniais contribuem para a preservação do patrimônio público, para a fidedignidade das

informações contábeis e patrimoniais e para o atendimento às exigências dos órgãos de controle, reforçando a transparência e a accountability da gestão. A abordagem adotada é predominantemente preventiva e de melhoria contínua, com ênfase na atualização constante dos registros, na redução de vulnerabilidades e no suporte à tomada de decisão gerencial, alinhada aos princípios da governança pública.

6.6 Dos riscos e controles das contratações públicas:

No âmbito das contratações públicas, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE está sujeita a um conjunto de eventos de riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos dos contratos e a adequada gestão da cadeia de fornecimento de bens e serviços indispensáveis à execução das medidas socioeducativas. A nova disciplina estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, ao reforçar a centralidade do planejamento, da governança e da gestão de riscos nas contratações, exige da Fundação postura proativa na identificação, avaliação e tratamento de riscos contratuais, inclusive aqueles decorrentes de condutas irregulares ou fraudulentas, em alinhamento às boas práticas de integridade e controle no setor público.

Entre os principais eventos de riscos, destaca-se o planejamento inadequado das contratações, materializado em termos de referência ou estudos técnicos preliminares insuficientes, estimativas de consumo pouco aderentes à realidade das unidades, especificações incompletas ou superdimensionadas, e ausência de análise de riscos na fase preparatória, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Tais falhas podem resultar em contratações com objetos mal definidos, prazos incompatíveis, quantitativos inadequados ou cláusulas contratuais pouco claras, o que, por sua vez, aumenta a probabilidade de aditivos frequentes, litígios, dificuldades de fiscalização e insatisfação quanto ao desempenho dos contratados.

Associa-se a esse contexto o risco de descontinuidade de serviços essenciais, notadamente aqueles relacionados à segurança institucional, alimentação, saúde, manutenção predial, limpeza, vigilância, transporte e outras atividades de apoio diretamente vinculadas ao funcionamento das unidades socioeducativas. A descontinuidade pode decorrer de falhas na programação das licitações e renovações contratuais, atrasos em procedimentos de seleção, inexecução contratual por parte de fornecedores, rescisões unilaterais ou consensuais sem planejamento prévio de substituição, entre outros fatores. Em ambiente socioeducativo, a interrupção ou redução brusca desses serviços repercute de forma imediata sobre adolescentes e servidores, com potencial de afetar a segurança, a rotina institucional e a percepção social sobre a capacidade do Estado em assegurar condições adequadas de atendimento.

Outro grupo relevante de riscos diz respeito a fragilidades na fiscalização contratual, especialmente quando não há definição clara de fiscais e gestores de contratos, registro sistemático de ocorrências, utilização de instrumentos adequados de acompanhamento de desempenho e articulação suficiente entre as áreas demandantes e a assessoria de contratos. A ausência de registros formais de não conformidades, de relatórios periódicos de fiscalização e de comunicação tempestiva de desvios pode dificultar a adoção de medidas corretivas, o eventual acionamento de garantias, a aplicação de sanções e a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, além de limitar a capacidade institucional de aprender com ocorrências pretéritas para aperfeiçoar futuras contratações.

No que se refere aos riscos de sobrepreço, inexecuibilidade de propostas ou inadimplemento contratual, verifica-se que a insuficiência de pesquisas de preços abrangentes, a análise inadequada da composição de custos, a ausência de critérios objetivos para avaliação de exequibilidade e a fragilidade na verificação de capacidade técnica e econômico-financeira dos licitantes podem contribuir para a celebração de contratos com valores acima dos praticados no mercado ou com propostas que, na prática, não se sustentam ao longo da execução. O inadimplemento, por sua vez, pode resultar em paralisação de serviços, necessidade de novas contratações em caráter de urgência e aumento de custos indiretos, além de riscos decorrentes da eventual responsabilização da Administração por falhas na seleção ou fiscalização.

A possibilidade de ocorrência de condutas irregulares ou fraudulentas – seja na fase de planejamento, na fase de seleção do fornecedor ou na execução contratual – constitui risco transversal às contratações públicas e abrange práticas como direcionamento de editais, combinação de propostas, apresentação de documentação falsa, superfaturamento, pagamento por serviços não prestados ou prestados em quantidade/qualidade inferior à contratada, entre outras condutas tipificadas na legislação de licitações e no direito administrativo sancionador. Embora tais ocorrências não possam ser presumidas como regra, a sensibilidade das atividades socioeducativas e a relevância dos contratos para a proteção de adolescentes e para a imagem institucional da Fundação exigem a adoção de mecanismos de prevenção, detecção e resposta, em consonância com as diretrizes de integridade pública.

As especificidades do contexto socioeducativo agravam o impacto de riscos contratuais, na medida em que grande parte das contratações da FEASE se destina à manutenção de serviços contínuos e essenciais, como segurança patrimonial e pessoal, alimentação, serviços de saúde e apoio psicossocial, manutenção e adequação física de unidades, transporte de adolescentes e insumos necessários ao desenvolvimento de atividades pedagógicas. Falhas na gestão desses contratos, seja por planejamento inadequado, seja por execução deficiente ou por ruptura de vínculos contratuais, podem afetar diretamente o bem-estar e a integridade física dos adolescentes, as condições de trabalho dos servidores e a

segurança institucional, ampliando o potencial de questionamentos por órgãos de controle, Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade.

Adicionalmente, a natureza sensível das atividades socioeducativas e o elevado grau de exposição institucional da Fundação implicam monitoramento intenso por órgãos de fiscalização e controle, o que significa que inconsistências ou irregularidades em contratações tendem a repercutir não apenas em apontamentos técnicos, mas também em recomendações, termos de ajustamento de conduta e ações judiciais. Nesse contexto, a adequada gestão de riscos contratuais assume papel relevante para prevenir litígios, reduzir incertezas na execução e fortalecer a confiança institucional na capacidade da FEASE de conduzir contratações íntegras, eficientes e alinhadas à legislação vigente.

No tocante aos controles existentes, adotados ou em desenvolvimento, a FEASE conta com estrutura de assessoria de contratos e com fiscais designados para acompanhamento da execução, atuando de forma articulada com as áreas demandantes, a assessoria jurídica, o setor de compras e a Controladoria Interna. Essa configuração busca assegurar que as contratações observem as disposições da Lei nº 14.133/2021 e dos normativos internos aplicáveis, desde a fase preparatória – com elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico, análise de riscos e definição de critérios de julgamento – até a execução contratual, com ênfase em fiscalização, registro de ocorrências e formalização de aditivos quando necessários.

A atuação da assessoria de contratos compreende a análise de minutas, o apoio às unidades na definição de cláusulas essenciais, a orientação quanto aos procedimentos de formalização, a verificação da conformidade de aditivos e a sistematização de informações sobre o portfólio de contratos vigentes. Os fiscais e gestores de contratos, por sua vez, são responsáveis pela verificação da entrega de bens e serviços conforme pactuado, pela lavratura de termos de recebimento, pela comunicação de não conformidades e pela proposição de medidas corretivas, inclusive aplicação de sanções nos casos cabíveis, em consonância com o regime sancionador previsto na Lei nº 14.133/2021.

O Controle Interno participa desse arranjo por meio de ações de orientação, acompanhamento e avaliação de conformidade, com foco na verificação do atendimento às exigências legais e normativas, na análise de riscos relevantes identificados ao longo do ciclo de contratação e na emissão de recomendações voltadas ao aperfeiçoamento dos processos. À luz do artigo 169 da Lei nº 14.133/2021 e de normativos de governança e gestão de riscos no setor público, a Controladoria Interna atua como linha de defesa voltada ao controle preventivo, estimulando o registro adequado de informações, a adoção de práticas proporcionais ao grau de risco de cada contratação e a utilização dos resultados da gestão de riscos para melhoria contínua dos processos.

No que concerne aos controles relacionados à ordem cronológica de pagamentos, a Fundação observa o comando legal segundo o qual os pagamentos decorrentes de contratos administrativos devem, como regra, seguir a sequência das exigibilidades, de modo a conferir isonomia entre credores, previsibilidade aos fornecedores e transparência à gestão financeira. Para tanto, são adotados procedimentos de registro e acompanhamento das notas fiscais e demais documentos de cobrança, vinculando-os aos contratos correspondentes, bem como mecanismos para organização das filas de pagamento por data de liquidação, em alinhamento às normas gerais e, quando aplicável, a normativos específicos do ente estadual.

Quando há necessidade de exceção à ordem cronológica, por motivos devidamente justificados, a Fundação busca observar as exigências legais relativas à formalização e transparência dessas decisões, com registro das razões que motivaram a alteração e comunicação aos órgãos de controle competentes, quando cabível. Essa prática visa mitigar riscos de questionamentos quanto à escolha de credores preferenciais, reforçar a segurança jurídica dos pagamentos e alinhar-se às diretrizes de governança e integridade nas contratações públicas, as quais priorizam critérios objetivos e verificáveis na gestão de obrigações financeiras decorrentes de contratos.

Em termos de mitigação de riscos contratuais, além dos controles já mencionados, vêm sendo incentivadas medidas como o aprimoramento das pesquisas de preços e da análise de exequibilidade das propostas, a utilização de critérios de julgamento coerentes com a natureza e a complexidade dos objetos, a maior ênfase na definição de indicadores de desempenho e níveis de serviço em contratos relevantes e a adoção de cláusulas que favoreçam a adequada alocação de riscos entre a Administração e os contratados, nos termos da matriz de riscos prevista na Lei nº 14.133/2021. Tais iniciativas buscam reduzir a probabilidade de insucesso das contratações e de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro não previsto, bem como fortalecer a posição institucional da Fundação em eventual revisão contratual ou resolução de controvérsias.

Cumprir registrar, de forma expressa, que o aprimoramento da gestão de riscos nas contratações públicas da FEASE encontra-se em processo de fortalecimento contínuo, em consonância com a evolução do marco normativo de licitações e contratos e com as recomendações de órgãos de controle e de governança. Parte dos controles e procedimentos relacionados ao planejamento, à seleção de fornecedores, à fiscalização contratual e ao acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos vem sendo revista e estruturada de forma gradual, compatível com a realidade institucional e com a capacidade operacional das equipes envolvidas.

Nesse contexto, o presente Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício 2025 consigna, quanto ao item 6.6, que há consciência, por parte da gestão e da Controladoria Interna, dos principais riscos inerentes às contratações públicas da Fundação, incluindo aqueles decorrentes de eventual ocorrência de condutas irregulares ou fraudulentas, e compromisso com o fortalecimento progressivo dos mecanismos de governança, integridade e gestão de riscos. Os esforços em curso voltam-se à consolidação de rotinas mais robustas de planejamento, execução, fiscalização e monitoramento de contratos, em alinhamento à Lei nº 14.133/2021 e às especificidades do sistema socioeducativo estadual, com vistas a assegurar maior segurança jurídica, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos e na entrega de resultados à sociedade.

6.7 Dos riscos e controles dos convênios

No âmbito dos convênios, repasses e instrumentos congêneres, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE está sujeita a um conjunto de riscos que podem afetar a regularidade da celebração, da execução física e financeira e da prestação de contas das parcerias, com potencial impacto direto sobre a continuidade e a qualidade das ações socioeducativas desenvolvidas. Em razão da natureza sensível das políticas executadas, tais instrumentos demandam planejamento adequado, articulação interinstitucional consistente e controles efetivos, de modo a assegurar que os objetivos pactuados sejam alcançados e que os recursos públicos envolvidos sejam aplicados de forma regular e transparente.

Entre os principais riscos relacionados aos convênios e repasses, destacam-se fragilidades no planejamento e na formalização dos instrumentos, que podem se materializar em planos de trabalho pouco detalhados, metas e indicadores insuficientemente definidos, critérios de seleção de parceiros pouco claros, definição inadequada de contrapartidas ou cláusulas contratuais genéricas quanto a responsabilidades, prazos e condições de acompanhamento. Tais fragilidades tendem a repercutir na execução, dificultando o monitoramento dos resultados, a aferição do cumprimento de obrigações pelas partes, a mensuração de impactos e a adequada instrução dos processos de prestação de contas.

Observam-se, ainda, riscos associados a dificuldades na execução física e financeira pactuada, seja por limitações de capacidade operacional dos convenientes ou executores, seja por variáveis contextuais que afetam a implementação das ações (como mudanças de prioridades locais, questões logísticas, rotatividade de equipes, entraves burocráticos ou restrições orçamentárias supervenientes). Essas dificuldades podem resultar em atraso ou não realização de atividades previstas, subexecução de recursos, necessidade de reprogramações frequentes e, em situações mais críticas, em devolução de saldos não aplicados ou em glosas na análise de contas.

Outro conjunto relevante de riscos refere-se ao possível descumprimento de prazos, metas ou obrigações estabelecidas nos ajustes, seja na fase de execução, seja na apresentação de relatórios e documentos comprobatórios exigidos pelos concedentes. A não observância de prazos para execução, apresentação de produtos, envio de relatórios de acompanhamento ou formalização de aditivos pode ensejar suspensão de repasses, rescisão unilateral dos instrumentos, inscrição em cadastros restritivos e responsabilização dos gestores, com reflexos financeiros e institucionais. Em políticas socioeducativas, tais efeitos se traduzem em descontinuidade ou redução de serviços, atraso na implementação de melhorias estruturais ou de capacitações consideradas estratégicas para a qualificação do atendimento.

No que se refere às falhas na prestação de contas, destacam-se como riscos a apresentação incompleta ou intempestiva de documentos comprobatórios, a inconsistência entre registros físicos e financeiros, a ausência de conciliação bancária adequada, a utilização de recursos em finalidade diversa da pactuada ou sem a devida vinculação às metas e etapas do plano de trabalho, bem como a insuficiência de registros que demonstrem a efetiva execução das atividades. Essas falhas podem conduzir à rejeição parcial ou total das contas, à obrigação de devolução de valores ao concedente, à aplicação de sanções administrativas e à restrição da Fundação ou de parceiros para celebração de novos instrumentos, com impacto direto na capacidade de captação de recursos para o sistema socioeducativo.

Adicionalmente, há riscos decorrentes de atrasos ou suspensão de repasses por parte de concedentes, sejam eles federais, estaduais ou de outras naturezas, o que pode comprometer o fluxo financeiro necessário para a execução das ações pactuadas. Nessas situações, a FEASE pode enfrentar desafios para manter cronogramas de obras, serviços ou atividades de formação, especialmente quando a execução depende majoritariamente dos recursos transferidos e não há margem fiscal para antecipações significativas com recursos próprios. Esse contexto reforça a necessidade de planejamento financeiro, de comunicação tempestiva com os parceiros e de estratégias de mitigação de impactos em caso de contingenciamentos ou reprogramações de repasses.

As especificidades do contexto socioeducativo conferem maior sensibilidade a esses riscos, uma vez que muitos convênios e instrumentos congêneres da Fundação se relacionam diretamente à execução de ações socioeducativas, à capacitação de equipes, à melhoria de infraestrutura de unidades, ao fortalecimento de serviços essenciais e à articulação com a rede de proteção social e de garantia de direitos. A eventual descontinuidade de ações decorrentes de parceria, a não implementação de melhorias estruturais previstas ou o cancelamento de atividades formativas podem repercutir de maneira imediata na qualidade do atendimento aos adolescentes e nas condições de trabalho dos servidores, além de

potencializar questionamentos por parte de órgãos de controle, Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade.

Outro aspecto específico diz respeito à dependência de articulação interinstitucional, na medida em que a execução de convênios e repasses no campo socioeducativo normalmente envolve múltiplos atores, como órgãos gestores de assistência social, saúde, educação, justiça, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil e outros parceiros governamentais. A existência de diferentes rotinas administrativas, culturas organizacionais e prioridades de gestão aumenta a complexidade da coordenação das ações, tornando mais desafiadora a harmonização de procedimentos, a definição compartilhada de metas e a consolidação de informações para monitoramento e prestação de contas, o que demanda esforços adicionais de governança e gestão de riscos.

No que se refere às medidas e controles adotados ou em desenvolvimento, a FEASE conta com áreas responsáveis pela gestão de convênios e instrumentos congêneres, que atuam desde a fase de análise de oportunidades de celebração até o acompanhamento da execução física e financeira e a instrução dos processos de prestação de contas. Tais áreas buscam assegurar que os instrumentos firmados estejam alinhados às prioridades institucionais e às normas aplicáveis, apoiando as unidades demandantes na elaboração de planos de trabalho, na definição de metas, indicadores e cronogramas, bem como na verificação de requisitos formais e materiais antes da assinatura dos ajustes.

Durante a execução, são desenvolvidos procedimentos de monitoramento dos resultados e da aplicação dos recursos, por meio da análise de relatórios parciais, visitas técnicas, conferência de documentos comprobatórios, acompanhamento de saldos e verificação da compatibilidade entre o andamento físico das ações e a execução financeira. Quando identificados desvios ou riscos relevantes, são promovidas orientações às unidades responsáveis, ajustes de rotas, reprogramações devidamente formalizadas ou outras medidas necessárias para mitigar impactos e restabelecer a aderência do projeto ao plano originalmente aprovado, observadas as limitações normativas e contratuais aplicáveis.

A integração com o Controle Interno ocorre mediante ações de apoio, orientação e avaliação, tanto na etapa de desenho de fluxos e normativos internos quanto na análise de casos específicos que apresentem maior complexidade ou risco. A unidade de Controle Interno contribui para o aperfeiçoamento de rotinas de gestão de convênios, por meio da identificação de pontos de fragilidade, da emissão de recomendações para fortalecimento de controles, da verificação de aderência às normas de transferências voluntárias e da consolidação de informações para subsidiar a alta administração em decisões relativas à celebração, manutenção ou encerramento de parcerias.

Também se destacam como medidas de controle a padronização gradual de instrumentos e modelos de documentos, a utilização de listas de verificação para instrução processual, a promoção de capacitações pontuais para equipes que atuam na gestão de convênios e a busca por maior integração entre sistemas de informação utilizados no acompanhamento físico e financeiro. Tais iniciativas visam reduzir riscos decorrentes de erros formais, omissões documentais ou inconsistências de registro, bem como fortalecer a capacidade institucional de responder tempestivamente a demandas dos concedentes e de órgãos de controle.

Cumprir registrar, de forma expressa, que o fortalecimento da gestão de riscos dos convênios, repasses e instrumentos congêneres na FEASE encontra-se em processo de aprimoramento contínuo, em consonância com as diretrizes de governança, gestão de riscos e integridade recomendadas para a administração pública e com as orientações específicas relativas às transferências voluntárias de recursos. Parte dos controles atualmente existentes está sendo revista e estruturada gradualmente, de maneira compatível com a realidade institucional, com a capacidade operacional das equipes e com o grau de maturidade da gestão de riscos, buscando-se consolidar práticas mais sistemáticas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos ao longo do ciclo de vida dos convênios.

Nesse contexto, o presente Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício 2025 consigna, quanto ao item 6.7, que há diligência por parte da gestão e da Controladoria Interna na identificação dos principais riscos associados à celebração, execução e prestação de contas de convênios, repasses e instrumentos congêneres, bem como compromisso com o fortalecimento progressivo da governança e da transparência na utilização desses instrumentos de cooperação. Os esforços em curso buscam assegurar que as parcerias firmadas pela Fundação contribuam efetivamente para a qualificação do sistema socioeducativo estadual, com adequada aplicação dos recursos públicos, redução de vulnerabilidades e maior capacidade de demonstrar, perante órgãos de controle e à sociedade, os resultados alcançados com o apoio das transferências voluntárias.

7. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

7.1 Das Comissões de Tomada de Contas

Não foram verificados, no período objeto de análise, indícios de possíveis danos no âmbito da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, inexistindo, por conseguinte, a necessidade de expedição de portaria para essa finalidade.

7.2 Dos Processos de Apuração

Em consonância com o disposto no item anterior, verifica-se que, no período objeto da apuração, não foram detectados indícios de possíveis danos, motivo pelo qual não houve a instauração de procedimentos destinados à apuração de responsabilidade.

8. DA RENÚNCIA DE RECEITA

Informamos que, em observância ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), esta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo não efetuou renúncia de receita, uma vez que se trata de entidade fundacional que não possui competência arrecadatória.

9. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

Anexo V (70403006)

Portaria nº 27 de 23 de janeiro de 2026 (70403007)

9.1 Da Transparência Ativa

Os sistemas governamentais de acesso à informação, Fala.BR e e-SIC, desenvolvidos, respectivamente, pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), consistem em plataformas destinadas a viabilizar aos cidadãos a solicitação de informações públicas e o registro de manifestações de ouvidoria, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e com o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos.

Nesse cenário, a FEASE, em consonância com esse modelo de gestão, instituiu a Comissão Gestora de Documentos (CGD/FEASE), por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, com a finalidade de atender às demandas da FEASE/RO no âmbito do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

- Portaria nº 83 de 21 de março de 2023 ⇨

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 59
Disponibilização: 29/03/2023
Publicação: 29/03/2023

No que se refere ao Fala.BR, o referido portal é administrado pela Ouvidoria da FEASE (FEASE-OUV).

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia não dispõe de um canal próprio de transparência. Todavia, na condição de integrante da administração pública, utiliza o Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia, ferramenta que possibilita o controle social por parte dos cidadãos, por meio da disponibilização de dados e informações públicas estaduais, além de oferecer mecanismos para o encaminhamento de solicitações de informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Ademais, a FEASE encontra-se integrada ao novo Portal da Transparência do Estado de Rondônia, atualmente em fase de implementação, assegurando ampla transparência das informações, as quais são periodicamente atualizadas pela Assessoria de Comunicação (FEASE/ASCOM) e pela SETIC/RO. Tais atualizações contemplam a divulgação da estrutura organizacional, dos dados de contato (telefones, endereços físicos e eletrônicos), bem como de decretos, portarias e demais atos normativos.

Esclarece-se, ainda, que todas as publicações veiculadas no Portal Governamental submetem-se à análise prévia da SECOM/RO, a qual, com base em suas diretrizes, define o conteúdo passível de divulgação e a forma adequada de sua apresentação. Esse procedimento observa, de maneira permanente, as disposições da *Cartilha de Boas Práticas – Tratamento de Dados Pessoais* e do *Guia de Referência para a Cobertura Jornalística*, editados pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI).

Registra-se que todas as publicações oficiais encontram-se disponíveis no Diário Oficial do Estado de Rondônia (DIOF/RO).

Dessa forma, constata-se que a FEASE tem atuado em consonância com as Boas Práticas de Governança, promovendo a transparência de seus atos, inclusive no que se refere a informações financeiras, orçamentárias, despesas, licitações e contratos, bem como a dados institucionais relacionados a projetos, ações e demais iniciativas, respeitada a centralização dos fluxos de divulgação das informações.

Por fim, não obstante a divulgação de informações acerca das missões e dos projetos desenvolvidos pela

Fundação, cumpre salientar que a FEASE atende adolescentes em conflito com a lei, com idade entre 12 e 17 anos, autores de atos infracionais. Nesse contexto, mostra-se imprescindível observar a necessidade de proteção contra a violação de direitos, assegurar tratamento diferenciado à condição de pessoa em desenvolvimento e reconhecer a situação de vulnerabilidade desses adolescentes. Tais circunstâncias impõem limitações à divulgação de determinadas informações, garantindo-se, assim, a observância dos princípios da dignidade da pessoa humana e da privacidade.

9.2 Da Transparência Passiva

No que se refere à Transparência Passiva, entendida como o atendimento aos pedidos de acesso à informação formulados por meio de plataformas eletrônicas, atendimento presencial, telefônico e/ou online, os quais devem ser respondidos pelo ente federado nos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação, apresenta-se o que segue:

Portal e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a coordenação das demandas pela Unidade Setorial de Controle Interno, realizou o atendimento das solicitações registradas no Portal da Transparência por meio do sistema e-SIC, em conformidade com as Leis nº 12.527/2011 e nº 3.166/2013, tendo sido protocoladas, no exercício de 2025, 13 (treze) demandas.

Diante do exposto, e em observância ao disposto na Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023, apresenta-se o Anexo VII – Transparência Passiva (e-SIC).

Ouvidoria / FALA.BR

No que concerne ao exercício de 2025, a Ouvidoria da FEASE informa que os registros de atendimento realizados por meio do sistema FALA.BR correspondem às mesmas demandas formalizadas no Portal e-SIC, não havendo quantitativo adicional de solicitações, conforme detalhado no Anexo VIII – Transparência Passiva (Ouvidoria/FALA.BR).

No que se refere à Transparência Ativa, especialmente quanto à divulgação de informações relativas a obras públicas, nos termos do modelo do Relatório Anual de Controle Interno – RACI, informa-se que, no exercício de 2025, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE executou obra pública por meio de contrato administrativo, conforme detalhado no Anexo V – Transparência Ativa de Obras Públicas e Conselhos.

Trata-se da Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, no Município de Porto Velho/RO, contratada pela FEASE junto à empresa MEKA Engenharia Ltda – EPP, formalizada por meio do Termo de Contrato nº 899, com acompanhamento registrado nos Processos SEI nº 0065.000940/2023-49 e 0065.004290/2024-91.

A obra encontra-se em andamento, com execução acumulada de 55,31%, tendo como marco inicial a primeira medição realizada em 28/08/2024, estando sua execução inferior ao cronograma inicialmente pactuado, situação devidamente registrada e acompanhada pela Administração. Consta ainda a celebração de 1º Termo Aditivo, no valor de R\$ 3.201.606,98, bem como a manutenção dos registros técnicos obrigatórios, tais como planilhas de medição, diário de obra, relatórios fotográficos e demais documentos técnicos.

Ressalta-se que as informações referentes à obra pública executada encontram-se devidamente divulgadas e atualizadas, com última atualização em 26/01/2026, atendendo às exigências de transparência ativa previstas na legislação aplicável e no modelo estabelecido para o RACI.

No que concerne à transparência ativa de conselhos, esclarece-se que a FEASE não possui conselhos instituídos ou vinculados à sua estrutura organizacional, motivo pelo qual não há informações a serem apresentadas nessa categoria, no exercício de 2025.

Transparencia passiva ESIC (70403008)

10. DA OUVIDORIA

No exercício de 2025, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo recebeu manifestações por intermédio da Ouvidoria Setorial, registradas tanto pelos canais institucionais quanto pelo sistema Fala.Br.

De acordo com as informações consolidadas, no período de janeiro a dezembro de 2025, foram registradas 12 (doze) manifestações, distribuídas entre denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões. Do total apurado, 09 (nove) manifestações corresponderam a denúncias, 01 (uma) a reclamação e 01 (uma) a solicitação, conforme dados constantes do relatório anual.

As manifestações recebidas foram devidamente classificadas, analisadas e tratadas pela Ouvidoria Setorial, observando-se os fluxos e prazos estabelecidos na legislação vigente, bem como as diretrizes do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual. As demandas foram encaminhadas às áreas competentes para apuração, resposta e adoção das providências cabíveis, quando necessárias.

Ressalta-se que as respostas às manifestações foram prestadas de forma tempestiva, com acompanhamento do andamento dos registros até sua conclusão, assegurando-se transparência, controle social e o adequado retorno aos demandantes, em conformidade com os princípios da administração pública.

OUVIDORIA E FALA BR (70403009)

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo dispõe de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, formalmente instituídos por meio da Portaria nº 535, de 23 de junho de 2022 (ID 0043632868), em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e com o Decreto Estadual nº 26.451/2021, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD).

No exercício de 2025, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo manteve formalmente designados os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Portaria nº 535, de 23 de junho de 2022.

Embora não tenha sido estruturado, no período, programa institucional específico de governança em proteção de dados, a Unidade Gestora observou as disposições legais vigentes, adotando procedimentos administrativos compatíveis com o marco normativo aplicável e promovendo orientações contínuas aos servidores e demais agentes envolvidos nas atividades de tratamento de dados pessoais.

Registre-se, ademais, que encontram-se em desenvolvimento medidas de controle voltadas ao fortalecimento da segurança administrativa da gestão, com vistas à futura estruturação, formalização e implementação de programa próprio de proteção de dados pessoais, a ser conduzido em estrita conformidade com o arcabouço legal e regulamentar vigente.

LGPD (70403010)

12. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

12.1 Do Programa de Integridade

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia – FEASE formalizou sua adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual do Guia Prático para Implementação do Programa de Integridade no Estado de Rondônia, aprovado pela Portaria nº 192, de 27 de outubro de 2021.

A referida adesão foi devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 213, com disponibilização e publicação em 13 de novembro de 2023.

Como fundamento para a criação do Programa de Integridade, instituído pelo Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021, foi firmado Termo de Adesão, por meio do qual a Fundação assumiu compromisso de apoio à alta administração, responsabilizando-se por assegurar as condições necessárias à efetiva implementação do programa.

A comissão responsável pela condução do Programa de Integridade foi constituída e, posteriormente, alterada por intermédio da Portaria nº 1.132, de 17 de novembro de 2023, publicada e disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF/RO nº 216, em 17 de novembro de 2023.

Atualmente, o Programa de Integridade da Unidade Gestora encontra-se em seu terceiro estágio de elaboração, permanecendo em fase de desenvolvimento das medidas de integridade a serem implementadas no âmbito da Fundação, com o objetivo de fortalecer as boas práticas de controle, transparência e participação social.

Promoção da Cultura de Integridade e Gestão de Riscos

No âmbito da sede administrativa, o Controle Interno atuou de forma direta na promoção de ações educativas e preventivas, destacando-se a organização e realização do Workshop de Gestão de Riscos de Integridade, promovido pela FEASE por meio do PROIN. A iniciativa teve como objetivo apresentar conceitos, metodologias e estratégias voltadas à identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade nos processos administrativos, contribuindo para o aprimoramento da governança e para a prevenção de irregularidades.

O referido workshop contou com a participação da equipe técnica integrante da Comissão de Implantação do PROIN, instituída pela Portaria nº 117, de 13 de fevereiro de 2025, e foi direcionado, especialmente, aos estagiários e servidores da sede administrativa, com vistas ao fortalecimento do engajamento institucional nas ações de integridade([0065.003469/2025-11](#)).

Interiorização e Disseminação do Programa de Integridade

Com vistas a ampliar o alcance do Programa de Integridade e assegurar sua efetiva implementação no âmbito das unidades socioeducativas, o Controle Interno promoveu a interiorização das ações do PROIN, mediante a realização de apresentações presenciais do programa em diversas localidades do Estado.

Nesse contexto, foram realizadas ações institucionais nos municípios de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná e Ariquemes, com a finalidade de disseminar os princípios, diretrizes e objetivos do Programa de Integridade, bem como orientar os servidores quanto à importância da gestão de riscos, da ética administrativa e da prevenção de desvios de conduta no âmbito do sistema socioeducativo.

Tais ações evidenciam a atuação preventiva e orientativa do Controle Interno, com foco na consolidação de práticas de integridade de forma uniforme e integrada em toda a estrutura da Fundação([0065.002499/2025-00](#)).

Fortalecimento dos Canais de Comunicação e Denúncia

No que se refere aos mecanismos de prevenção e detecção de irregularidades, o Controle Interno atuou de forma articulada com a Ouvidoria da FEASE, promovendo o levantamento e a análise das práticas adotadas para a divulgação dos canais de comunicação e denúncia.

Para tanto, foram solicitadas informações formais acerca dos meios utilizados para divulgação dos canais institucionais, tanto na sede administrativa quanto nas unidades vinculadas, abrangendo plataformas digitais, atendimento presencial e ações internas de orientação. A iniciativa teve por finalidade subsidiar o monitoramento do Programa de Integridade e identificar oportunidades de aprimoramento na divulgação dos instrumentos de escuta e manifestação do cidadão([0065.003659/2025-20](#))

O processo de adesão encontra-se em tramitação nos autos de nº 0065.004865/2023-95.

12.2 Do Conflito de Interesses

No exercício de 2025, esta Fundação passou a utilizar a referida plataforma para a divulgação da agenda de compromissos públicos, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto nº 26.051/2021. Apresenta-se, em anexo, o relatório extraído do sistema Mr. Day, referente às publicações realizadas no período.

Ademais, a Fundação mantém perfil governamental ativo, disponível no portal oficial <https://rondonia.ro.gov.br/fease/>, no qual são disponibilizadas informações institucionais, o quadro de servidores e demais dados de interesse público.

No que se refere às Declarações de Conflito de Interesses, registra-se que, no exercício em análise, não houve a instauração de processo específico sobre a matéria no âmbito desta Fundação. Informa-se, ainda, que a Setorial de Recursos Humanos (FEASE-ASGP) possui previsão de adoção, no exercício corrente, de procedimentos de orientação aos servidores quanto aos encaminhamentos e às atualizações relacionadas às Declarações de Conflito de Interesses, em observância às normas aplicáveis.

Considerando a especificidade das atividades relacionadas ao acompanhamento das medidas socioeducativas, que envolvem, de forma direta, adolescentes em conflito com a lei, impõe-se a observância rigorosa do dever de sigilo, razão pela qual determinadas agendas e publicações demandam análise criteriosa e tratamento adequado.

13. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO

13.1 Das Determinações e Recomendações

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE encontra-se em processo contínuo de atendimento às recomendações e determinações emanadas pelo Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público. As principais medidas adotadas concentram-se no aprimoramento da fiscalização da alimentação fornecida aos adolescentes, na realização de intervenções estruturais nas unidades e na melhoria das condições gerais de atendimento. Verifica-se que as providências estão sendo implementadas de forma progressiva, com ações direcionadas à efetiva observância das determinações estabelecidas pelos órgãos de controle.

No tocante à fiscalização do serviço de alimentação, foram instituídas comissões responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e pelo monitoramento do fornecimento das refeições, formalizadas por meio de portarias específicas. Ademais, a empresa contratada para a prestação do serviço foi devidamente notificada quanto à necessidade de observância rigorosa dos padrões de qualidade e segurança alimentar destinados aos adolescentes atendidos pela instituição.

As unidades socioeducativas também vêm passando por melhorias em sua infraestrutura física, abrangendo intervenções como reforma de salas destinadas às equipes técnicas, manutenção das instalações elétricas e substituição de equipamentos de climatização. No âmbito da unidade feminina, foram concluídos serviços de manutenção dos extintores de incêndio, enquanto na unidade provisória foram realizadas substituições de bebedouros e equipamentos de informática.

No que se refere à aquisição de mobiliário e equipamentos, a FEASE tem buscado assegurar a disponibilização de colchões em conformidade com as normas vigentes, visando garantir conforto e segurança aos adolescentes. Paralelamente, a instituição mantém tratativas com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para viabilizar a disponibilização de professores e técnicos educacionais. Parte do mobiliário necessário já foi disponibilizada, contribuindo parcialmente para o atendimento das demandas existentes.

A Fundação também tem promovido ações voltadas ao desenvolvimento educacional e à capacitação dos adolescentes, incluindo a realização de palestras educativas e oficinas voltadas ao processo de ressocialização. Tais iniciativas já se encontram em execução, conforme registros constantes nos processos administrativos, demonstrando o cumprimento das determinações judiciais relacionadas às medidas socioeducativas.

Dessa forma, a FEASE permanece empenhada na implementação das recomendações recebidas, evidenciando esforços contínuos voltados ao aperfeiçoamento das condições de atendimento nas unidades socioeducativas. As medidas adotadas vêm sendo executadas dentro dos prazos estabelecidos, com o objetivo de assegurar melhores condições de segurança, bem-estar e qualidade no atendimento aos adolescente

Planilha de Demandas (70403012)

13.2 Dos Acordos e instrumentos congêneres

No exercício de 2025, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE manteve a execução do Termo de Cooperação nº 10 Aditivo/SEDUC-2024, firmado com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, cujo objeto consiste na mútua cooperação técnica e institucional para a oferta de educação básica a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado de Rondônia.

As medidas adotadas para atendimento aos compromissos assumidos no referido instrumento envolveram, especialmente:

- a disponibilização de salas de aula adequadas nas unidades socioeducativas;
- a garantia da segurança dos profissionais da educação e dos socioeducandos;
- o apoio à efetivação de matrículas, acompanhamento pedagógico e viabilização do acesso dos adolescentes ao

sistema educacional;

- a manutenção de fluxo contínuo de comunicação institucional entre a Coordenadoria de Apoio ao Adolescente da FEASE e a Gerência de Educação Prisional e Socioeducativo da SEDUC;
- o monitoramento das ações pactuadas, conforme previsto nas cláusulas de execução e acompanhamento do Termo.

Quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, apurou-se que:

- **Quantitativo de itens:** os compromissos previstos no Termo de Cooperação encontram-se em execução regular, sem registro de itens formalmente descumpridos ou que tenham perdido o objeto no exercício analisado;
- **Atendimento de prazos:** o instrumento possui vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, encontrando-se dentro do prazo pactuado, sem ocorrência de inadimplemento temporal relevante;
- **Procedimentos de controle:** o recebimento, a distribuição e o acompanhamento das obrigações são realizados por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com definição de responsáveis técnicos por ambas as signatárias, realização de reuniões periódicas e elaboração de relatórios técnicos e administrativos;
- **Principais resultados:** manutenção da oferta educacional aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, preservação do direito fundamental à educação, fortalecimento da articulação interinstitucional entre FEASE e SEDUC e mitigação de riscos relacionados à descontinuidade das ações pedagógicas no sistema socioeducativo.

Dessa forma, conclui-se que o Termo de Cooperação analisado apresenta aderência aos objetivos pactuados, encontrando-se devidamente monitorado, com controles institucionais compatíveis e resultados alinhados às finalidades do instrumento.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não foram registradas informações ou observações complementares relativas ao exercício de 2025.

15. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia (FEASE) executou, de forma integral, as atividades de auditoria interna previstas para o exercício de 2025.

Ao longo do referido exercício, foram elaborados documentos de natureza orientativa, contendo recomendações que, sem exceção, foram acolhidas pelas unidades setoriais. Ressalte-se que tais recomendações não versaram sobre irregularidades, mas sim sobre inconsistências de caráter formal, as quais foram prontamente sanadas.

Cumpra esclarecer, contudo, que nem todas as recomendações apresentadas comportam aplicação imediata. Algumas das propostas serão implementadas oportunamente, quando verificadas situações e condições equivalentes àquelas que ensejaram a elaboração dos relatórios em que tais recomendações foram consignadas. Nesse contexto, é possível concluir que a FEASE reconhece, valoriza e apoia as ações desenvolvidas por sua Unidade de Controle Interno.

As atividades desenvolvidas pela Assessoria de Controle Interno (ASCI) têm por finalidade o fortalecimento da capacitação dos servidores no âmbito da Administração Pública, bem como o estabelecimento de diretrizes voltadas ao aprimoramento da capacidade de gestão governamental. Esse trabalho visa à criação de um ambiente institucional favorável à inovação e à melhoria contínua do ciclo de gestão das políticas públicas, abrangendo as etapas de formulação, implementação e avaliação, de modo a contribuir para o fortalecimento da governança pública.

No que se refere à posição patrimonial, financeira e orçamentária da FEASE no exercício de 2025, as práticas contábeis adotadas observaram os princípios e as normas aplicáveis ao setor público. Assim, todas as operações, transações e atos de gestão relevantes encontraram-se em conformidade, sob os aspectos material e formal, com a legislação e os regulamentos vigentes, assegurando-se a observância dos princípios da administração pública e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Ademais, conforme as análises realizadas pela Controladoria Interna desta Fundação, não foram identificadas falhas relevantes que tenham ocasionado prejuízo ao erário. As recomendações destinadas ao aprimoramento dos processos administrativos foram devidamente registradas no item 23 deste relatório.

Diante do exposto, recomendam-se as seguintes medidas:

- adoção de ações preventivas e implementação de correções imediatas diante da identificação de eventuais erros ou falhas;
- adequação dos meios aos fins, com vistas à eficiência na consecução dos objetivos contábeis e financeiros da Fundação;
- fortalecimento dos controles contábeis, assegurando maior segurança e exatidão dos registros orçamentários, patrimoniais e administrativos, bem como a mitigação de riscos financeiros e patrimoniais;
- revisão e adequação do quadro de pessoal, considerando a necessidade de lotação compatível com as demandas das unidades administrativas;
- elaboração e implementação de ações estratégicas voltadas à viabilização da autorização para a realização de concurso público.

Dessa forma, à vista das considerações apresentadas neste relatório, o Controle Interno manifesta-se pelo encaminhamento do Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2025 à Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual no âmbito do Sistema de Controle Interno do Estado, com a finalidade de subsidiar a emissão do relatório e do certificado de auditoria das contas anuais relativas ao referido exercício.

16. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

A Controladoria Interna da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia – FEASE, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, apresenta propostas de melhorias passíveis de implementação no exercício de 2025, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão institucional.

No que se refere à Gestão Patrimonial:

Aprimoramento do controle da movimentação de bens patrimoniais, com atualização periódica dos registros de entrada, transferência e baixa, assegurando maior rastreabilidade e confiabilidade das informações patrimoniais.

Instituição de cronograma anual de conferência patrimonial, por amostragem, priorizando unidades com maior volume de bens, como medida preventiva de controle.

Reforço da responsabilização formal dos setores quanto à guarda e conservação dos bens, mediante ciência periódica dos termos de responsabilidade.

No que se refere às Despesas com Diárias e Passagens:

Orientação periódica aos servidores quanto às regras vigentes, visando reduzir falhas formais na instrução dos processos.

17. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

A Unidade de Controle Interno da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia (FEASE) cumpriu integralmente as atividades de auditoria interna previstas para o exercício de 2025, observando a metodologia, os procedimentos e os critérios de análise descritos no Relatório Anual de Controle Interno.

Ao longo do referido exercício, foram elaborados relatórios e documentos de caráter preventivo e orientativo, com recomendações dirigidas às áreas gestoras, os quais, segundo consignado no RACI, vêm sendo acolhidos e implementados pela administração da FEASE, contribuindo para o aprimoramento dos controles e da governança. Ressalta-se que as recomendações emitidas não se referem a irregularidades materiais, mas a oportunidades de melhoria nos processos administrativos, financeiros, patrimoniais e de integridade, cujo acompanhamento permanece sob responsabilidade desta Unidade de Controle Interno.

Constata-se, ainda, que o sistema de controle interno da FEASE demonstra evolução quanto ao monitoramento da gestão, à transparência e ao suporte técnico às unidades gestoras, evidenciando ambiente organizacional favorável ao fortalecimento da cultura de controle, de conformidade e de responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. De acordo com as informações constantes do RACI, as ações de controle interno mantiveram foco na prevenção de falhas, na orientação dos gestores e na mitigação de riscos, em alinhamento às normas aplicáveis e às diretrizes de governança do Poder Executivo Estadual.

No que se refere à posição patrimonial, financeira e orçamentária da Fundação no exercício de 2025, as práticas de gestão adotadas seguiram, segundo o relatório, os princípios e normas da administração pública, não havendo registro de ocorrência de dano ao erário, tampouco de fatos que ensejassem a instauração de tomada de contas especial no período analisado. As receitas e despesas foram executadas em conformidade com a legislação vigente e com os regulamentos internos, preservando-se a rastreabilidade dos atos de gestão e a aderência aos objetivos institucionais da FEASE.

Ademais, não foram identificadas, nas análises realizadas pela Controladoria Interna no exercício de 2025, falhas graves que comprometessem a fidedignidade das demonstrações contábeis, a legalidade dos atos de gestão ou o cumprimento das metas institucionais da Fundação. As impropriedades e pontos de atenção registrados no RACI assumem natureza de recomendações de aperfeiçoamento, não caracterizando irregularidades formais ou materiais.

Diante do exposto, mantêm-se as recomendações de continuidade das ações de aprimoramento da gestão administrativa, financeira, patrimonial e de integridade, nas linhas assinaladas no Relatório Anual de Controle Interno, especialmente quanto ao fortalecimento dos controles internos, ao aperfeiçoamento dos procedimentos de registro e acompanhamento de atos de gestão e à consolidação das práticas de governança e transparência.

Em face das análises realizadas e das evidências apresentadas no RACI da FEASE referente ao exercício de 2025, esta Unidade de Controle Interno conclui não haver registro de irregularidades, de dano ao erário ou de situações que exijam a instauração de tomada de contas especial.

À vista do conjunto de informações e fundamentos constantes do Relatório Anual de Controle Interno, esta Controladoria Interna manifesta-se favoravelmente à certificação das contas da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, referentes ao exercício de 2025, como REGULARES, na forma do art. 9º da Lei Complementar nº 154/1996 e do art. 10 da Lei Complementar nº 758/2014.

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://BRASIL.Constituição\(1988\).Constituição.da.República.Federativa.do.Brasil.Brásilia,DF.Disponível.em](http://BRASIL.Constituição(1988).Constituição.da.República.Federativa.do.Brasil.Brásilia,DF.Disponível.em).
- BRASIL. Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm.
- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm
- R O N D Ô N I A . Constituição do Estado de Rondônia/1989. Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/institucional/constituicao-do-estado-de-rondonia/constituicaoestadual/CE1989_EC136.pdf
- RONDÔNIA. Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf>.
- RONDÔNIA. Decreto n. 23.761, de 28 de março de 2019. Institui Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, não remunerado e transitório, destinado a coordenar, acompanhar, fiscalizar e elaborar as defesas referentes às prestações de contas do Poder Executivo do Estado. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23761.pdf>.
- RONDÔNIA. Decreto n. 26.051, de 03 de maio de 2021. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 92, publicado no diário de 04/05/2021.
- RONDÔNIA. Decreto n. 26.238, de 19 de julho de 2021. Institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 145, publicado no diário de 20/07/2021
- RONDÔNIA. Decreto n. 26.451, de 04 de outubro de 2021. Dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 198, publicado no diário de 04/10/2021.
- RONDÔNIA. Instrução Normativa nº 13/TCER-2004. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf>.
- RONDÔNIA. Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO. Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-52-2017.pdf>

RONDÔNIA. Instrução Normativo n. 2/2021/CGE-SEGEP. Estabelece normas, procedimentos e mecanismos que objetivam prevenir ou impedir eventual conflito de interesse, conforme artigo 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 26.051 de 03 de maio de 2021. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 148, publicado no diário de 20/07/2021.

RONDÔNIA. Instrução Normativa nº 4/2023/CGPD. Regulamenta a elaboração do Inventário de Dados Pessoais nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 1/2022/CGPD. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 114, publicado no diário de 20/06/2021

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 154/1996. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf>.

RONDÔNIA. Lei Complementar n.758, de 02 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2371, publicado no diário de 02/01/2014. Páginas 02 a 07.

RONDÔNIA. Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 238, publicado no diário de 20/12/2017. Página 03 a 59.

RONDÔNIA. Lei n. 3.166, de 27 de agosto de 2013. Regulamenta o Acesso a Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2021. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/L3166.pdf>.

RONDÔNIA. Manual para a Implementação do Programa de Integridade. 1ª Versão - Outubro 2021. Disponível em <https://www.transparencia.ro.gov.br/Arq/ProgramaDeIntegridade/MANUALIMPLEMENTACAO-PROIN.pdf>

RONDÔNIA. Portaria nº 19 de 11 de janeiro de 2023. Institui o Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno - SERCI da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE-RO. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 8, publicado no diário de 12/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz dos Santos Françaço**, Assessor(a), em 20/03/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70403013** e o código CRC **0CB9D7A6**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Antônio Francisco Gomes Silva Presidente
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0065.005168/2025-13
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo

único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
- **Q2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação

foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0065.005168/2025-13 foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

15. A partir da verificação realizada, constatou-se que **67,86%** da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos, enquanto **34,12%** foi encaminhada de forma intempestiva, em desacordo com os prazos normativos estabelecidas.

16. Temos a destacar que a unidade recebeu o apontamento de envio intempestivo das peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria, de acordo com o Relatório de Fiscalização 0058505181. Prática que permanece com nível elevado nesta Prestação de Contas.

17. Posto isso, **alerta-se** à Unidade que se atente ao envio de todas as peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria de forma tempestiva e em sua integralidade, em observância aos prazos constantes do Anexo I da Instrução Normativa n. 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) e aos prazos previstos na Portaria n.º 314 (0055813636).

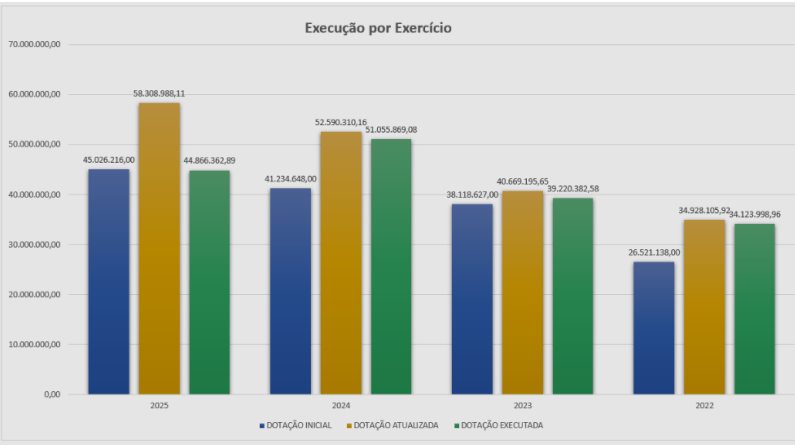
18. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão - FEASE 2025 (70403386)**, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

19. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

20. Dessa forma, por meio de análise documental, foi realizada a avaliação do Relatório de Gestão das Atividades (70403386) da unidade, e foi localizado o **exame comparativo** em relação aos **últimos três exercícios**, em termos quantitativos, das ações planejadas no PPA, LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas.

21. Cabe aqui destacar os pontos abordados pela Fundação:

Aspecto	Apresentação gráfica	Análise descrita no RACI																				
Quantitativo	 <table border="1" data-bbox="384 197 1182 642"> <caption>Execução por Exercício</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Dotação Inicial</th> <th>Dotação Atualizada</th> <th>Dotação Executada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2025</td> <td>45.026.216,00</td> <td>58.308.988,11</td> <td>44.866.362,89</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>41.234.648,00</td> <td>52.590.310,16</td> <td>51.035.869,08</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>38.118.627,00</td> <td>40.669.195,65</td> <td>39.220.382,58</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>26.521.138,00</td> <td>34.928.105,92</td> <td>34.123.998,96</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Dotação Executada	2025	45.026.216,00	58.308.988,11	44.866.362,89	2024	41.234.648,00	52.590.310,16	51.035.869,08	2023	38.118.627,00	40.669.195,65	39.220.382,58	2022	26.521.138,00	34.928.105,92	34.123.998,96	<p>"Os dados demonstram elevado percentual de execução orçamentária ao longo dos anos, mantendo média superior a 95%, o que evidencia eficiência na aplicação dos recursos públicos."</p>
Ano	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Dotação Executada																			
2025	45.026.216,00	58.308.988,11	44.866.362,89																			
2024	41.234.648,00	52.590.310,16	51.035.869,08																			
2023	38.118.627,00	40.669.195,65	39.220.382,58																			
2022	26.521.138,00	34.928.105,92	34.123.998,96																			
Qualitativo	-	<p>"À análise qualitativa das ações promovidas pela FEASE, por meio dos recursos orçamentários e financeiros necessários à organização e execução das ações e intervenções que orientam o atendimento socioeducativo. Essas ações abrangem todo o ciclo da medida, desde o início até o seu encerramento, estando diretamente relacionadas ao esforço nacional para a implantação do Sistema Socioeducativo, conforme preconizam o SINASE e o ECA."</p>																				

Fonte: Relatório de Gestão - FEASE 2025 (70403386)

22. Apesar de poder ser detectada uma breve análise quantitativa e qualitativa da fundação, **orientamos** a unidade para que aprimore a apresentação e a análise quantos aos resultados, de modo que contemple não só dados financeiros, mas também indicadores de eficiência sobre os recursos aplicados, em consonância com o sugerido no no Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325).

23. Diante das informações analisadas, verifica-se que a Unidade Jurisdicionada atendeu parcialmente à exigência prevista na Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, uma vez que as informações apresentadas contemplam apenas aspectos quantitativos. Observa-se, contudo, a ausência de análise qualitativa referente aos últimos três exercícios, especialmente quanto ao exame comparativo entre as ações planejadas no PPA, na LDO e na LOA e aquelas efetivamente realizadas.

• DESPESAS COM DIÁRIAS

24. De acordo com o Relatório de Gestão - FEASE 2025 (70403386), foram concedidos o total de R\$ 957.457,75 (novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) no exercício de 2025 e, deste valor, encontra-se pendente de prestação de contas o valor de R\$ 11.525,50, o que representa aproximadamente 1% do total. Ademais, a Unidade informou que houve aumento na concessão de diárias em relação ao ano anterior no percentual de aproximadamente de 36%.

25. Em esclarecimentos sobre a referida variação, destacou:

Confere ainda frisar que os processos de diárias da FEASE, são devidamente formalizados atendendo o Decreto Estadual nº 18.728 de 27/03/2014, bem como, a comprovação de disponibilidade orçamentária, com empenho, liquidação e pagamento antes da data da viagem, evitando assim despesa sem prévio empenho e atendendo o artigo 12 do Decreto supra mencionado.

Alguns pagamentos de diária, inevitavelmente foram concedidos posterior as viagens, entretanto, não acarretaram prejuízos aos servidores, visto que, se trataram de situações excepcionais em razão da finalidade, qual seja, cumprimento de decisão judicial de escolta de adolescentes, seja de desinternação, transferência de unidade dos adolescentes e etc.

Em todos os processos, há a devida Prestação de Contas, através do Relatório de comprovação de Diárias, dentro do prazo em atendimento ao que prevê o art. 17, do Decreto Estadual nº 18.728/2014, comprovação de realização da viagem, seja por relatório fotográfico, fichas de visitas, dentre outro. Além de virem sempre acompanhadas de relatórios de abastecimento do veículo, e em caso de ausência de qualquer documento necessário, orienta-se que sejam os responsáveis notificados imediatamente para que apresentem justificativa, e sanem o que se fizerem necessário, sob pena de lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, ficando ainda impedido para recebimento de novas diárias, conforme dispõe também o §4º do art. 17 do referido Decreto.

As despesas com diárias referente ao exercício de 2025, foram devidamente Homologadas pelo Gestor e baixadas.

Pontua-se que todas as viagens solicitadas nesta UG foram de interesse da Administração com finalidade pública sendo estas realizada mediante "autorização" pelo Ordenador, assim como permissão/autorização de condução de veículo oficial e em casos excepcionais do Governador do Estado.

As diárias pagas foram utilizadas para o deslocamento de servidores e tais solicitações são realizadas através do [Sistema Frota \(Diárias\)](#) - Sistema de solicitações de veículos da Frota Única e de viagens aéreas e terrestres do Governo do Estado de Rondônia.

Ressaltamos que as diárias concedidas pela FEASE, não foram utilizada para suprir a escassez de servidores ou empregados, tendo sido liberadas para cumprir de suas finalidades propostas no Planejamento da Instituição.

26. Entretanto, em consulta ao documento Planilha TC 09 - RELAÇÃO DOS ADIANTAMENTOS E DIÁRIA (70453676), foi observado que a unidade apresentou a informação de diárias concedidas no exercício de **R\$ 962.352,75** (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Nota-se a diferença de R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais) entre as informações prestadas pela unidade.

27. Desta feita, considerando a falta de fidedignidade das informações prestadas a esta Controladoria, uma vez que o descompasso entre os dados do Relatório de Gestão da unidade e o anexo TC 09 compromete a confiabilidade do monitoramento realizado pela CGE. Em consequência, os dados críticos citados prejudicam a avaliação da gestão e a mitigação de riscos institucionais.

28. Por conseguinte, **alerta-se**, portanto, a revisão imediata dos procedimentos de coleta e envio de dados para assegurar a exatidão das informações, evitando-se o apontamento de ressalvas em relatórios futuros.

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

29. Inicialmente, vale destacar que foram estabelecidas diretrizes sobre a apresentação de informações no Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). Dentre o estabelecido, consta a apresentação de informações referentes à gestão orçamentária e financeira da unidade. bem como uma síntese das atividades realizadas no período

do exercício de 2025.

30. Em análise do Relatório de Gestão 2025 (70403386), pode-se observar que a unidade apresentou a execução e a avaliação sobre os programas e ações. Assim como, foram apresentadas informações acerca das conciliações bancárias e sobre despesas sem prévio empenho.

31. Diante das informações prestadas, pode-se identificar que, neste quesito, a unidade adotou as medidas para o atendimento das diretrizes emitidas por esta Controladoria, através do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325).

32. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI 70403013)**, constatou-se que cerca de **69%** da documentação foi aceita sem ressalva, enquanto cerca de **31%** foi aceita com ressalvas pela equipe responsável pela orientação da instrução do Processo de Prestação de Contas Ordinária (PPCO) e elaboração do Relatório Anual de Controle Interno - RACI, definida pela Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938).

33. Nesse ponto, temos a destacar que a unidade recebeu o apontamento de envio intempestivo das peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria, de acordo com o Relatório de Fiscalização (0058505181). Prática que permanece com nível elevado nesta Prestação de Contas.

34. Posto isso, **alerta-se** à Unidade que se atente ao envio de todas as peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria de forma tempestiva e em sua integralidade, em observância aos prazos constantes do Anexo I da Instrução Normativa n. 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) e aos prazos previstos na Portaria nº 314 (0055813636).

35. Além disso, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

36. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

37. O Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública.

38. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou a informação que executa as suas ações por meio do plano de ação de execução orçamentária, *in verbis*:

No que se refere ao Planejamento Estratégico, a Fundação promove a execução de suas ações por meio do Plano de Ação de Execução Orçamentária e Financeira, instrumento por meio do qual os recursos são distribuídos de forma ordenada e controlada, garantindo-se a adequada alocação financeira, o funcionamento regular e a manutenção da instituição.

39. Vale ressaltar que não foi relatado onde o plano de ação pode ser consultado para análise comparativa com a definição de planejamento estratégico. Diante disso, resta prejudicada a análise do tópico, tendo em vista plano de ação e planejamento estratégico serem conceitualmente distintos. Enquanto o primeiro trata-se de detalhamento operacional da atuação da unidade na execução orçamentária, o segundo trata-se de documento central norteador com diretrizes, indicadores e metas da unidade para um período determinado, além disso é um desdobramento do Planejamento Estratégico do Estado de Rondônia, o qual está disponível no site: <https://rondonia.ro.gov.br/sepog/institucional/plano-estrategico-do-estado-de-rondonia-2024-a-2027/>.

40. Diante do exposto, conforme Portaria 314 (0055813636), **alerta-se** à Unidade Gestora para que, nas próximas prestações de contas, apresente de forma clara e formal: a existência de Planejamento Estratégico institucional ou sobre o andamento de sua elaboração, bem como os objetivos e metas do referido planejamento, bem como bem como o meio de acesso ao documento, para fins de transparência e verificação.

- **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

41. No que se refere ao Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das informações prestadas pela unidade quanto às atividades desenvolvidas pela Setorial de Controle Interno. A Setorial de Controle Interno desempenha papel relevante no apoio à gestão, atuando de forma independente das operações da primeira linha, com foco no monitoramento, na supervisão e no fortalecimento da gestão de riscos e da conformidade normativa.

42. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou informações relativas às atividades executadas pela Setorial de Controle Interno, abrangendo, entre outras ações: análise os processos de contratações públicas de bens e serviços para a unidade, a execução de contratos essenciais e as despesas associadas ao funcionamento da unidade e ao cumprimento das medidas socioeducativas.

No exercício de 2025, a atuação da Unidade Setorial de Controle Interno, no desempenho de suas atribuições de Segunda Linha de Defesa, esteve focada na avaliação de riscos e de controles internos da gestão. As atividades foram desenvolvidas de maneira integrada à análise de processos administrativos finalísticos e de apoio, com ênfase naqueles de maior relevância para a continuidade e a qualidade do atendimento socioeducativo. Nesse escopo, foram objeto de análise os processos de contratações públicas de bens e serviços para as unidades, a execução de contratos essenciais (alimentação, vigilância, limpeza, manutenção predial e transporte) e as despesas associadas ao funcionamento das unidades e ao cumprimento das medidas socioeducativas.

43. Adicionalmente, foram informadas ações voltadas à orientação e à capacitação de gestores e servidores da primeira linha, com o objetivo de promover o adequado conhecimento e a aplicação das normas, políticas internas e boas práticas de gestão.

A atuação consistiu na identificação de riscos relevantes, na verificação da existência, suficiência e adequação dos controles internos adotados pela Primeira Linha de Defesa e na emissão de orientações técnicas para o seu aprimoramento. Com isso, as atividades contribuíram para o fortalecimento da governança, o apoio à gestão de riscos e a conformidade regulatória, sem implicar interferência na execução das operações a cargo das unidades socioeducativas e dos setores administrativos.

44. Por fim, constatou-se que foram apresentadas informações acerca dos cursos, treinamentos e capacitações realizados pelos servidores da Unidade Setorial de Controle Interno no exercício em análise, especialmente aqueles promovidos ou ofertados por órgãos de controle, em conformidade com a estrutura prevista no Anexo II do modelo de relatório.

No tocante ao desenvolvimento das competências técnicas, o servidor da Unidade Setorial de Controle Interno participou, no exercício de 2025, de ações formais de capacitação voltadas ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno, destacando-se a participação no 9º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas, realizado no período de 28 a 30 de maio de 2025, com carga horária de 24 horas, e no 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, realizado no período de 22 a 24 de setembro de 2025, igualmente com carga horária de 24 horas, cujos conteúdos abordaram, entre outros temas, gestão de riscos, governança, conformidade normativa, controle das contratações públicas e a estruturação do modelo de Três Linhas de Defesa.

45. Ressalta-se que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, abrangência ou impacto das atividades relatadas.

• **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

46. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

47. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica de avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

48. Para fins desta verificação, consideraram-se informações constantes no RACI, bem como evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

49. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI. Em especial, foram encaminhadas informações relativas aos riscos e controles estratégicos e operacionais, aos riscos e controles orçamentários e financeiros, aos riscos e controles contábeis, aos riscos e controles patrimoniais, aos riscos e controles das contratações públicas e aos riscos e controles dos convênios, conforme os tópicos 6.1 a 6.7 do referido relatório.

50. Contudo, verifica-se que não houve evidência formal de instituição de política de gestão de riscos, assim como não foi possível identificar a metodologia formal para a identificação dos riscos na unidade.

51. Desse modo, considerando a relevância de estabelecer uma política formal de gestão de riscos na unidade, **alertamos** quanto à necessidade de institucionalização formal da política e dos instrumentos de gestão de riscos e controles internos.

52. Embora tenham sido verificadas práticas estruturadas e o mapeamento de riscos em áreas específicas, a ausência de uma política formal e de uma matriz de riscos devidamente instituída limita a eficácia do monitoramento e a padronização das respostas a eventuais eventos adversos. A formalização desses instrumentos é essencial para assegurar o pleno cumprimento do Portaria 314 (0055813636) e das demais orientações da CGE/RO, conferindo maior segurança jurídica, transparência e continuidade às atividades de controle no âmbito da Fundação.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

53. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva da **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo**, no exercício de referência.

54. A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral, por meio dos canais institucionais oficiais, enquanto a transparência passiva refere-se ao atendimento às solicitações de acesso à informação formalizadas pelos cidadãos, nos prazos e condições legalmente estabelecidos. Nesse contexto, foram considerados, para fins desta verificação, as informações disponibilizadas nos anexos V e VI do RACI.

55. Com base na verificação realizada, constatou-se que o órgão apresentou os seguintes resultados no exercício avaliado:

a) **Transparência Ativa: as informações apresentadas no anexo V do RACI da unidade estão fora nos moldes da Portaria nº 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636).**

b) **Transparência Passiva:** o status de "Respondido" equivale a 100% do total de pedidos.

56. Diante da verificação, **alertamos** à unidade para que se atente quanto a forma e a estrutura de disponibilização de informações, que são inseridas no [sistema de auditoria](#).

• DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

57. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como do Decreto Estadual nº 26.451/2021, procedeu-se à análise do nível de conformidade do órgão fiscalizado quanto à implementação das medidas de governança, gestão e proteção de dados pessoais.

58. Para fins desta fiscalização, a avaliação considerou os critérios objetivos definidos no Anexo VIII do RACI, os quais abrangem, entre outros aspectos, a designação formal do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a publicidade das informações de contato, a instituição de programa de governança em privacidade, a elaboração de inventário de dados pessoais, a capacitação dos servidores, bem como a estruturação de canais institucionais e unidades responsáveis pela proteção de dados.

Critério	Avaliação (Cumprido / Não Cumprido)	Id / Link Da Evidência
Designação, por meio de portaria, do encarregado de dados da unidade (art. 41 da Lei nº 13.709/2018);	Cumprido	0029866475
Divulgação pública da identidade e informações de contato dos encarregados pelo tratamento de dados pessoais, conforme o § 1º do art. 41, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), § 2º do art. 4º, Decreto Estadual nº 26.451/2021; e Instrução Normativa nº 5/2023/CGPD;	Cumprido	0049713744
Elaboração do Programa de Governança em Privacidade ou Plano de Adequação à LGPD (art. 50, § 2º, I, da Lei nº 13.709/2018);	Não Cumprido	-
Elaboração do Inventário de Dados Pessoais - IDP, conforme a Art. 37, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), Instrução Normativa nº 4/2023/CGPD;	Não Cumprido	-
Elaboração da política de capacitação/treinamentos internos sobre a LGPD, conforme Incisos I e V do art. 13, Decreto Estadual nº 26.451/2021 e Art. 3º, Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD;	Não Cumprido	-
Todos os servidores já realizaram o curso "Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público - LGPD" no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo, conforme § 1º do art. 2º, Instrução Normativa nº 2/2022/CGPD;	Não Cumprido	-
Criação do e-mail institucional LGPD, conforme o art 5º e 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD.	Não Cumprido	-
Criação da unidade de proteção de dados no SEI, conforme o art 5º e 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD.	Não Cumprido	-

Fonte: consulta no Relatório Anual de Controle Interno da FEASE, na data de 24/02/2026, às 10:08h.

59. Com base na verificação realizada, constatou-se que, dos critérios avaliados:

- a) 25% encontram-se cumpridos; e
- b) 75% encontram-se não cumpridos.

60. Pode-se identificar o relato no RACI, que a FEASE vem adotando medidas de controle voltadas à proteção de dados, contudo não foi possível identificar quais medidas, tampouco evidências que comprovem a atuação.

No exercício de 2025, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo manteve formalmente designados os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Portaria nº 535, de 23 de junho de 2022.

Embora não tenha sido estruturado, no período, programa institucional específico de governança em proteção de dados, a Unidade Gestora observou as disposições legais vigentes, adotando procedimentos administrativos compatíveis com o marco normativo aplicável e promovendo orientações contínuas aos servidores e demais agentes envolvidos nas atividades de tratamento de dados pessoais.

Registre-se, ademais, que encontram-se em desenvolvimento medidas de controle voltadas ao fortalecimento da segurança administrativa da gestão, com vistas à futura estruturação, formalização e implementação de programa próprio de proteção de dados pessoais, a ser conduzido em estrita conformidade com o arcabouço legal e regulamentar vigente.

61. Pelo exposto nesta verificação, **alertamos** que a ausência de adequação à LGPD expõe a instituição a riscos legais e operacionais. Portanto, as medidas de ajuste mencionadas pela unidade devem ser tratadas como prioridade estratégica, assegurando a plena aderência aos marcos regulatórios da matéria, além disso devem ser reportadas periodicamente a esta Controladoria.

• DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

62. Em atenção ao disposto no Decreto nº 30.487/2025, que revogou o Decreto nº 26.238/2021 e instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, procedeu-se à análise do nível de aderência do órgão fiscalizado ao Programa de Integridade (PROIN) no exercício de referência.

63. A avaliação considerou os cinco passos normativos previstos para a construção e implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

- I) Adesão e Designação;
- II) Cenário Atual;
- III) Gestão dos Riscos de Integridade;

IV) Participação da Sociedade;

V) Plano de Integridade e Monitoramento.

64. Com base nas evidências analisadas no Relatório Anual de Controle Interno da unidade, constatou-se que o órgão fiscalizado aderiu formalmente ao Programa de Integridade, enquadrando-se, até o momento da prestação de contas, na Etapa 3 - Gestão dos Riscos de Integridade do modelo estabelecido, correspondente a um índice de enquadramento ao programa de integridade de 73,47%, de acordo com a tabela base.

Atualmente, o Programa de Integridade da Unidade Gestora encontra-se em seu terceiro estágio de elaboração, permanecendo em fase de desenvolvimento das medidas de integridade a serem implementadas no âmbito da Fundação, com o objetivo de fortalecer as boas práticas de controle, transparência e participação social.

65. O índice apurado indica evolução satisfatória do órgão quanto à implementação das ações de integridade, evidenciando que as medidas adotadas são compatíveis com o estágio de maturidade alcançado.

Tabela base para o enquadramento do programa de integridade

Índice	Denominação	Critério objetivo
0%	Não aderiu	Não houve adesão
12,24%	Etapa 1	Adesão e Designação
22,45%	Etapa 2	Cenário Atual
73,47%	Etapa 3	Gestão dos Riscos de Integridade
85,71%	Etapa 4	Participação da Sociedade
100%	Etapa 5	Plano de Integridade e Monitoramento

2.1.2. Conclusão

66. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI \(0044359271\)](#), disponibilizados por intermédio do processo SEI nº 0065.005168/2025-13.

67. Contudo, frisa-se os alertas e orientações expostos nos tópicos de Exame comparativo, Aspectos institucionais (Planejamento estratégico), da Gestão de riscos (Formalização da política de gestão de riscos), da Lei Geral de Proteção de Dados (Adequação) e da Avaliação da Transparência na unidade.

2.2. QA2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?

2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

68. Preliminarmente, destaca-se que a Portaria nº 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636) aprovou o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

69. Para uma análise mais específica, a Portaria solicita informações, na forma de tabelas modelos disponíveis nos anexos IX e X, sobre demandas que tratem do cumprimento das decisões dos órgãos de controle, emitidas tanto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, quanto pelo Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, e do cumprimento dos compromissos firmados em acordos de colaboração ou instrumentos congêneres.

70. Além disso, ressalta-se que, em regra, as determinações e recomendações proferidas nas Prestações de Contas do Governo do Estado de Rondônia são direcionadas ao Governador do Estado. No entanto, considerando a competência específica de cada unidade gestora, o Grupo Ocupacional de Trabalho (GOT) analisa e atribui as determinações às unidades responsáveis, garantindo que sejam

devidamente atendidas.

71. Nesse contexto, é solicitado que a unidade destaque as informações relacionadas ao cumprimento das recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, nomeado pelo Decreto n. 28.590, de 21 de novembro de 2023. (0043520484), sobre os apontamentos nas Contas do Governo que estiverem relacionadas à unidade gestora avaliada. Além disso, por meio do ofício Ofício 742 (69487619), a Coordenador de Acompanhamento das Contas de Gestão da CGE reforçou a orientação para que as unidades apresentassem essas informações no RACI.

72. Com isso, em análise ao Relatório Anual de Controle Interno (70403013) da **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**, verificou-se que foram apresentadas informações acerca do cumprimento de decisões dos órgãos de controle. Em síntese, foi possível observar das informações disponíveis no RACI, que a FEASE apresentou o total de **47** (quarenta e sete) demandas oriundas de determinações e ou recomendações, além disso, apresentou o total de **01** (uma) demanda oriunda de acordos e instrumentos congêneres, como pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 01 - Síntese do cumprimento de determinações e recomendações informados pela unidade - **FEASE**

	Total de demandas	Cumpridas	Quantitativo			Perdeu o objeto
			Em cumprimento	parcialmente cumpridas	Não cumpridas	
Recomendações e determinações Dos Acordos e instrumentos congêneres	47	83%	17%			
	1		100%			

Fonte: Adaptado do anexo IX e X do RACI (70403013)

73. Diante das informações prestadas no RACI, observou-se que houve apontamentos pela equipe responsável, sendo: **i)** Item encaminhado fora do prazo estabelecido na Portaria nº 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636) e **ii)** ausência do Anexo X da mesma portaria.

74. Além disso, no corpo textual do item 13.1. Das Determinações e Recomendações, não foi possível identificar informações gerenciais sobre que tratassem sobre quantitativos de atendimentos no exercício, bem como procedimentos adotados para recebimento, distribuição, controle e cumprimento das recomendações e determinações na unidade.

75. Sendo assim, **alertamos** a unidade para que adote medidas cabíveis para o atendimento dos apontamentos realizados pela equipe de orientação do Processo de Prestação de Contas Ordinária (PPCO) e elaboração do Relatório Anual de Controle Interno - RACI.

2.3.2. Conclusão

76. Nesse sentido, destacamos que não foram identificadas pendências ou impropriedades, **com exceção dos destacados no tópico anterior**, que levassem a concluir que a unidade não informou as medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle.

3. CONCLUSÃO

77. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria, com exceção dos seguintes apontamentos:

- Orientação 01 - **Aprimoramento de apresentação de resultados;**
- Apontamento 01 - **Falta de evidenciação de informações, assim como forma e a estrutura de**

disponibilização de informações inadequada;

- Apontamento 02 - **Fragilidade nos procedimentos de coleta e envio de dados;**
- Apontamento 03 - **Ausência de formalização da política de gestão de riscos na unidade; e**
- Apontamento 04 - **Ausência de adequação formal à Lei Geral de Proteção de Dados.**

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

78. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes **alertas e orientações** ao Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - **FEASE**:

79. Em virtude das análises **do item Exame Comparativo** descrito no:

- Parágrafo 21 deste relatório, **orienta-se** à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo para que aprimore a apresentação e a análise quantos aos resultados, de modo que contemple não só dados financeiros, mas também indicadores de eficiência sobre os recursos aplicados, em consonância com o sugerido no no Ofício n.º 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325).

80. Em virtude dos apontamentos descritos no(s):

- Parágrafos 17, 33 e 34, 55 e 56 e 75 deste relatório, alerta-se à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo quanto a evidenciação dos documentos relatados, com vistas a favorecer a análise sobre as informações prestadas, bem como para que se atente quanto a forma e a estrutura de disponibilização de informações, que são inseridas no [sistema de auditoria](#);
- Parágrafos 27 e 28 deste relatório, alerta-se à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo quanto a revisão imediata dos procedimentos de coleta e envio de dados para assegurar a exatidão das informações, evitando-se o apontamento de ressalvas em relatórios futuros;
- Parágrafos 50 a 52 deste relatório, alerta-se à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo quanto à necessidade de institucionalização da política e dos instrumentos de gestão de riscos e controles internos;
- Parágrafos 56 e 61 deste relatório, alerta-se à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo para que as medidas de ajuste mencionadas pela unidade devam ser tratadas como prioridade estratégica, assegurando a plena aderência aos marcos regulatórios da matéria, além disso devem ser reportadas periodicamente a esta Controladoria;
- Parágrafos 73 a 75 deste relatório, alerta-se à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo para que adote medidas cabíveis para o atendimento dos apontamentos realizados pela equipe de orientação do Processo de Prestação de Contas Ordinária (PPCO) e elaboração do Relatório Anual de Controle Interno - RACI;
- Alerta-se ainda, à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo para que avalie a possibilidade de adoção das propostas de melhoria indicadas no Relatório de Controle Interno Anual (70403013) para o fortalecimento dos controles adotados pela unidade e melhoria da prestação de serviço à sociedade.

81. Em conclusão, considerando os procedimentos de fiscalização realizados no âmbito da análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o presente relatório à Diretoria de Análise e Certificação das Contas – DACC, para fins de certificação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

É o Relatório.

Equipe de fiscalização

Antônio Carlos Eguigenes de Oliveira

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx222

Daniele Castro Ferreira

Auditora de Controle Interno

Matrícula xxxxxx324

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE						
Processo da Prestação de Contas: 0065.005168/2025-13						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		02/02	29/01/2026	
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		02/02	29/01/2026	
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);	x		19/02	29/01/2026	
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		19/02	14/02/2026	
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		19/02	14/02/2026	
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09);	x		19/02	23/03/2026	Entregue fora do prazo
7	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	x		19/02	27/02/2026	Entregue fora do prazo e sem a assinatura do titular da unidade
8	Relação de empenhos anulados.	x		19/02	25/02/2026	Entregue fora do prazo
9	Relação dos devedores inscritos na dívida ativa	x		19/02	06/02/2026	

10	Inventário do Estoque em Almoarifado (Anexo TC-13)	x		02/03		Entregue fora do prazo Documento sem a indicação do CRC do contador
11	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	x		02/03	14/02/2026	Documento sem a indicação do local e sem a indicação do CRC do contador
12	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		02/03	14/02/2026	Documento sem a indicação do local e sem a indicação do CRC do contador
13	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	x		02/03	27/02/2026	
14	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	x		02/03	27/02/2026	O documento anexado está cortado, não sendo possível verificar as informações das últimas colunas do TC
15	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		02/03	02/03/2026	Documento sem a assinatura do titular da unidade
16	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02);	x		02/03	06/01/2026	
17	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		02/03	22/02/2026	Documento sem a indicação de local e data
18	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		02/03	11/03/2026	Entregue fora do prazo O documento anexado está cortado, não sendo possível verificar as informações das últimas colunas do TC
19	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	12/03/2026	
20	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	23/03/2026	Entregue fora do prazo
21	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	23/03/2026	Entregue fora do prazo
22	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	12/03/2026	
23	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	23/03/2026	Entregue fora do prazo
24	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	x		16/03	12/03/2026	
25	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial	x		20/03	24/03/2026	Entregue fora do prazo

26	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	x		20/03	20/03/2026	
27	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	x		20/03	20/03/2026	
28	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03	20/03/2026	



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA**, **Assistente de Controle Interno**, em 26/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Castro Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 26/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos**, **Diretor(a)**, em 26/03/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70601065** e o código CRC **65C4916A**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0065.005168/2025-13

SEI nº 70601065